

Brasília, 18 de fevereiro de 2016
Proposta nº: **16005**

Ao
Ministério da Justiça
Esplanada dos Ministérios, Bloco T , Anexo II, 6º Andar, Sala 621
NESTA

Ref: Pregão Eletrônico Nº 01/2016
At: Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, apresentar a V.Sas., nossa melhor proposta para a realização dos serviços técnicos e especializados, discriminados a seguir:

I - PROPOSTA TÉCNICA

1.1 - GERAL:

O objeto consiste basicamente na contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva nos sistemas elétrico; hidrossanitário; de proteção contra descargas atmosféricas ; de detecção , alarme e combate a incêndio ; de iluminação de emergência; de GLP ; e vidros das fachadas , com emprego de mão de obra, bem como de outros serviços eventuais de manutenção , como fornecimento de material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, nas dependências do Ministério da Justiça, conforme especificações e quantidades contidas no presente instrumento.

II - PROPOSTA COMERCIAL

2.1 - PREÇO TOTAL:

O preço global para execução dos serviços com fornecimento de material é de **R\$ 4.494.169,27 (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e nove Reais e vinte e sete centavos)**, conforme planilhas anexas.

2.2 - DECLARAÇÕES:

Declaramos que temos conhecimento e concordância com as exigências previstas no Edital e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital, sujeitando-se a sanções legais na hipótese de declaração falsa.



Declaramos que estamos de acordo como todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência;

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, façam parte do objeto contratado, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaramos que temos disponibilidade de equipamentos, ferramentas, transportes, pessoal técnico especializado, e todos os considerados necessários para o cumprimento do objeto deste Termo de Referência.

Declaramos que atendemos às exigências de Sustentabilidade Ambiental.

Declaramos expressamente que nossos empregados são regidos pela legislação trabalhista vigente (consolidação das Leis de Trabalho - CLT), em cumprimento ao Termo de Conciliação Judicial;

Declaramos de que disponibilizamos de instalações, estrutura organizacional e aparelhamento técnico para o cumprimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que caso sejamos adjudicado o objeto da licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação.

2.3 – SINDICATOS:

- **STICMB - SINDUSCON** - com vigência de 1º de maio de 2015 a 31 de abril de 2016 e a data base da categoria em 1º de maio. NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: **DF000609/2015**;

2.4 - CONDIÇÕES:

Impostos: inclusos;

Validade da proposta: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de abertura da licitação.

2.5 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Razão Social: Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda.

CNPJ: 04.768.702/0001-70 - **CF/DF:** 07.428.310/001-39

Endereço: SIA Trecho 17, Rua 17, Lote 1360 – Brasília – DF, **CEP:** 71.200-249

Telefax: 61 3248 – 2876

Banco: Banco do Brasil **Agência:** 2881-9 **Conta Corrente:** 7872-7 Brasília/DF





Responsável Técnico: Matheus Antônio Militão de Menezes

Cargo: Sócio Diretor

Nacionalidade: Brasileiro **Natural de:** Brasília

RG: 2.153.997 **SSP/DF** - **CPF:** 000.400.681-02

Endereço: SHIS QL 12, Conjunto 06, Casa 01 – Lago Sul – Brasília – DF.

E-mail: engemilengenharia@terra.com.br

Brasília – DF, 18 de Fevereiro de 2016.



RÉGITON LUIZ MILITÃO DE
MENEZES
SÓCIO DIRETOR

Pregão Eletrônico nº 01/2016
Processo Administrativo n.º 08084. 000383/2015 - 30
Abertura: 04/02/2016 às 09:00
Cliente: Ministério da Justiça

O objeto consiste basicamente na contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva nos sistemas elétrico; hidrossanitário; de proteção contra descargas atmosféricas; de detecção, alarme e combate a incêndio; de iluminação de emergência; de GLP; e vidros das fachadas, com emprego de mão de obra, bem como de outros serviços eventuais de manutenção, como fornecimento de material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, nas dependências do Ministério da Justiça, conforme especificações e quantidades contidas no presente instrumento

ITENS 1 A 17 - MÃO DE OBRA					
Item	Descrição	Carga horária	Quantidade e de postos	Valores Mensais (R\$)	Valores Anuais (R\$)
1	Encarregado de Manutenção	44 hrs	1	5.666,60	67.999,20
2	Técnico de Obras Cíveis	44 hrs	1	4.165,43	49.985,16
3	Auxiliar de Manutenção Predial (área: elétrica)	44 hrs	5	15.415,85	184.990,20
4	Auxiliar de Manutenção Predial (área: rede)	44 hrs	5	13.832,95	165.995,40
5	Auxiliar de Manutenção Predial (área: civil)	44 hrs	4	11.665,68	139.988,16
6	Auxiliar de pedreiro	44 hrs	2	5.651,52	67.818,24
7	Bombeiro hidráulico	44 hrs	2	8.086,02	97.032,24
8	Eletricista de instalações (edifícios)	44 hrs	5	19.999,40	239.992,80
9	Pedreiro de edificações	44 hrs	2	7.332,82	87.993,84
10	Serralheiro	44 hrs	1	3.736,83	44.841,96
11	Técnico de rede (telecomunicações)	44 hrs	5	18.332,00	219.984,00
12	Operador Plantonista Diurno - Elétrica	12 x 36 hrs	2	9.165,78	109.989,36
13	Operador Plantonista Noturno - Elétrica	12 x 36 hrs	2	8.999,32	107.991,84
14	Bombeiro Hidráulico Plantonista Diurno	12 x 36 hrs	2	8.166,38	97.996,56
15	Bombeiro Hidráulico Plantonista Noturno	12 x 36 hrs	2	9.073,36	108.880,32
16	Pintor a Pincel, Rolo e Pistola (Exceto Obras e Estruturas Metálicas)	44 hrs	2	8.083,28	96.999,36
17	Trabalhador de Manutenção de Edificações	44 hrs	1	3.958,08	47.496,96
A - Valor Total para mão de obra residente					1.935.975,60
ITEM 18 - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO					
Quantidade de horas de trabalho estimadas					
Ordinárias/dia útil			Chamados/mês		
			5	110	
Total (horas)				20	
Valor Total estimado para o serviço/mês				5.416,67	
B - Valor total para Serviço de Gerenciamento de Manutenção					65.000,00
ITEM 19 - SERVIÇOS EVENTUAIS					
Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade e estimada	Valores Unitários (R\$)	Valores Totais (R\$)
19.1	Esgotamento e limpeza das caixas de gordura				
19.1.1	Limpeza com esgotamento de caixa de gordura por caminhão limpa-fossa	m³	56	18,07	1.011,92
19.2	Impermeabilização				
19.2.1	Remoção de Impermeabilização	m²	5.300	2,07	10.971,00
19.2.2	Remoção de proteção mecânica de impermeabilização	m²	5.300	11,89	63.017,00
19.2.3	Impermeabilização com pintura impermeabilizante	m²	500	17,77	8.885,00
19.2.4	Impermeabilização com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, espessura=2,5 cm	m²	1.300	13,40	17.420,00
19.2.5	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo APP), espessura 3 mm	m²	2.000	43,07	86.140,00
19.2.6	Impermeabilização de superfície com asfalto elastomérico	m²	2.000	24,71	49.420,00
19.3	Películas				
19.3.1	Fornecimento e instalação de película de segurança (filme) de poliéster (antivandalismo)	m²	15	54,83	822,45
19.3.2	Remoção de películas e posterior limpeza da superfície	m²	45	2,60	117,00
19.4	Vidros				
19.4.1	Fornecimento e instalação de vidro incolor com 06 mm de espessura	m²	970	125,94	122.161,80
19.4.2	Fornecimento e instalação de vidro temperado, com 06 mm de espessura, fumê	m²	1.200	246,57	295.884,00
19.4.3	Fornecimento e instalação de vidro laminado 10 mm constituído por duas chapas de vidro, uma 06 mm incolor e outras em 04 mm refletivo com pintura laqueada na cor preto, conforme padrão existente no Salão Negro (Palácio da Justiça) intercaladas por película	m²	20	516,32	10.326,40
19.4.4	Fornecimento e instalação de espelho com 06 mm de espessura, cristal incolor	m²	90	94,42	8.497,80
19.4.5	Substituição de facão para bandeira de porta blindex	un	20	251,76	5.035,20
C - Valor Total para Serviços Eventuais					679.709,57

ITEM:20 - INSUMOS, MATERIAIS E PEÇAS					
Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade e estimada	Valores Unitários (R\$)	Valores Totais (R\$)
20.1	ALVENARIA				
20.1.1	ADESIVO PARA TRINCAS E FISSURAS ESTRUTURAIS	kg	50	39,13	1.956,50
20.1.2	ARAME GALVANIZADO 10 BWG - 3,40MM - 71,30 G/M	kg	30	7,70	231,00
20.1.3	ARAME GALVANIZADO 12 BWG - 2,60MM - 48,00 G/M	Kg	30	4,74	142,20
20.1.4	ARAME GALVANIZADO 14 BWG - 2,10MM - 27,20 G/M	kg	30	4,85	145,50
20.1.5	ARAME LISO GALVANIZADO 1,24 MM, BWG 18.	kg	30	11,77	353,10
20.1.6	ARAME RECOZIDO (DIÂMETRO DO FIO: 1,25 MM / BITOLA: 18 BWG / 10 G/M)	kg	30	3,90	117,00
20.1.7	AREIA LAVADA FINA	m³	30	48,75	1.462,50
20.1.8	AREIA LAVADA GROSSA	m³	30	59,40	1.782,00
20.1.9	AREIA LAVADA MEDIA	m³	30	60,48	1.814,40
20.1.10	ARGAMASSA A BASE DE EPÓXI COM POLÍMEROS	kg	400	0,18	72,00
20.1.11	ARGAMASSA CIMENTÍCIA FLUÍDA	kg	200	0,20	40,00
20.1.12	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS INTERNAS	kg	320	0,77	246,40
20.1.13	ARGAMASSA COLANTE AC II PARA CERÂMICAS EXTERNAS	kg	200	0,74	148,00
20.1.14	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	kg	10	1,12	11,20
20.1.15	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	kg	200	0,18	36,00
20.1.16	ARGAMASSA OU CIMENTO COLANTE EM PO PARA FIXAÇÃO DE PEÇAS CERÂMICAS	kg	100	0,86	86,00
20.1.17	ARGAMASSA PARA REBOCO	kg	400	0,66	264,00
20.1.18	ARGAMASSA POLIMÉRICA DE REPARO ESTRUTURAL, BICOMPONENTE	kg	400	2,39	956,00
20.1.19	ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXÍVEL, BICOMPONENTE	kg	900	3,08	2.772,00
20.1.20	AZULEJOS BRANCO BRILHANTE 15 X 15 CM EXTRA OU 1.ª QUALIDADE	m²	300	32,31	9.693,00
20.1.21	BRITA N. 0	m³	12	63,68	764,16
20.1.22	BRITA N. 1	m³	12	49,88	598,56
20.1.23	BRITA N. 2	m³	12	31,92	383,04
20.1.24	CAL HIDRATADA PARA ARGAMASSA	kg	30	0,45	13,50
20.1.25	CAL SACO (SACO 20KG)	kg	30	0,52	15,60
20.1.26	CASCALHO	m³	5	14,80	74,00
20.1.27	CERÂMICA 10X10CM P/ PAREDE COM ARGAMASSA COLANTE	m²	30	44,93	1.347,90
20.1.28	CERÂMICA ESMALTADA EXTRA OU 1A QUALID P/PAREDE 20 X 20 CM PEI -4 LINHA PADRÃO ALTO	m²	30	32,66	979,80
20.1.29	CERÂMICA ESMALTADA EXTRA OU 1A QUALIDADE P/ PISO PEI-4 - LINHA PADRAO MEDIO	m²	30	20,14	604,20
20.1.30	CERÂMICA ESMALTADA EXTRA OU 1A QUALIDADE P/ PISO TRAFEGO/CARGA PESADA PEI-5	m²	30	46,47	1.394,10
20.1.31	CHAPISCO COMUM	m²	1.000	0,46	460,00
20.1.32	CIMENTO 50 KG	SC	120	19,71	2.365,20
20.1.33	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, E = 6 MM, DE 1,10 X 0,21 M (SEM AMIANTO)	Unidade	100	11,01	1.101,00
20.1.34	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE PRETA COM DETALHE BRANCO, LARGURA 50 MM	m	200	18,50	3.700,00
20.1.35	IMPERMEABILIZANTE A BASE DE CIMENTO CRISTALIZANTE EM PO, MONOCOMPONENTE	kg	50	1,44	72,00
20.1.36	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO, SÉRIE 25, SEM BANDEIRA, COM 4 FOLHAS PARA VIDRO (DUAS FIXAS E DUAS MÓVEIS) 1,60 X 1,10 M (INCLUSO GUARNIÇÃO E VIDRO LISO INCOLOR)	m²	3	274,15	822,45
20.1.37	JANELA ALUMINIO MAXIM AR, SÉRIE 25, 90 X 110CM (INCLUSO GUARNIÇÃO E VIDRO FANTASIA)	m²	6	276,40	1.658,40
20.1.38	MASSA CORRIDA PVA (18 LTS)	lata	50	72,99	3.649,50
20.1.39	MASSA IBERE OU SIMILAR (400G)	lata	50	8,87	443,50
20.1.40	MASSA P/CALAFETAR CINZA FILETE (350G)	cx	50	6,62	331,00
20.1.41	PRIMER UNIVERSAL, FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARÇAO	lts	100	17,81	1.781,00
20.1.42	REJUNTE BRANCO	kg	300	2,12	636,00
20.1.43	REJUNTE COLORIDO	kg	300	2,35	705,00
20.1.44	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM , DE 1,53 X 1,10M (SEM AMIANTO)	Unidade	250	13,33	3.332,50
20.1.45	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM , DE 1,83 X 1,10M (SEM AMIANTO)	Unidade	250	15,95	3.987,50
20.1.46	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM , DE 2,44 X 0,50M (SEM AMIANTO)	m²	250	2,78	695,00
20.1.47	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM , DE 2,44 X 1,10M (SEM AMIANTO)	m²	250	7,91	1.977,50
20.1.48	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 8MM , DE 3,66 X 1,10M (SEM AMIANTO)	m²	250	10,95	2.737,50
20.1.49	TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM	un	40	0,88	35,20

20.1.50	TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM	um	50	0,28	14,00
20.1.51	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	lts	100	9,14	914,00
20.1.52	TINTA ACRILICA STANDARD ACETINADA, COLORIDA (18 LTS)	lata	250	212,72	53.180,00
20.1.53	TINTA ACRILICA STANDARD ACETINADA, COR BRANCA (GELO E NEVE) (18 LTS)	lata	50	202,95	10.147,50
20.1.54	TINTA ACRILICA STANDARD FOSCA, COR BRANCA (GELO E NEVE)	lts	900	13,70	12.330,00
20.1.55	TINTA ACRILICA STANDARD SEMI-BRILHO, COLORIDA (18 LTS)	lata	50	200,57	10.028,50
20.1.56	TINTA ACRILICA STANDARD SEMI-BRILHO, COR BRANCA (GELO E NEVE)	lts	900	49,33	44.397,00
20.1.57	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA RETROREFLETIVA (18 LTS)	lata	250	273,75	68.437,50
20.1.58	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO	lts	1800	20,24	36.432,00
20.1.59	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO	lts	1800	19,09	34.362,00
20.1.60	TINTA ESMALTE SINTÉTICO FOSCO	lts	1800	17,26	31.068,00
20.1.61	TINTA GRAFITE ESMALTE PROTETORA DE SUPERFÍCIE METÁLICA	lts	900	19,67	17.703,00
20.1.62	TINTA IMPERMEABILIZANTE PARA PAREDE DE SOLUÇÃO AQUOSA POLIMÉRICA, VEDAPREN OU SIMILIAR (18 LTS)	lata	100	5,50	550,00
20.1.63	TINTA LÁTEX PVA PREMIUM, COR BRANCA (GELO E NEVE)	lts	2700	11,84	31.968,00
20.1.64	VERGALHÃO CA-50 10,00 MM (3/8")	kg	90	2,97	267,30
20.1.65	VERGALHÃO CA-50 12,50 MM (1/2")	kg	140	1,81	253,40
20.1.66	VERGALHÃO CA-50 16MM (5/8")	kg	908	2,83	2.569,64
20.1.67	VERGALHÃO CA-50 20MM (3/4")	kg	355	1,69	599,95
20.1.68	VERGALHÃO CA-50 6,3MM (1/4")	kg	71	3,11	220,81
20.1.69	VERGALHÃO CA-50 8MM (5/16")	kg	57	3,50	199,50
20.1.70	VERGALHÃO CA-60 4,2MM (3/16")	kg	8	1,89	15,12
20.1	HIDRÁULICA				
20.2.1	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA HYDRA	un	20	29,44	588,80
20.2.2	ADAPTADOR PVC SOLD. CURTO C/ BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 20MM X 1/2"	un	5	0,47	2,35
20.2.3	ADAPTADOR PVC SOLD. CURTO C/ BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 25MM X 3/4"	un	5	0,53	2,65
20.2.4	ADAPTADOR PVC SOLD. CURTO C/ BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 40MM X 1.1/2"	un	15	1,60	24,00
20.2.5	ADAPTADOR PVC SOLD. CURTO C/ BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 50MM X 1 1/2"	un	10	1,50	15,00
20.2.6	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 75MM(2 1/2')	un	5	92,75	463,75
20.2.7	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX.D'AGUA 50MM (1 1/2')	un	5	16,07	80,35
20.2.8	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX.D'AGUA 60MM (2')	un	5	15,57	77,85
20.2.9	ADESIVO PARA PVC 850G	un	10	37,88	378,80
20.2.10	ANEL DE BORRACHA P/TUBO DE ESGOTO 100MM	un	5	0,69	3,45
20.2.11	ANEL DE BORRACHA P/TUBO DE ESGOTO 40MM	un	5	0,68	3,40
20.2.12	ANEL DE BORRACHA P/TUBO DE ESGOTO 50MM	un	5	0,71	3,55
20.2.13	ANEL DE BORRACHA P/TUBO DE ESGOTO 75MM	un	5	0,84	4,20
20.2.14	ASSENTO SANITÁRIO, BRANCO, FIXAÇÃO UNIVERSAL	un	150	18,90	2.835,00
20.2.15	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUÇA BRANCA	un	10	226,62	2.266,20
20.2.16	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA	un	10	85,00	850,00
20.2.17	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUÇA COR	un	10	113,75	1.137,50
20.2.18	BUCHA E ARRUELA DE FERRO GALV. D=15MM (1/2')	un	100	0,58	58,00
20.2.19	BUCHA E ARRUELA DE FERRO GALV. D=25MM (1')	un	100	0,71	71,00
20.2.20	BUCHA E ARRUELA DE FERRO GALV. D=32MM (1 1/4')	un	100	1,08	108,00
20.2.21	BUCHA E ARRUELA DE FERRO GALV. D=40MM (1 1/2')	un	100	1,10	110,00
20.2.22	BUCHA E ARRUELA DE FERRO GALV. D=50MM (2')	un	50	1,55	77,50
20.2.23	BUCHA E ARRUELA DE FERRO GALV. D=65MM (2 1/2')	un	15	2,53	37,95
20.2.24	BUCHA E ARRUELA DE FERRO GALV. D=75MM (3')	un	15	3,21	48,15
20.2.25	BUCHA REDUCAO PVC SOLD CURTA P/ AGUA FRIA PRED 25MM X 20MM	un	15	0,23	3,45
20.2.26	BUCHA REDUCAO PVC SOLD CURTA P/ AGUA FRIA PRED 32MM X 25MM	un	15	0,43	6,45
20.2.27	BUCHA REDUCAO PVC SOLD CURTA P/ AGUA FRIA PRED 40MM X 32MM	un	10	0,60	6,00
20.2.28	BUCHA REDUCAO PVC SOLD CURTA P/ AGUA FRIA PRED 50MM X 40MM	un	10	1,04	10,40
20.2.29	BUCHA REDUCAO PVC SOLD CURTA P/ AGUA FRIA PRED 60MM X 50MM	un	10	1,94	19,40
20.2.30	BUCHA REDUCAO PVC SOLD LONGA P/ AGUA FRIA PRED 32MM X 20MM	un	10	0,97	9,70
20.2.31	BUCHA REDUCAO PVC SOLD LONGA P/ AGUA FRIA PRED 40MM X 20MM	un	10	1,42	14,20
20.2.32	BUCHA REDUCAO PVC SOLD LONGA P/ AGUA FRIA PRED 40MM X 25MM	un	10	1,57	15,70

20.2.33	BUCHA REDUCAO PVC SOLD LONGA P/ AGUA FRIA PRED 50MM X 20MM	un	10	1,68	16,80
20.2.34	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO 1000L	un	10	156,61	1.566,10
20.2.35	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO 500L	un	10	111,60	1.116,00
20.2.36	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE 9 L, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	un	10	12,56	125,60
20.2.37	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 L, COM TAMPA	un	5	169,48	847,40
20.2.38	CAIXA GORDURA DUPLA CONCRETO PRE MOLDADO CIRCULAR C/ TAMPA D=61CM	un	10	38,96	389,60
20.2.39	CAIXA GORDURA SIMPLES CONCRETO PRE MOLDADO CIRCULAR COM TAMPA = 40CM	un	10	18,09	180,90
20.2.40	CAIXA INSPECAO CONCRETO PRE MOLDADO CIRCULAR COM TAMPA D = 40CM	un	10	31,27	312,70
20.2.41	CAIXA INSPECAO CONCRETO PRE MOLDADO CIRCULAR COM TAMPA D = 60CM H=60CM	un	10	33,71	337,10
20.2.42	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 40MM C/ GRELHA REDONDA BRANCA	un	10	7,78	77,80
20.2.43	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM C/ GRELHA REDONDA BRANCA	un	10	7,89	78,90
20.2.44	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM C/ GRELHA QUADRADA BRANCA	un	10	18,38	183,80
20.2.45	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM C/ TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA	un	10	18,23	182,30
20.2.46	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM C/ GRELHA QUADRADA BRANCA	un	10	16,23	162,30
20.2.47	CAP (TAMPÃO) OU PLUG (BUJÃO) PVC P/ESG. D=75MM - SOLD.	un	10	2,23	22,30
20.2.48	CAP (TAMPÃO) OU PLUG (BUJÃO) PVC P/ESG.D=100MM SOLD.	un	10	2,94	29,40
20.2.49	CAP (TAMPÃO) OU PLUG (BUJÃO) PVC P/ESG.D=50MM-SOLD.	un	10	2,03	20,30
20.2.50	CAP PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 1 1/2"	un	15	2,78	41,70
20.2.51	CAP PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 1 1/4"	un	15	2,12	31,80
20.2.52	CAP PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 1"	un	15	1,08	16,20
20.2.53	CAP PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 1/2"	un	15	0,62	9,30
20.2.54	CAP PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 2"	un	15	3,82	57,30
20.2.55	CAP PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 3"	un	15	10,68	160,20
20.2.56	CAP PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 3/4"	un	15	0,94	14,10
20.2.57	CAP PVC SOLD P/ AGUA FRIA PREDIAL 20 MM	un	15	0,65	9,75
20.2.58	CAP PVC SOLD P/ AGUA FRIA PREDIAL 25 MM	un	15	0,71	10,65
20.2.59	CAP PVC SOLD P/ AGUA FRIA PREDIAL 32 MM	un	15	1,01	15,15
20.2.60	CAP PVC SOLD P/ AGUA FRIA PREDIAL 40 MM	un	15	1,31	19,65
20.2.61	CAP PVC SOLD P/ AGUA FRIA PREDIAL 50 MM	un	15	2,42	36,30
20.2.62	CAP PVC SOLD P/ AGUA FRIA PREDIAL 60 MM	un	15	7,54	113,10
20.2.63	CAP PVC SOLD P/ AGUA FRIA PREDIAL 75 MM	un	15	6,66	99,90
20.2.64	CAP PVC SOLD P/ ESG PREDIAL DN 100 MM	un	15	2,88	43,20
20.2.65	CAP PVC SOLD P/ ESG PREDIAL DN 50 MM	un	15	1,32	19,80
20.2.66	CAP PVC SOLD P/ ESG PREDIAL DN 75 MM	un	15	2,23	33,45
20.2.67	CHUVEIRO SIMPLES 220V LORENZETTI OU SIMILAR	un	15	36,45	546,75
20.2.68	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR P/ LAVATÓRIO	un	15	54,52	817,80
20.2.69	CURVA PVC 90G C/ROSCA P/ AGUA FRIA PREDIAL 1 1/2"	un	15	5,84	87,60
20.2.70	CURVA PVC 90G C/ROSCA P/ AGUA FRIA PREDIAL 1"	un	15	1,98	29,70
20.2.71	CURVA PVC 90G C/ROSCA P/ AGUA FRIA PREDIAL 1/2"	un	15	1,32	19,80
20.2.72	CURVA PVC 90G C/ROSCA P/ AGUA FRIA PREDIAL 2"	un	15	11,05	165,75
20.2.73	CURVA PVC 90G C/ROSCA P/ AGUA FRIA PREDIAL 3/4"	un	15	1,67	25,05
20.2.74	CURVA PVC 90G CURTA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100MM	un	15	6,15	92,25
20.2.75	CURVA PVC 90G CURTA PVC P/ ESG PREDIAL DN 40 MM	un	15	1,94	29,10
20.2.76	CURVA PVC 90G CURTA PVC P/ ESG PREDIAL DN 50MM	un	15	4,40	66,00
20.2.77	CURVA PVC 90G CURTA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75MM	un	15	5,80	87,00
20.2.78	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1 1/2"	un	15	2,99	44,85
20.2.79	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1 1/4"	un	15	2,66	39,90
20.2.80	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1"	un	15	2,96	44,40
20.2.81	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 2 1/2"	un	15	11,00	165,00
20.2.82	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 2"	un	15	4,49	67,35
20.2.83	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4"	un	15	1,92	28,80
20.2.84	CURVA PVC LONGA 45G P/ ESG PREDIAL DN 50MM	un	15	2,86	42,90
20.2.85	CURVA PVC LONGA 90G P/ ESG PREDIAL DN 100MM	un	15	14,14	212,10
20.2.86	CURVA PVC LONGA 90G P/ ESG PREDIAL DN 50MM	un	15	4,34	65,10
20.2.87	CURVA PVC LONGA 90G P/ ESG PREDIAL DN 75MM	un	15	13,54	203,10
20.2.88	CURVA PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PREDIAL 110 MM	un	15	33,66	504,90
20.2.89	CURVA PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PREDIAL 20 MM	un	15	0,91	13,65
20.2.90	CURVA PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PREDIAL 25 MM	un	15	1,10	16,50
20.2.91	CURVA PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PREDIAL 32 MM	un	15	1,79	26,85
20.2.92	CURVA PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PREDIAL 40 MM	un	15	2,27	34,05
20.2.93	CURVA PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PREDIAL 50 MM	un	15	3,07	46,05
20.2.94	CURVA PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PREDIAL 60 MM	un	15	5,20	78,00



20.2.95	CURVA PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PREDIAL 75 MM	un	15	10,56	158,40
20.2.96	CURVA PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 20 MM	un	15	0,91	13,65
20.2.97	CURVA PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 25 MM	un	15	1,10	16,50
20.2.98	CURVA PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 32 MM	un	15	1,79	26,85
20.2.99	CURVA PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 50 MM	un	15	3,07	46,05
20.2.100	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	un	80	49,64	3.971,20
20.2.101	ENGATE FLEXIVEL METÁLICO P/ ENTRADA D'ÁGUA 1/2'	un	30	16,45	493,50
20.2.102	ENGATE FLEXIVEL PVC, P/ ENTRADA D'ÁGUA 1/2'	un	15	3,34	50,10
20.2.103	GRELHA PVC CROMADA REDONDA, 100 MM	un	20	4,10	82,00
20.2.104	GRELHA PVC CROMADA REDONDA, 150 MM	un	50	18,05	902,50
20.2.105	JOELHO 45 PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM	un	20	8,33	166,60
20.2.106	JOELHO 45 PVC BRANCO P/ESGOTO D=40MM	un	20	2,51	50,20
20.2.107	JOELHO 45 PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM	un	20	3,83	76,60
20.2.108	JOELHO 45 PVC BRANCO P/ESGOTO D=75MM	un	20	5,89	117,80
20.2.109	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D=20X1/2'	un	20	0,80	16,00
20.2.110	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D=25X3/4'	un	20	1,39	27,80
20.2.111	JOELHO PVC C/ VISITA P/ ESG PREDIAL 90G DN 100 X 50MM	un	20	5,46	109,20
20.2.112	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 20 MM	un	30	0,40	12,00
20.2.113	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 25 MM	un	30	0,77	23,10
20.2.114	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 32 MM	un	30	1,86	55,80
20.2.115	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 40 MM	un	30	2,74	82,20
20.2.116	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 50 MM	un	30	2,26	67,80
20.2.117	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 60 MM	un	30	7,94	238,20
20.2.118	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 75 MM	un	30	29,61	888,30
20.2.119	JOELHO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PRED 20 MM	un	30	0,29	8,70
20.2.120	JOELHO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PRED 25 MM	un	30	0,36	10,80
20.2.121	JOELHO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PRED 32 MM	un	30	0,95	28,50
20.2.122	JOELHO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PRED 40 MM	un	30	1,43	42,90
20.2.123	JOELHO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PRED 50 MM	un	30	1,67	50,10
20.2.124	JOELHO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PRED 60 MM	un	30	8,13	243,90
20.2.125	JOELHO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PRED 75 MM	un	30	40,16	1.204,80
20.2.126	JOELHO RED. 90 PVC SOLD./ROSCA. D=25X1/2'	un	30	3,14	94,20
20.2.127	JOELHO REDUC.PVC SOLD.MARROM D=25X20MM	un	30	1,06	31,80
20.2.128	JOELHO REDUC.PVC SOLD.MARROM D=32X25MM	un	30	1,39	41,70
20.2.129	JOELHO REDUÇÃO 90 G PVC C/ ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL D=3/4X1/2'	un	30	3,97	119,10
20.2.130	JOELHO REDUÇÃO 90 G PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 25M X 20 MM	un	30	1,06	31,80
20.2.131	JOELHO REDUÇÃO PVC ROSC. D=3/4X1/2' (25X20MM)	un	30	3,97	119,10
20.2.132	JOELHO SOLDÁVEL PVC AZUL BUCHA DE LATÃO 1/2"	un	30	3,14	94,20
20.2.133	JOELHO SOLDÁVEL PVC AZUL BUCHA DE LATÃO 3/4"	un	30	4,96	148,80
20.2.134	JUNÇÃO SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO C/RED. D=100X75MM	un	20	7,04	140,80
20.2.135	JUNÇÃO SIMPLES PVC C/INSP.P/ESGOTO D=75MM	un	20	5,13	102,60
20.2.136	JUNÇÃO SIMPLES PVC SERIE R P/ESG PREDIAL D=150X100MM	un	20	48,11	962,20
20.2.137	JUNCAO SIMPLES PVC SERIE R P/ESG PREDIAL DN 150 X 150MM	un	20	49,78	995,60
20.2.138	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA	un	10	125,78	1.257,80
20.2.139	LUVA DE CORRER DE PVC MARROM 20MM	un	20	3,98	79,60
20.2.140	LUVA DE CORRER DE PVC MARROM 25MM	un	20	5,61	112,20
20.2.141	LUVA DE CORRER DE PVC MARROM 32MM	un	20	9,53	190,60
20.2.142	LUVA DE CORRER DE PVC MARROM 50MM	un	20	8,36	167,20
20.2.143	LUVA DE CORRER DE PVC MARROM 60MM	un	20	11,14	222,80
20.2.144	LUVA DE CORRER DE PVC MARROM 75MM	un	20	3,95	79,00
20.2.145	LUVA DE PVC LISA MARROM P/ ÁGUA 20MM	un	20	0,33	6,60
20.2.146	LUVA DE PVC LISA MARROM P/ ÁGUA 25MM	un	50	0,38	19,00
20.2.147	LUVA DE PVC LISA MARROM P/ ÁGUA 32MM	un	20	0,80	16,00
20.2.148	LUVA DE PVC LISA MARROM P/ ÁGUA 40MM	un	20	1,15	23,00
20.2.149	LUVA DE PVC LISA MARROM P/ ÁGUA 50MM	un	20	1,35	27,00
20.2.150	LUVA DE PVC LISA MARROM P/ ÁGUA 60MM	un	20	3,70	74,00
20.2.151	LUVA DE REDUÇÃO EM FERRO GALVANIZADO 1.1/2" X 1.1/4"	un	10	6,58	65,80
20.2.152	LUVA FERRO GALV ROSCA 1/2"	un	10	2,50	25,00
20.2.153	LUVA FERRO GALV ROSCA 2"	un	10	10,06	100,60
20.2.154	LUVA FERRO GALV ROSCA 3/4"	un	15	3,65	54,75
20.2.155	LUVA FERRO GALV ROSCA MACHO/FEMEA 3/4"	un	10	5,03	50,30
20.2.156	LUVA FERRO GALVANIZADO SIMPLES DE 1/2"	un	10	2,50	25,00
20.2.157	LUVA FERRO GALVANIZADO SIMPLES DE 3/4"	un	10	3,65	36,50
20.2.158	LUVA FERRO GALVANIZADO SIMPLES DE 1"	un	15	5,37	80,55
20.2.159	LUVA FERRO GALVANIZADO SIMPLES DE 1.1/2 "	un	10	29,49	294,90
20.2.160	LUVA FERRO GALVANIZADO SIMPLES DE 1.1/4 "	un	10	7,60	76,00
20.2.161	LUVA FERRO GALVANIZADO SIMPLES DE 2."	un	10	10,06	100,60
20.2.162	LUVA FERRO GALVANIZADO SIMPLES DE 2.1/2 "	un	10	19,27	192,70
20.2.163	LUVA PVC BRANCO ROSC. D=1 1/2' (50MM)	un	10	2,24	22,40
20.2.164	LUVA PVC BRANCO ROSC. D=1 1/4' (40MM)	un	10	2,04	20,40
20.2.165	LUVA PVC BRANCO ROSC. D=2' (60MM)	un	10	4,53	45,30
20.2.166	LUVA PVC BRANCO ROSC. D=2 1/2' (75MM)	un	10	7,11	71,10

20.2.167	LUVA PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 1"	un	15	1,02	15,30
20.2.168	LUVA PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 1/2"	un	15	0,60	9,00
20.2.169	LUVA PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 3/4"	un	10	0,89	8,90
20.2.170	LUVA PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 20 MM	un	20	0,33	6,60
20.2.171	LUVA PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 25 MM	un	20	0,38	7,60
20.2.172	LUVA PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 32 MM	un	20	0,80	16,00
20.2.173	LUVA PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 40 MM	un	20	1,15	23,00
20.2.174	LUVA PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 50 MM	un	20	1,35	27,00
20.2.175	LUVA PVC SOLD. MARROM D=20MM (1/2")	un	20	0,59	11,80
20.2.176	LUVA PVC SOLD. MARROM D=25MM (3/4")	un	20	0,68	13,60
20.2.177	LUVA PVC SOLD. MARROM D=32MM (1")	un	20	1,42	28,40
20.2.178	LUVA PVC SOLD. MARROM D=40MM (1 1/4")	un	20	3,05	61,00
20.2.179	LUVA PVC SOLD. MARROM D=50MM (1 1/2")	un	20	5,38	107,60
20.2.180	LUVA PVC SOLD. MARROM D=60MM (2")	un	20	3,70	74,00
20.2.181	LUVA PVC SOLD. MARROM D=75MM (2 1/2")	un	20	5,53	110,60
20.2.182	LUVA PVC SOLD./ROSCA. D=20X1/2"	un	20	0,59	11,80
20.2.183	LUVA PVC SOLD./ROSCA. D=25X1/2"	un	20	0,89	17,80
20.2.184	LUVA PVC SOLD./ROSCA. D=25X3/4"	un	20	0,45	9,00
20.2.185	LUVA PVC SOLD./ROSCA. D=32X1"	un	20	1,42	28,40
20.2.186	LUVA PVC SOLD./ROSCA. D=40X1 1/4"	un	20	3,05	61,00
20.2.187	LUVA PVC SOLD./ROSCA. D=50X1 1/2"	un	20	8,24	164,80
20.2.188	LUVA RED. PVC SOLD. MARROM D=25X20MM (3/4X1/2")	un	20	0,59	11,80
20.2.189	LUVA RED. PVC SOLD. MARROM D=32X25MM (1X3/4")	un	20	0,93	18,60
20.2.190	LUVA RED. PVC SOLD. MARROM D=40X32MM (1 1/4X1")	un	20	1,15	23,00
20.2.191	LUVA RED. PVC SOLD. MARROM D=60X50MM (2 1/2X2")	un	20	4,79	95,80
20.2.192	LUVA REDUÇÃO PVC AZUL BUCHA DE LATÃO. 20MMX1/2"	un	20	2,42	48,40
20.2.193	LUVA REDUÇÃO PVC AZUL BUCHA DE LATÃO. 25MMX1/2"	un	20	2,59	51,80
20.2.194	LUVA REDUÇÃO PVC AZUL BUCHA DE LATÃO. 25MMX3/4"	un	20	3,24	64,80
20.2.195	LUVA REDUÇÃO PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 25 MM X 20 MM	un	15	0,59	8,85
20.2.196	LUVA REDUÇÃO PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 32 MM X 25 MM	un	10	1,43	14,30
20.2.197	LUVA REDUÇÃO PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 40 MM X 32 MM	un	15	1,15	17,25
20.2.198	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100MM (4")	un	20	1,95	39,00
20.2.199	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 150MM (6")	un	10	8,56	85,60
20.2.200	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 40MM	un	20	0,40	8,00
20.2.201	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50MM	un	20	0,91	18,20
20.2.202	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 75MM	un	12	1,68	20,16
20.2.203	LUVA SIMPLES PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL DN 50MM	un	15	2,88	43,20
20.2.204	LUVA SIMPLES PVC SERIE R P/ESG PREDIAL 40MM	un	15	2,18	32,70
20.2.205	LUVA SIMPLES PVC SERIE R P/ESG PREDIAL 75MM	un	15	3,40	51,00
20.2.206	LUVA SIMPLES PVC SERIE R P/ESGOTO 150MM	un	10	12,96	129,60
20.2.207	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	15	0,89	13,35
20.2.208	MICTÓRIO INDIVIDUAL DE LOUÇA BRANCA	un	50	193,22	9.661,00
20.2.209	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPAS	un	100	22,51	2.251,00
20.2.210	RALO EM PVC MEDINDO 10CM(L) X 10CM(C) QUADRADO SAÍDA LATERAL	un	10	4,73	47,30
20.2.211	RALO EM PVC MEDINDO 10CM(L) X 10CM(C) REDONDO SAÍDA FUNDO	un	10	6,93	69,30
20.2.212	RALO SIFONADO COM SAÍDA DE 40MM	un	10	6,29	62,90
20.2.213	REGISTRO DE ESFERA EM PVC 1/2"	un	10	5,48	54,80
20.2.214	REGISTRO DE ESFERA EM PVC 1"	un	10	17,25	172,50
20.2.215	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=15MM (1/2")	un	10	13,32	133,20
20.2.216	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=20MM (3/4")	un	10	14,05	140,50
20.2.217	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=25MM (1")	un	10	14,49	144,90
20.2.218	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=32MM (1 1/4")	un	10	19,74	197,40
20.2.219	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=40MM (1 1/2")	un	15	24,93	373,95
20.2.220	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D=50MM (2")	un	10	34,72	347,20
20.2.221	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D=15MM (1/2")	un	10	30,38	303,80
20.2.222	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D=20MM (3/4")	un	10	34,28	342,80
20.2.223	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	un	10	27,41	274,10
20.2.224	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D=32MM (1 1/4")	un	10	38,11	381,10
20.2.225	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D=40MM (1 1/2")	un	10	39,86	398,60
20.2.226	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" CROMADO COM ACABAMENTO C50	un	10	1,77	17,70
20.2.227	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" CROMADO COM ACABAMENTO C50	un	10	5,06	50,60
20.2.228	REPARO P/ CAIXA ACOPLADA	un	20	116,28	2.325,60
20.2.229	REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA HYDRA	un	100	32,64	3.264,00
20.2.230	SABONETEIRA EM ABS PARA SABONETE LIQUIDO	un	100	33,89	3.389,00
20.2.231	SIFAO EM METAL CROMADO 1 X 1 1/2"	un	15	67,05	1.005,75
20.2.232	SIFAO EM METAL CROMADO 1 X 1 1/4"	un	15	84,87	1.273,05
20.2.233	SIFAO EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, DE 1" X 1 1/2"	un	20	67,83	1.356,60
20.2.234	SIFAO FLEXIVEL P/ PIA E LAVATORIO 3/4" X 1 1/2"	un	50	5,31	265,50
20.2.235	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO P/ PORTA BANHEIRO	un	50	22,68	1.134,00

20.2.236	TE DE REDUÇÃO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 1 X 3/4"	un	15	5,20	78,00
20.2.237	TE DE REDUÇÃO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 3/4 X 1/2"	un	15	3,08	46,20
20.2.238	TE DE REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D=25X25X1/2'	un	10	2,38	23,80
20.2.239	TE DE REDUÇÃO PVC SOLD./ROSCA. D=32X32X3/4'	un	10	2,31	23,10
20.2.240	TE PVC SOLD. MARROM D=20MM (1/2')	un	10	0,59	5,90
20.2.241	TE PVC SOLD. MARROM D=25MM (3/4')	un	20	0,81	16,20
20.2.242	TE PVC SOLD. MARROM D=32MM (1')	un	15	1,32	19,80
20.2.243	TE PVC SOLD. MARROM D=40MM (1 1/4')	un	10	3,41	34,10
20.2.244	TE PVC SOLD. MARROM D=50MM (1 1/2')	un	10	3,86	38,60
20.2.245	TE PVC SOLD. MARROM D=60MM (2')	un	10	11,07	110,70
20.2.246	TE PVC SOLD. MARROM D=75MM (2 1/2')	un	10	21,22	212,20
20.2.247	TE PVC SOLD. MARROM D=85MM (3')	un	10	33,28	332,80
20.2.248	TE PVC SOLD./ROSCA D=20X20X1/2'	un	15	1,50	22,50
20.2.249	TE PVC SOLD./ROSCA D=20X20X1/2' BUCHA LATÃO	un	15	6,14	92,10
20.2.250	TE PVC SOLD./ROSCA D=25X25X3/4'	un	15	10,55	158,25
20.2.251	TE PVC SOLD./ROSCA D=25X25X3/4' BUCHA LATÃO	un	15	6,32	94,80
20.2.252	TE REDUÇÃO PVC ROSC. D=1 1/2X3/4' (50X25MM)	un	15	5,15	77,25
20.2.253	TE REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=32X25MM (1X3/4')	un	15	2,46	36,90
20.2.254	TE REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=40X32MM (1 1/4X1')	un	15	3,35	50,25
20.2.255	TE REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=50X20MM (1 1/2X1/2')	un	15	3,71	55,65
20.2.256	TE REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=50X25MM (1 1/2X3/4')	un	15	3,73	55,95
20.2.257	TE REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=50X32MM (1 1/2X1')	un	15	5,06	75,90
20.2.258	TE REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=50X40MM (1 1/2X1 1/4')	un	15	5,81	87,15
20.2.259	TE REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=75X50MM (2 1/2X1 1/2')	un	15	17,32	259,80
20.2.260	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	un	100	35,28	3.528,00
20.2.261	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	un	100	35,28	3.528,00
20.2.262	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	un	80	129,82	10.385,60
20.2.263	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO	un	20	127,85	2.557,00
20.2.264	TORNEIRA DE BOIA D=20MM (3/4')	un	10	10,71	107,10
20.2.265	TORNEIRA DE BOIA D=25MM (1')	un	20	30,72	614,40
20.2.266	TORNEIRA DE JARDIM 1/2 "	un	10	12,33	123,30
20.2.267	TORNEIRA DE JARDIM 3/4"	un	10	12,33	123,30
20.2.268	TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO PARA VASO SANITÁRIO	un	10	4,46	44,60
20.2.269	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM	barra	15	7,12	106,80
20.2.270	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40MM	barra	15	1,76	26,40
20.2.271	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM	barra	20	4,63	92,60
20.2.272	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75MM	barra	15	6,27	94,05
20.2.273	TUBO PVC SERIE NORMAL P/ESGOTO PREDIAL D=150MM	M	15	10,80	162,00
20.2.274	TUBO PVC SOLD. MARROM D=20MM (1/2')	barra	15	1,47	22,05
20.2.275	TUBO PVC SOLD. MARROM D=25MM (3/4')	barra	50	1,95	97,50
20.2.276	TUBO PVC SOLD. MARROM D=32MM (1')	barra	10	4,19	41,90
20.2.277	TUBO PVC SOLD. MARROM D=40MM (1 1/4')	barra	10	3,99	39,90
20.2.278	TUBO PVC SOLD. MARROM D=50MM (1 1/2')	barra	10	4,94	49,40
20.2.279	TUBO PVC SOLD. MARROM D=60MM (2')	barra	10	7,71	77,10
20.2.280	TUBO PVC SOLD. MARROM D=75MM (2 1/2')	barra	10	10,81	108,10
20.2.281	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D=25MM (3/4')	un	10	3,80	38,00
20.2.282	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D=50MM (1 1/2')	un	10	9,62	96,20
20.2.283	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D=60MM (2')	un	10	22,26	222,60
20.2.284	UNIÃO PVC SOLD. MARROM D=75MM (2 1/2')	un	10	46,26	462,60
20.2.285	VÁLVULA AMERICANA PARA PIA	un	10	28,96	289,60
20.2.286	VÁLVULA DE DESCARGA CROM.C/REG.ACOPLADO DE 32 MM OU 40 MM	un	10	139,64	1.396,40
20.2.287	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	un	40	120,20	4.808,00
20.2.288	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE 1.1/2"	un	10	18,86	188,60
20.2.289	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE 1.1/4"	un	10	17,67	176,70
20.2.290	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE 1/2"	un	10	145,36	1.453,60
20.2.291	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE 2"	un	10	28,57	285,70
20.2.292	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE 2.1/2"	un	10	51,06	510,60
20.2.293	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE 3"	un	10	69,99	699,90
20.2.294	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE 3/4"	un	10	15,41	154,10
20.2.295	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE 4"	un	10	123,18	1.231,80
20.2.296	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA DE 1 " PARA FUNDO DE POÇO	un	10	11,13	111,30
20.2.297	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA DE 2 " PARA FUNDO DE POÇO	un	10	28,57	285,70
20.3	ELÉTRICA				
20.3.1	ADAPTADOR DE TOMADA ANTIGO PADRÃO PARA NOVO PADRÃO	un	5.000	8,74	43.700,00
20.3.2	ADAPTADOR DE TOMADA NOVO PADRÃO PARA ANTIGO PADRÃO	un	5.000	6,32	31.600,00



20.3.3	APARELHO SINALIZADOR DE OBSTÁCULOS (60W)COM CEL. FOTO ELÉTRICA	un	15	177,80	2.667,00
20.3.4	AUTOMÁTICO DE BÓIA INFERIOR/SUPERIOR 15A/250V	un	12	38,43	461,16
20.3.5	BASE P/ FUSIVEIS NH TAMANHO 00, DE 6 A 160A, TIPO 3 NH 3 030-Z	pç	5	9,94	49,70
20.3.6	BASE P/ FUSIVEIS NH TAMANHO 01, DE 40 A 250A, TIPO 3 NH 3 230-Z	pç	5	28,28	141,40
20.3.7	BASE P/ MASTRO DE PARA-RAIOS - 2"	pç	5	43,68	218,40
20.3.8	BASE PARA FUSIVEL DIAZED - UNIPOLAR FIXAÇÃO C/ ENGATE TERMOPLÁSTICO	pç	15	7,84	117,60
20.3.9	CABO DE COBRE EXTRA FLEXIVEL, ISOLACAO EM PVC, 25MM²	m	516	14,96	7.719,36
20.3.10	CABO DE COBRE EXTRA FLEXIVEL, ISOLACAO EM PVC, 35MM²	m	200	21,29	4.258,00
20.3.11	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 1,5MM² (1 CONDUTOR) TP	m	3.000	0,81	2.430,00
20.3.12	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 10MM² (1 CONDUTOR) TP	m	3.000	6,08	18.240,00
20.3.13	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 120MM² (1 CONDUTOR) TP	m	100	118,29	11.829,00
20.3.14	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 16MM² (1 CONDUTOR) TP	m	1.000	9,13	9.130,00
20.3.15	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 2,5MM² (1 CONDUTOR) TP	m	12.770	1,76	22.475,20
20.3.16	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 25MM² (1 CONDUTOR) TP	m	950	12,17	11.561,50
20.3.17	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 4MM² (1 CONDUTOR) TP	m	8.000	3,18	25.440,00
20.3.18	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 50MM² (1 CONDUTOR) TP	m	1.000	20,93	20.930,00
20.3.19	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 6MM² (1 CONDUTOR) TP	m	909	3,96	3.599,64
20.3.20	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 70MM² (1 CONDUTOR) TP	m	1.000	19,11	19.110,00
20.3.21	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 95MM² (1 CONDUTOR) TP	m	1.000	26,78	26.780,00
20.3.22	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 20/35KV 50MM²	m	950	77,06	73.207,00
20.3.23	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 20/35KV 70MM²	m	1.000	91,93	91.930,00
20.3.24	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 20/35KV 95MM²	m	1.000	106,84	106.840,00
20.3.25	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 0,75MM²	m	1	0,34	0,34
20.3.26	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 1,5MM²	m	1.000	0,56	560,00
20.3.27	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 10MM²	m	1.000	5,45	5.450,00
20.3.28	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 16MM²	m	1.000	11,32	11.320,00
20.3.29	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM²	m	1.000	1,49	1.490,00
20.3.30	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 25MM²	m	40	10,14	405,60
20.3.31	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 35MM²	m	50	13,44	672,00
20.3.32	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM²	m	515	2,12	1.091,80
20.3.33	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 50MM²	m	5	11,87	59,35
20.3.34	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 6MM²	m	3	3,25	9,75
20.3.35	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 70MM²	m	200	17,41	3.482,00
20.3.36	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 95MM²	m	180	22,98	4.136,40
20.3.37	CABO DE COBRE NU 10MM² MEIO-DURO	m	1.000	1,96	1.960,00
20.3.38	CABO DE COBRE NU 120MM² MEIO-DURO	m	100	24,19	2.419,00
20.3.39	CABO DE COBRE NU 150MM² MEIO-DURO	m	50	30,76	1.538,00
20.3.40	CABO DE COBRE NU 16MM² MEIO-DURO	m	100	3,13	313,00
20.3.41	CABO DE COBRE NU 25MM² MEIO-DURO	m	300	7,40	2.220,00
20.3.42	CABO DE COBRE NU 35 MM² MEIO DURO	m	500	10,22	5.110,00
20.3.43	CABO DE COBRE NU 50MM² MEIO-DURO	m	50	9,31	465,50
20.3.44	CABO DE COBRE NU 6MM² MEIO-DURO	m	50	1,54	77,00
20.3.45	CABO DE COBRE NU 70MM² MEIO-DURO	m	50	13,11	655,50
20.3.46	CABO DE COBRE NU 95MM² MEIO-DURO	m	50	18,46	923,00
20.3.47	CABO PP COM ISOLAÇÃO ANTICHAMA 750V/70°C 2 X 2,5 MM²	m	3.000	2,53	7.590,00
20.3.48	CABO PP COM ISOLAÇÃO ANTICHAMA 750V/70°C 3 X 1,5 MM²	m	500	1,18	590,00
20.3.49	CABO PP COM ISOLAÇÃO ANTICHAMA 750V/70°C 3 X 2,5 MM²	m	4.000	3,91	15.640,00
20.3.50	CABO PP COM ISOLAÇÃO ANTICHAMA 750V/70°C 3 X 4,0 MM²	m	250	5,40	1.350,00
20.3.51	CABO PP COM ISOLAÇÃO ANTICHAMA 750V/70°C 3 X 6,0 MM²	m	16	6,95	111,20
20.3.52	CABO SINTENAX DE # 1,5 MM²	m	200	0,79	158,00
20.3.53	CABO SINTENAX DE # 10,0 MM²	m	1.000	6,08	6.080,00
20.3.54	CABO SINTENAX DE # 16,0 MM²	m	400	9,13	3.652,00
20.3.55	CABO SINTENAX DE # 2,5 MM²	m	2.000	1,91	3.820,00
20.3.56	CABO SINTENAX DE # 25,0 MM²	m	100	11,73	1.173,00
20.3.57	CABO SINTENAX DE # 35,0 MM²	m	100	15,45	1.545,00
20.3.58	CABO SINTENAX DE # 50,0 MM²	m	100	13,68	1.368,00
20.3.59	CABO SINTENAX DE # 6,0 MM²	m	2.000	3,96	7.920,00
20.3.60	CABO SINTENAX DE # 70,0 MM²	m	100	19,11	1.911,00
20.3.61	CABO SINTENAX DE # 95 MM²	m	100	26,23	2.623,00
20.3.62	CAIXA ARSTOP PARA AR CONDICIONADO COM TOMADA DE 20 A	un	300	51,11	15.333,00



20.3.63	CAIXA DE PASSAGEM 4" X 2" EM FERRO GALV"	un	20	0,96	19,20
20.3.64	CAIXA DE PASSAGEM 4" X 4" EM FERRO GALV"	un	20	1,61	32,20
20.3.65	CAIXA PASSAGEM METALICA 15 X 15 X 10CM P/ INST ELETRICA	un	20	8,17	163,40
20.3.66	CAIXA PASSAGEM METALICA 25 X 25 X 10CM P/ INST ELETRICA	un	20	14,70	294,00
20.3.67	CAIXA PASSAGEM METALICA 35 X 35 X 12CM P/ INST ELETRICA	un	20	34,83	696,60
20.3.68	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO	un	86	1,73	148,78
20.3.69	CAIXA PVC 4" X 4" P/ ELETRODUTO	un	2	2,75	5,50
20.3.70	CAIXA PVC OCTOGONAL - 4"	un	5	2,11	10,55
20.3.71	CALHA P/LAMP.FLUORESCENTE 2X16W, FUNDO REFLETIVO	un	100	13,60	1.360,00
20.3.72	CALHA P/LAMP.FLUORESCENTE 2X40W, FUNDO REFLETIVO	un	22	86,18	1.895,96
20.3.73	CALHA P/LAMP.FLUORESCENTE 4X16W, FUNDO REFLETIVO	un	20	13,90	278,00
20.3.74	CALHA P/LUMINÁRIAS SOBREPOR P/ 2 - LÂMPADAS DE 20W	un	40	6,99	279,60
20.3.75	CALHA P/LUMINÁRIAS SOBREPOR - 2 LÂMPADAS DE 40W	un	50	13,60	680,00
20.3.76	CHAPA ACRÍLICA DE CRISTAL PARA QUADROS ELÉTRICOS ESPESSURA 04 MM	un	50	56,34	2.817,00
20.3.77	CONTATOR TRIFÁSICO CORRENTE ALTERNADA 10 A 12 V A 440 V	un	1	89,26	89,26
20.3.78	CONTATOR TRIFÁSICO CORRENTE ALTERNADA 18 A 12 V A 440 V	un	1	109,45	109,45
20.3.79	CONTATOR TRIFÁSICO CORRENTE ALTERNADA 25 A 12 V A 440 V	un	1	122,78	122,78
20.3.80	CONTATOR TRIFÁSICO CORRENTE ALTERNADA 40 A 12 V A 440 V	un	1	339,87	339,87
20.3.81	CONTATOR TRIFÁSICO CORRENTE ALTERNADA 50 A 12 V A 440 V	un	1	440,71	440,71
20.3.82	CONTATOR TRIFÁSICO CORRENTE ALTERNADA 70 A 12 V A 440 V	un	1	638,22	638,22
20.3.83	CURVA CURTA 90° DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL PARA ELETRODUTO 3/4"	un	100	1,92	192,00
20.3.84	CURVA P/ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO 90 GR 1"	un	80	2,24	179,20
20.3.85	CURVA P/ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO 90 GR 1.1/2"	un	10	6,89	68,90
20.3.86	CURVA P/ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO 90 GR 1.1/4"	un	100	4,72	472,00
20.3.87	CURVA P/ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO 90 GR 1/2"	un	10	0,92	9,20
20.3.88	CURVA P/ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO 90 GR 2"	un	10	7,12	71,20
20.3.89	CURVA P/ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO 90 GR 2.1/2"	un	10	14,77	147,70
20.3.90	CURVA P/ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO 90 GR 3"	un	10	22,65	226,50
20.3.91	CURVA P/ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO 90 GR 3/4"	un	90	1,64	147,60
20.3.92	CURVA P/ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO 90 GR 4"	un	10	36,35	363,50
20.3.93	CURVA PVC 135G 1 1/4" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	un	100	2,84	284,00
20.3.94	CURVA PVC 135G 1" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	un	100	2,84	284,00
20.3.95	CURVA PVC 135G 2 1/2" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	un	100	11,84	1.184,00
20.3.96	CURVA PVC 135G 2" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	un	100	10,36	1.036,00
20.3.97	CURVA PVC 180G 1.1/2" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	un	100	7,84	784,00
20.3.98	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1 1/2"	un	100	4,58	458,00
20.3.99	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1 1/4"	un	25	4,07	101,75
20.3.100	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1"	un	25	2,96	74,00
20.3.101	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 2 1/2"	un	25	16,83	420,75
20.3.102	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 2"	un	25	6,88	172,00
20.3.103	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4"	un	23	1,64	37,72
20.3.104	DISJUNTOR MONOFASICO 10A (220V)	un	50	6,42	321,00
20.3.105	DISJUNTOR MONOFASICO 15A, 2KA (220V)	un	50	11,80	590,00
20.3.106	DISJUNTOR MONOFASICO 20A, 2KA (220V)	un	100	11,86	1.186,00
20.3.107	DISJUNTOR MONOFASICO 25A, 2KA (220V)	un	100	11,86	1.186,00
20.3.108	DISJUNTOR MONOFASICO 32A, 2KA (220V)	un	50	12,18	609,00
20.3.109	DISJUNTOR MONOFASICO 40A, 2KA (220V)	un	10	17,87	178,70
20.3.110	DISJUNTOR MONOFASICO 50A, 2KA (220V)	un	10	15,47	154,70
20.3.111	DISJUNTOR MONOFASICO 60A, 2KA (220V)	un	10	15,34	153,40
20.3.112	DISJUNTOR MONOFASICO 70A, 2KA (220V)	un	10	15,43	154,30
20.3.113	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIFÁSICO 100A/600V, 35KA	un	20	44,49	889,80
20.3.114	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIFÁSICO 125A/600V, 35KA	un	20	139,13	2.782,60
20.3.115	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIFÁSICO 150A/600V, 35KA	un	5	157,84	789,20
20.3.116	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIFÁSICO 200A/600V, 35KA	un	3	221,52	664,56
20.3.117	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIFÁSICO 20A/600V, 35KA	un	20	47,83	956,60
20.3.118	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIFÁSICO 25A/600V, 35KA	un	20	47,83	956,60
20.3.119	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIFÁSICO 30A/600V, 35KA	un	20	47,83	956,60
20.3.120	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIFÁSICO 35A/600V, 35KA	un	20	47,83	956,60
20.3.121	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIFÁSICO 40A/600V, 35KA	un	20	47,83	956,60
20.3.122	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIFÁSICO 50A/600V, 35KA	un	20	47,83	956,60
20.3.123	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIFÁSICO 70A/600V, 35KA	un	30	77,40	2.322,00
20.3.124	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIFÁSICO 90A/600V, 35KA	un	20	52,37	1.047,40
20.3.125	DISJUNTOR TRIFÁSICO 125A CAIXA MOLDADA	un	10	176,99	1.769,90
20.3.126	DISJUNTOR TRIFÁSICO 150A CAIXA MOLDADA	un	10	122,88	1.228,80
20.3.127	DISJUNTOR TRIFÁSICO 250A CAIXA MOLDADA	un	10	1.157,76	11.577,60
20.3.128	DISJUNTOR TRIFÁSICO 315A CAIXA MOLDADA	un	3	331,07	993,21
20.3.129	DISJUNTOR TRIFÁSICO 80A CAIXA MOLDADA	un	50	139,50	6.975,00

20.3.130	DISJUNTOR TRIFÁSICO 1000 A CAIXA MOLDADA		un	1	1.829,28	1.829,28
20.3.131	DISJUNTOR TRIFÁSICO 400 A CAIXA MOLDADA		un	3	963,07	2.889,21
20.3.132	ELETROCALHA PERFURADA TAMANHO 100X100X3000 MM, SEM VIOLA		m	300	75,81	22.743,00
20.3.133	ELETROCALHA PERFURADA TAMANHO 100X50X3000 MM, SEM VIOLA.		m	300	32,72	9.816,00
20.3.134	ELETROCALHA PERFURADA TAMANHO 150X100X3000 MM, SEM VIOLA.		m	300	42,00	12.600,00
20.3.135	ELETROCALHA PERFURADA TAMANHO 300X100X3000 MM, SEM VIOLA.		m	300	62,85	18.855,00
20.3.136	ELETROCALHA PERFURADA TAMANHO 400X100X3000 MM, SEM VIOLA.		m	300	20,58	6.174,00
20.3.137	ELETROCALHA PERFURADA TAMANHO 50X50X3000 MM, SEM VIOLA.		m	300	17,25	5.175,00
20.3.138	ELETRODUTO CORRUGADO TIPO COPEX 1"		m	300	8,89	2.667,00
20.3.139	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 1"		m	50	6,73	336,50
20.3.140	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 1.1/2"		m	10	13,82	138,20
20.3.141	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 1.1/4"		m	10	10,06	100,60
20.3.142	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 1/2"		m	10	2,88	28,80
20.3.143	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 2"		m	50	17,85	892,50
20.3.144	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 2.1/2		m	10	16,82	168,20
20.3.145	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 3"		m	10	23,13	231,30
20.3.146	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 3/4"		m	50	5,72	286,00
20.3.147	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1 1/4" X 3 M		un	100	3,92	392,00
20.3.148	ELETRODUTO PVC ROSC.. D=110MM (4'), RÍGIDO		m	10	24,31	243,10
20.3.149	ELETRODUTO PVC ROSC.. D=20MM (1/2'), RÍGIDO		m	50	1,28	64,00
20.3.150	ELETRODUTO PVC ROSC.. D=25MM (3/4'), RÍGIDO		m	50	1,75	87,50
20.3.151	ELETRODUTO PVC ROSC.. D=32MM (1'), RÍGIDO		m	50	2,65	132,50
20.3.152	ELETRODUTO PVC ROSC.. D=40MM (1 1/4'), RÍGIDO		m	20	3,92	78,40
20.3.153	ELETRODUTO PVC ROSC.. D=50MM (1 1/2'), RÍGIDO		m	20	4,91	98,20
20.3.154	ELETRODUTO PVC ROSC.. D=60MM (2'), RÍGIDO		m	50	6,31	315,50
20.3.155	ELETRODUTO PVC ROSC.. D=75MM (2 1/2'), RÍGIDO		m	20	8,24	164,80
20.3.156	ELETRODUTO PVC ROSC.. D=85MM (3'), RÍGIDO		m	10	10,43	104,30
20.3.157	ESPELHO TAMPA CEGA SOBREPOR		un	250	2,13	532,50
20.3.158	ESPELHO E INTERRUPTOR + TOMADA SOBREPOR		un	100	21,83	2.183,00
20.3.159	ESPELHO INTERRUPTOR SOBREPOR		un	100	30,83	3.083,00
20.3.160	ESPELHO PETROLETE INTERRUPTOR + TOMADA		un	80	30,83	2.466,40
20.3.161	ESPELHO PETROLETE TAMPA CEGA		un	50	4,66	233,00
20.3.162	ESPELHO PETROLETE TOMADA		un	50	15,98	799,00
20.3.163	FUSÍVEL NH 100A		un	20	5,11	102,20
20.3.164	FUSÍVEL NH 160A		un	20	5,54	110,80
20.3.165	FUSÍVEL NH 200A		un	20	12,20	244,00
20.3.166	FUSÍVEL NH 20A		un	20	5,32	106,40
20.3.167	FUSÍVEL NH 250A		un	20	5,93	118,60
20.3.168	FUSÍVEL NH 50A		un	20	4,99	99,80
20.3.169	FUSÍVEL NH 63A		un	20	5,05	101,00
20.3.170	FUSÍVEL NH 80A		un	20	4,99	99,80
20.3.171	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLS. 10A.250V SOBREPOR C/PLACA		un	300	23,64	7.092,00
20.3.172	INTERRUPTOR PULSADOR TIPO CAMPAINHA 2A 250V SOBREPOR		un	10	7,62	76,20
20.3.173	LÂMPADA ELETRONICA 26 W		un	100	12,07	1.207,00
20.3.174	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 25W 220V		un	2.500	10,41	26.025,00
20.3.175	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 32W 220V		un	2.500	8,92	22.300,00
20.3.176	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W		un	100	9,49	949,00
20.3.177	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20W		un	200	5,55	1.110,00
20.3.178	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W		un	4.000	5,55	22.200,00
20.3.179	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W - E40		un	20	84,26	1.685,20
20.3.180	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W - E40		un	20	16,39	327,80
20.3.181	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 500W - E40		un	20	68,96	1.379,20
20.3.182	LUMINÁRIA DE EMBUTIR C/ FUNDO REFLEX. E ALETAS P/ 2 LÂMP. FLUOR. 16W		un	300	86,24	25.872,00
20.3.183	LUVA P/ELETROD. EM FERRO GALVANIZADO (1 1/2')		un	300	1,31	393,00
20.3.184	LUVA P/ELETROD. EM FERRO GALVANIZADO (3/4')		un	300	0,62	186,00
20.3.185	LUVA P/ELETROD. EM FERRO GALVANIZADO (1 1/4')		un	100	1,16	116,00
20.3.186	LUVA P/ELETROD. EM FERRO GALVANIZADO (1')		un	100	0,71	71,00
20.3.187	LUVA P/ELETROD. EM FERRO GALVANIZADO (1/2')		un	100	0,62	62,00
20.3.188	LUVA P/ELETROD.EM FERRO GALVANIZADO (2 1/2')		un	50	3,47	173,50
20.3.189	LUVA P/ELETROD.EM FERRO GALVANIZADO (2')		un	300	1,59	477,00
20.3.190	LUVA P/ELETROD.EM FERRO GALVANIZADO (3')		un	50	4,41	220,50
20.3.191	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC.. D=20MM (1/2')		un	100	0,74	74,00
20.3.192	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC.. D=25MM (3/4')		un	300	1,11	333,00
20.3.193	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC.. D=32MM (1')		un	100	1,40	140,00
20.3.194	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC.. D=40MM (1 1/4')		un	100	2,36	236,00
20.3.195	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC.. D=60MM (2')		un	300	4,77	1.431,00

20.3.196	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC.. D=75MM (2 1/2')	un	50	8,48	424,00
20.3.197	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC.. D=85MM (3')	un	50	10,34	517,00
20.3.198	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	un	20	6,56	131,20
20.3.199	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA UN 5,00 CEGA	un	20	3,73	74,60
20.3.200	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	un	20	5,25	105,00
20.3.201	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA UN 5,69 CEGA	un	20	4,25	85,00
20.3.202	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA UN 5,70 CEGA	un	20	4,25	85,00
20.3.203	CONDULETE PVC TIPO "LL" D = 1" S/TAMPA"	un	20	16,01	320,20
20.3.204	CONDULETE PVC TIPO "LL" D = 1/2" S/TAMPA"	un	20	4,58	91,60
20.3.205	CONDULETE PVC TIPO "LL" D = 3/4" S/TAMPA"	un	20	4,43	88,60
20.3.206	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	un	20	6,91	138,20
20.3.207	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	un	20	4,12	82,40
20.3.208	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	un	20	4,39	87,80
20.3.209	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	un	20	8,16	163,20
20.3.210	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	un	20	5,03	100,60
20.3.211	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	un	20	5,06	101,20
20.3.212	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	un	20	7,81	156,20
20.3.213	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	un	20	6,11	122,20
20.3.214	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	un	20	6,69	133,80
20.3.215	PROT.CORDOALHA PÁRA-RAIOS C/TUBO PVC RIG. 50 MM (2" X 3,0M)	m	100	4,34	434,00
20.3.216	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM C/ BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA 12 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	un	10	120,42	1.204,20
20.3.217	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM C/ BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA 24 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	un	5	200,75	1.003,75
20.3.218	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM C/ BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA 32 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	un	5	314,36	1.571,80
20.3.219	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM C/ BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA 40 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM CHAVE GERAL TRIFÁSICA	un	5	353,84	1.769,20
20.3.220	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM C/ BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA 50 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	un	5	323,07	1.615,35
20.3.221	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM C/ BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA 60 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	un	5	401,05	2.005,25
20.3.222	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR C/BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA 18 DISJUNTORES UNIPOLARES, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	un	10	185,81	1.858,10
20.3.223	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR C/BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA 24 DISJUNTORES UNIPOLARES, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	un	5	217,95	1.089,75
20.3.224	REATOR ELETRÔNICO 220V 60HZ 2X16W	un	50	23,22	1.161,00
20.3.225	REATOR DE PARTIDA P/ LÂMPADA HALÓGENA 1000W - 220 VOLTS	un	20	26,35	527,00
20.3.226	REATOR ELETRÔNICO 220V 60HZ 2X32W	un	2.000	20,07	40.140,00
20.3.227	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W -E40	un	20	28,32	566,40
20.3.228	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 500W -E40	un	10	32,62	326,20
20.3.229	REATOR PARA LÂMPADA DICRÓICA 220/12 V 50W	un	80	12,00	960,00
20.3.230	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W - E40	un	15	17,64	264,60
20.3.231	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W TIPO METÁLICO	un	4	23,75	95,00
20.3.232	REFLETOR ESTAMPADO EM ALUMÍNIO PARA LÂMPADA DE 250 W	un	8	29,97	239,76
20.3.233	RELÉ FOTO-CÉLULA, 220 V, POTÊNCIA 1000 WATTS C/BASE DE FIXAÇÃO.	un	20	13,61	272,20

20.3.234	SOQUETE ANTIVIB.P/LÂMPADA FLUORESCENTE	un	400	8,10	3.240,00
20.3.235	SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E27	un	30	2,17	65,10
20.3.236	LUMINÁRIA ABERTA SOQUETE E40 LAMPADA METÁLICA	un	40	21,28	851,20
20.3.237	TOMADA DOIS POLOS MAIS TERRA 10A ,250V C/ PLACA	un	6.000	7,11	42.660,00
20.3.238	TOMADA DOIS POLOS MAIS TERRA 15A, 250V C/ PLACA	un	1.000	5,49	5.490,00
20.3.239	TOMADA DOIS POLOS MAIS TERRA 20A, 250V C/ PLACA	un	2.000	8,16	16.320,00
20.3.240	TOMADA INDUSTRIAL MONOFÁSICA 20 A	un	50	27,28	1.364,00
20.4	CABEAMENTO ESTRUTURADO DE LÓGICA E TELEFONIA				
20.4.1	CABO DE PAR TRANÇADO - UTP DE 4 PARES CATEGORIA 5e	m	40.000	0,46	18.400,00
20.4.2	CABO DE PAR TRANÇADO - UTP DE 4 PARES CATEGORIA 6	m	20.000	1,04	20.800,00
20.4.3	CONECTOR RJ-45, CATEGORIA 5e	un	15.000	0,12	1.800,00
20.4.4	CONECTOR RJ-45, CATEGORIA 6	un	5.000	1,09	5.450,00
20.4.5	PATCH PANEL 24 PORTAS CATEGORIA 6	un	25	154,58	3.864,50
20.4.6	TOMADA RJ-45	un	250	23,45	5.862,50
20.5	GRUPO GERADOR				
20.5.1	BATERIA SELADA 12V 100AH	un	2	278,44	556,88
20.5.2	BATERIA SELADA 12V 150AH	un	2	609,19	1.218,38
20.5.3	BATERIA SELADA 12V 180AH	un	2	443,94	887,88
20.6	USO GERAL				
20.6.1	BUCHA NYLON S-10 C/ PARAFUSO ACO ZINC CAB CHATA ROSCA SOBERBA 5,5 X 65MM	un	5.000	0,50	2.500,00
20.6.2	BUCHA NYLON S-6 C/ PARAFUSO ACO ZINC CAB CHATA ROSCA SOBERBA 4,2 X 45MM	un	5.000	0,23	1.150,00
20.6.3	BUCHA NYLON S-8 C/ PARAFUSO ACO ZINC CAB CHATA ROSCA SOBERBA 4,8 X 50MM	un	5.000	0,25	1.250,00
20.6.4	GESSO EM PÓ	kg	900	0,50	450,00
20.6.5	MASSA DE VIDRO	kg	120	2,65	318,00
20.7	SERRALHERIA				
20.7.1	BARRA AÇO RETANGULAR CHATA 1 1/2 X 1/2"	m	15	11,66	174,90
20.7.2	BARRA AÇO RETANGULAR CHATA 1 1/2 X 1/4"	m	15	5,74	86,10
20.7.3	BARRA AÇO RETANGULAR CHATA 1 X 1/4"	m	15	3,52	52,80
20.7.4	BARRA AÇO RETANGULAR CHATA 1 X 3/16"	m	15	5,37	80,55
20.7.5	BARRA AÇO RETANGULAR CHATA 1/8 X 1"	m	15	3,04	45,60
20.7.6	BARRA AÇO RETANGULAR CHATA 1/8 X 3/4"	m	15	1,56	23,40
20.7.7	BARRA AÇO RETANGULAR CHATA 3/8 X 1 1/2"	m	15	8,73	130,95
20.7.8	BARRA FERRO RETANGULAR CHATA 2 X 1"	m	15	30,03	450,45
20.7.9	BARRA FERRO RETANGULAR CHATA 2 X 1/2"	m	15	15,37	230,55
20.7.10	BARRA FERRO RETANGULAR CHATA 2 X 1/4"	m	15	7,68	115,20
20.7.11	BARRA FERRO RETANGULAR CHATA 2 X 3/8"	m	15	11,51	172,65
20.7.12	BARRA FERRO RETANGULAR CHATA 2 X 5/16"	m	15	9,73	145,95
20.7.13	BARRA FERRO RETANGULAR CHATA 3/4 X 1/8"	m	15	1,56	23,40
20.7.14	CALHA CHAPA GALVANIZADA NUM 24 L = 33CM	m	1	9,98	9,98
20.7.15	CALHA CHAPA GALVANIZADA NUM 24 L = 50CM	m	16,4	14,47	237,31
20.7.16	CALHA CHAPA GALVANIZADA NUM 26 L = 35CM	m	15	10,22	153,30
20.7.17	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1 1/2 X 1/4", 3,40 kg/m	m	150	10,80	1.620,00
20.7.18	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1 X 1/8", 1,20 kg/m	m	150	4,00	600,00
20.7.19	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 2 X 3/8, 6,9 kg/m	m	150	24,23	3.634,50
20.7.20	ELETRODO AWS E-6013 (OK 46.00; WI 613) D = 2,5MM (SOLDA ELETRICA)	kg	50	15,88	794,00
20.7.21	ELETRODO AWS E-6013 (OK 46.00; WI 613) D = 4MM (SOLDA ELETRICA)	kg	50	13,69	684,50
20.7.22	FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCÃO OU EQUIVALENTE	L	30	17,81	534,30
20.7.23	PARAFUSO FINESSON (PARA ESPELHO)	un	200	2,49	498,00
20.7.24	PERFIL "U" CHAPA AÇO DOBRADA, E= 3,04MM, H =20 CM, ABAS = 5CM (4,47 kg/m)	m	200	13,36	2.672,00
20.7.25	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 mm	m	15	5,58	83,70
20.7.26	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8MM (1KG = 1025 UNIDADES)	kg	10	50,34	503,40
20.7.27	TELA ARAME GALV FIO 10 BWG (3,4MM) MALHA 2" (5 X 5CM) QUADRADA OU LOSANGO H=2,0 M	m²	138	14,38	1.984,44
20.7.28	TRINCO PARA JANELA MAX AR ALAVANCA RETA EM ALUMÍNIO	Jogo	200	54,98	10.996,00
20.7.29	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 1.1/2" (40MM) E=3,25MM - 3,61 kg/m	m	150	13,96	2.094,00
20.7.30	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 1.1/4" (32MM) E=3,25MM - 3,14 kg/m	m	150	12,64	1.896,00
20.7.31	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 3/4" (20MM) E = 2,65MM - 1,58 kg/m	m	150	6,45	967,50
20.8	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO				
20.8.1	ACIONADOR MANUAL SISTEMA DE ALARME, TIPO QUEBRA-VIDRO	un	20	160,50	3.210,00
20.8.2	REDUCAO FIXA TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 2.1/2" X 1.1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO	un	10	53,57	535,70

20.8.3	ADAPTADOR, EM LATÃO, ENGATE RÁPIDO 1 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE À INCÊNDIO	un	80	25,71	2.056,80
20.8.4	ADAPTADOR, EM LATÃO, ENGATE RÁPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE À INCÊNDIO	un	80	32,85	2.628,00
20.8.5	ANEL DE EXPANSÃO EM COBRE, ENGATE RÁPIDO 2 1/2", PARA EMPATAÇÃO MANGUEIRA DE UN 6,67 COMBATE A INCÊNDIO PREDIAL	un	80	13,89	1.111,20
20.8.6	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM 30 LEDS	un	100	565,20	56.520,00
20.8.7	CAIXA DE INCÊNDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA DE AÇO, PORTA COM VENTILAÇÃO, VISOR COM A INSCRIÇÃO "INCÊNDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTÁTICA VERMELHA	un	80	77,87	6.229,60
20.8.8	CAIXA DE INCÊNDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE AÇO, PORTA COM VENTILAÇÃO, VISOR COM A INSCRIÇÃO "INCÊNDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTÁTICA VERMELHA	un	10	98,49	984,90
20.8.9	CENTRAL DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNCIO COM BATERIA 24V	un	5	783,00	3.915,00
20.8.10	CHAVE DUPLA PARA CONEXÕES TIPO STORZ, ENGATE RÁPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALAÇÃO PREDIAL COMBATE A INCÊNDIO	un	50	13,97	698,50
20.8.11	DETECTOR IÔNICO DE FUMACA	un	10	108,75	1.087,50
20.8.12	DETECTOR IÔNICO DE GASES	un	10	73,50	735,00
20.8.13	ESGUICHO DE JATO SÓLIDO Ø1.1/2" X 16 MM	un	10	17,73	177,30
20.8.14	ESGUICHO JATO REGULÁVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RÁPIDO 1 1/2", PARA COMBATE A INCÊNDIO	un	20	57,54	1.150,80
20.8.15	ESGUICHO JATO REGULÁVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RÁPIDO 2 1/2", PARA COMBATE A INCÊNDIO	un	20	70,00	1.400,00
20.8.16	JUNTA DE UNIÃO STORZ 1 1/2" (38mm)	un	20	30,01	600,20
20.8.17	JUNTA DE UNIÃO STORZ 2 1/2" (63mm)	un	20	42,93	858,60
20.8.18	MANGUEIRA DE INCÊNDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIÉSTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTÉTICA, COM UNIÕES ENGATE RÁPIDO	un	10	161,25	1.612,50
20.8.19	MANGUEIRA DE INCÊNDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 25 M, TECIDO EM FIO DE POLIÉSTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTÉTICA, COM UNIÕES ENGATE RÁPIDO	un	10	247,46	2.474,60
20.8.20	MANGUEIRA DE INCÊNDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIÉSTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTÉTICA, COM UNIÕES ENGATE RÁPIDO	un	10	320,10	3.201,00
20.8.21	MANGUEIRA DE INCÊNDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 25 M, TECIDO EM FIO DE POLIÉSTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTÉTICA, COM UNIÕES ENGATE RÁPIDO	un	10	490,13	4.901,30
20.8.22	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM	un	10	248,14	2.481,40
20.8.23	REDUÇÃO FIXA TIPO STORZ, ENGATE RÁPIDO 2.1/2" X 1.1/2", EM LATAO, PARA INSTALAÇÃO PREDIAL COMBATE A INCÊNDIO PREDIAL	un	80	35,00	2.800,00
20.8.24	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR DE LATAO, 45 GRAUS, D = 2 1/2", PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO	un	80	49,00	3.920,00
20.8.25	SAÍDA EM T FLANGE EM PE FERRO GALVANIZADO 2 1/2"	un	80	79,96	6.396,80
20.8.26	SIRENE ALARME INCÊNDIO ALCANCE 300m 12VCC	un	5	661,50	3.307,50
20.8.27	SPRINKLER TIPO PENDENTE 79 GRAUS CELSIUS (BULBO AMARELO) ACABAMENTO CROMADO 1/2" - 15 MM	un	100	26,13	2.613,00
20.8.28	SPRINKLER TIPO PENDENTE 79 GRAUS CELSIUS (BULBO AMARELO) ACABAMENTO CROMADO 3/4" - 20 MM	un	100	33,00	3.300,00
20.8.29	TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RÁPIDO 1 1/2", PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCÊNDIO	un	100	19,13	1.913,00
20.8.30	TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RÁPIDO 2 1/2", PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCÊNDIO	un	100	25,67	2.567,00
20.8.31	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, *2,11*1 KG/M (NBR 5580)	un	50	6,08	304,00
20.8.32	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MÉDIA DN 2.1/2 " (65 MM) E= 3,65MM - 6,51 KG/M	m	150	25,80	3.870,00
20.8.33	UNIÃO TIPO STORZ, COM EMPATAÇÃO INTERNA TIPO ANEL DE EXPANSÃO, ENGATE RÁPIDO 1 1/2", PARA MANGUEIRA DE COMBATE A INCÊNDIO PREDIAL	un	100	30,01	3.001,00
20.8.34	UNIÃO TIPO STORZ, COM EMPATAÇÃO INTERNA TIPO ANEL DE EXPANSÃO, ENGATE RÁPIDO 2 1/2", PARA MANGUEIRA DE COMBATE A INCÊNDIO PREDIAL	un	100	42,93	4.293,00
D - Valor Total para Peças, Insumos e Materiais					1.799.353,33



ITEM 21 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valores Unitários (R\$)	Valores Totais (R\$)
21.1	Mini-grua	dia	15	125,99	1.889,85
21.2	Plataforma tesoura	dia	15	194,99	2.924,85
21.3	Compactador de solo	dia	15	77,62	1.164,30
21.4	Cortador de piso	dia	7	127,50	892,50
21.5	Balancim	dia	15	61,00	915,00
21.6	Andaime Metálico Tubular de Encaixe, tipo de Torre, com largura de 1 até 1,5	m/mês	20m/1mês	10,80	216,00
21.7	Andaime Suspenso ou Balancim, tipo pesado(carga total de 250 kg/m²), plataforma de 1,50 x 3,00m, com 4 catracas (guinchos) e cabo de 45 m	mês	0,3	306,24	91,87
21.8	Martelete 8 kg	dia	10	78,30	783,00
21.9	Martelete 15 kg	dia	10	86,62	866,20
21.10	Caçamba para entulho	Unidade	30	146,24	4.387,20
E - Valor Total para Aluguel de Máquinas e Equipamentos					14.130,77

A - Valor Total da mão de obra residente:	1.935.975,60
B - Valor Total do Serviço de Gerenciamento de Manutenção:	65.000,00
C - Valor Total dos Serviços Eventuais:	679.709,57
D - Valor Total das Peças, Insumos e Materiais:	1.799.353,33
E - Valor Total para Aluguel de Máquinas e Equipamentos:	14.130,77
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (A+B+C+D+E):	4.494.169,27

REGISTON LUIZ ALBERTO DE
WENEZES
SÓCIO DIRETOR

Pregão Eletrônico nº 01/2016

Processo Administrativo n.º 08084. 000383/2015 - 30

Abertura: 04/02/2016 às 09:00

Cliente: Ministério da Justiça

O **objeto** consiste basicamente na contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva nos sistemas elétrico; hidrossanitário; de proteção contra descargas atmosféricas; de detecção, alarme e combate a incêndio; de iluminação de emergência; de GLP; e vidros das fachadas, com emprego de mão de obra, bem como de outros serviços eventuais de manutenção, como fornecimento de material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, nas dependências do Ministério da Justiça, conforme especificações e quantidades contidas no presente instrumento

Discriminação dos Serviços (dados referentes a contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		04/02/2016
B	Município/UF		Brasília-DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		STICMB-SINDUSCON/2015 MTE nº DF000609/2015
D	Nº de meses de execução contratual		12
E	Tipo de serviço		Continuado
F	Unidade de medida		homem/mês
G	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		1

MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados Complementares para Composição dos Custos referentes à Mão de Obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Manutenção Predial
2	Salário-Base		1.923,08
3	Posto de Serviço (vinculado à execução contratual)		ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/05/2015

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base (44 horas semanais)		1.923,08
B	Adicional de periculosidade (30%)		576,92
C	Adicional de insalubridade		
D	Adicional noturno		-
E	Hora noturna adicional		-
F	Adicional de Hora Extra		-
G	Intervalo Intra jornada		-
H	Outros (especificar)		-
Total da Remuneração			2.500,00

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale-transporte [22 dias x 2 x (R\$ 4,00)]		176,00
	Desconto legal máximo de 6% do Salário-Base		-115,38
B	Auxílio-alimentação (Cláusula XIII CCT STICMB R\$ 13,00)		286,00
C	Assistência médica e familiar		
D	Seguro de vida, invalidez e funeral		7,020
E	Café da Manhã (Cláusula XIV Parágrafo 1º CCT STICMB R\$ 3,00)		66,00
Total de Benefícios mensais e diários			419,64

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		46,05
B	Materiais		54,92
C	Equipamentos		43,42
D	EPI		50,00
E	Outros (especificar e justificar)		0,00
Total de Insumos diversos			194,39

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS (Lei 13.161/2015- Desoneração da Folha *)		0,00
B	SESI ou SESC	1,50%	37,50
C	SENAI ou SENAC	1,00%	25,00
D	INCRA	0,20%	5,00
E	Salário Educação	2,50%	62,50
F	FGTS	8,00%	200,00
G	Riscos Ambientais do Trabalho - (Seguro Acidente de Trabalho x Fator Acidentário de Prevenção)	2,73%	68,25
H	SEBRAE	0,60%	15,00
I	SECONCI	1,00%	25,00
TOTAL		17,53%	438,25

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	208,25
Subtotal		8,33%	208,25
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	1,46%	36,51
TOTAL		9,79%	244,76

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,02%	0,50
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00%	0,09
TOTAL		0,02%	0,59

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado $((1/12) \times 0,05) \times 100^{**}$	0,42%	10,50
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,84
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado $0,08 \times 0,5 \times 0,9 \times (1 + 5/56 + 5/56 + 1/3 * 5/56)^{**}$	0,05%	1,35
D	Aviso prévio trabalhado $[(7/30) / 12 \times 0,15] \times 100^{**}$	0,29%	7,25
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,05%	1,27
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado $((7/30)/12) \times 0,15 \times 100^{**}$	0,60%	15,00
TOTAL		1,45%	36,21

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias $[(5/56) \times 100] + [(1/3) * (5/56) \times 100]^{**}$	11,11%	277,75
B	Ausência por doença $(5,96/30)/12 \times 100^{**}$	1,66%	41,50



C	Licença paternidade ((5/30)/12) x 0,015 x 100 **	0,02%	0,50
D	Ausências legais [(296/30 dias) x (1/12 meses) =0,0073 **	0,73%	18,25
E	Ausência por Acidente de trabalho (0,91/30 dias) x (1/12meses) = 0,0027 **	0,27%	6,75
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal		13,79%	344,75
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	2,42%	60,43
TOTAL		16,21%	405,18

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	17,53%	438,25
4.2	13º Salário	9,79%	244,76
4.3	Afastamento maternidade	0,02%	0,59
4.4	Custo de rescisão	1,45%	36,21
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	16,21%	405,18
4.6	Outros (especificar)		0,00
TOTAL		45,00%	1.124,99

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Financeiras, Riscos, Imprevistos, Seguros, Estrutura administrativa, organizacional e gerenciamento do contratos)	8,01%	339,50
B	Tributos	13,15%	
B.1	Tributos Federais (COFINS:3,00%, PIS: 0,65%)	3,65%	206,83
B.2	Tributo Municipal (ISS: 5,00%,)	5,00%	283,33
B.B	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
B.4	CPRB: INSS * (Lei 13.161/2015 - Desoneração da Folha)	4,50%	255,00
C	Lucro	7,49%	342,93
TOTAL			1.427,59

MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR PROFISSIONAL		
6	Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual (valor por profissional)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.500,00
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	419,64
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	194,39
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	1.124,99
Subtotal (A + B +C+ D)		4.239,01
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	1.427,59
VALOR TOTAL POR PROFISSIONAL		5.666,60

(*) A Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda.

goza do benefício conforme a Lei 13.161/2015 (Desoneração da folha de pagamento, para empresas do ramo da construção civil)

Art. 7º - "IV - as empresas do setor de construção civil, enquadradas nos grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE 2.0. "

** Manual De Orientação para Preenchimento da Planilha de Custo e Formação de Preços

http://www.comprasnet.gov.br/publicacoes/manuais/manual_preenchimento_planilha_de_custo_-_27-05-2011.pdf



ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.

Pregão Eletrônico nº 01/2016

Processo Administrativo n.º 08084. 000383/2015 - 30

Abertura: 04/02/2016 às 09:00

Cliente: Ministério da Justiça

O objeto consiste basicamente na contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva nos sistemas elétrico; hidrossanitário; de proteção contra descargas atmosféricas; de detecção, alarme e combate a incêndio; de iluminação de emergência; de GLP; e vidros das fachadas, com emprego de mão de obra, bem como de outros serviços eventuais de manutenção, como fornecimento de material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, nas dependências do Ministério da Justiça, conforme especificações e quantidades contidas no presente instrumento

Discriminação dos Serviços (dados referentes a contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		04/02/2016
B	Município/UF		Brasília-DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		STICMB-SINDUSCON/2015 MTE nº DF000609/2015
D	Nº de meses de execução contratual		12
E	Tipo de serviço		Continuado
F	Unidade de medida		homem/mês
G	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		1

MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados Complementares para Composição dos Custos referentes à Mão de Obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Manutenção Predial
2	Salário-Base		2.000,00
3	Posto de Serviço (vinculado à execução contratual)		TÉCNICO DE OBRAS CIVIS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/05/2015

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base (44 horas semanais)		2.000,00
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade		
D	Adicional noturno		-
E	Hora noturna adicional		-
F	Adicional de Hora Extra		-
G	Intervalo Intra jornada		-
H	Outros (especificar)		-
Total da Remuneração			2.000,00

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale-transporte [22 dias x 2 x (R\$ 4,00)]		176,00
	Desconto legal máximo de 6% do Salário-Base		-120,00
B	Auxílio-alimentação (Cláusula XIII CCT STICMB R\$ 13,00)		286,00
C	Assistência médica e familiar		
D	Seguro de vida, invalidez e funeral		7,020
E	Café da Manhã (Cláusula XIV Parágrafo 1º CCT STICMB R\$ 3,00)		66,00
Total de Benefícios mensais e diários			415,02

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		0,00
B	Materiais		54,92
C	Equipamentos		62,41
D	EPI		50,00
E	Outros (especificar e justificar)		0,00
Total de Insumos diversos			167,33

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS (Lei 13.161/2015- Desoneração da Folha *)		0,00
B	SESI ou SESC	1,50%	30,00
C	SENAI ou SENAC	1,00%	20,00
D	INCRA	0,20%	4,00
E	Salário Educação	2,50%	50,00
F	FGTS	8,00%	160,00
G	Riscos Ambientais do Trabalho - (Seguro Acidente de Trabalho x Fator Acidentário de Prevenção)	2,73%	54,60
H	SEBRAE	0,60%	12,00
I	SECONCI	1,00%	20,00
TOTAL			17,53%
			350,60

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	166,60
Subtotal			8,33%
			166,60
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	1,46%	29,20
TOTAL			9,79%
			195,80

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,02%	0,40
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00%	0,07
TOTAL			0,02%
			0,47

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado $((1/12) \times 0,05) \times 100^{**}$	0,42%	8,40
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,67
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado $0,08 \times 0,5 \times 0,9 \times (1 + 5/56 + 5/56 + 1/3 * 5/56)^{**}$	0,05%	1,00
D	Aviso prévio trabalhado $[(7/30) / 12 \times 0,15] \times 100^{**}$	0,29%	5,80
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,05%	1,02
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado $((7/30)/12) \times 0,15 \times 100^{**}$	0,60%	12,00
TOTAL			1,44%
			28,89

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias $[(5/56) \times 100] + [(1/3) * (5/56) \times 100]^{**}$	11,11%	222,20
B	Ausência por doença $(5,96/30)/12 \times 100^{**}$	1,66%	33,20



C	Licença paternidade ((5/30)/12) x 0,015 x 100 **	0,02%	0,40
D	Ausências legais [(296/30 dias) x (1/12 meses) =0,0073 **	0,73%	14,60
E	Ausência por Acidente de trabalho (0,91/30 dias) x (1/12meses) = 0,0027 **	0,27%	5,40
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal		13,79%	275,80
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	2,42%	48,35
TOTAL		16,21%	324,15

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	17,53%	350,60
4.2	13º Salário	9,79%	195,80
4.3	Afastamento maternidade	0,02%	0,47
4.4	Custo de rescisão	1,44%	28,89
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	16,21%	324,15
4.6	Outros (especificar)		0,00
TOTAL		45,00%	899,91

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Financeiras, Riscos, Imprevistos, Seguros, Estrutura administrativa, organizacional e gerenciamento do contratos)	2,66%	92,52
B	Tributos	13,15%	
B.1	Tributos Federais (COFINS:3,00%, PIS: 0,65%)	3,65%	152,04
B.2	Tributo Municipal (ISS: 5,00%,)	5,00%	208,27
B.B	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
B.4	CPRB: INSS * (Lei 13.161/2015 - Desoneração da Folha)	4,50%	187,44
C	Lucro	1,20%	42,90
TOTAL			683,17

MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR PROFISSIONAL		
6	Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual (valor por profissional)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.000,00
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	415,02
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	167,33
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	899,91
Subtotal (A + B +C+ D)		3.482,26
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	683,17
VALOR TOTAL POR PROFISSIONAL		4.165,43

(*) A Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda.

goza do benefício conforme a Lei 13.161/2015 (Desoneração da folha de pagamento, para empresas do ramo da construção civil)

Art. 7º - "IV - as empresas do setor de construção civil, enquadradas nos grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE 2.0. "

** Manual De Orientação para Preenchimento da Planilha de Custo e Formação de Preços

http://www.comprasnet.gov.br/publicacoes/manuais/manual_preenchimento_planilha_de_custo_-_27-05-2011.pdf



Pregão Eletrônico nº 01/2016

Processo Administrativo n.º 08084. 000383/2015 - 30

Abertura: 04/02/2016 às 09:00

Ciente: Ministério da Justiça

O objeto consiste basicamente na contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva nos sistemas elétrico; hidrossanitário; de proteção contra descargas atmosféricas; de detecção, alarme e combate a incêndio; de iluminação de emergência; de GLP; e vidros das fachadas, com emprego de mão de obra, bem como de outros serviços eventuais de manutenção, como fornecimento de material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, nas dependências do Ministério da Justiça, conforme especificações e quantidades contidas no presente instrumento

Discriminação dos Serviços (dados referentes a contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		04/02/2016
B	Município/UF		Brasília-DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		STICMB-SINDUSCON/2015 MTE nº DF000609/2015
D	Nº de meses de execução contratual		12
E	Tipo de serviço		Continuado
F	Unidade de medida		homem/mês
G	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		1

MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados Complementares para Composição dos Custos referentes à Mão de Obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Manutenção Predial
2	Salário-Base		897,60
3	Posto de Serviço (vinculado à execução contratual)		AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL (ÁREA: ELÉTRICA)
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/05/2015

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base (44 horas semanais)		897,60
B	Adicional de periculosidade (30%)		269,28
C	Adicional de insalubridade		-
D	Adicional noturno		-
E	Hora noturna adicional		-
F	Adicional de Hora Extra		-
G	Intervalo Intra jornada		-
H	Outros (especificar)		-
Total da Remuneração			1.166,88

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale-transporte [22 dias x 2 x (R\$ 4,00)]		176,00
	Desconto legal máximo de 6% do Salário-Base		-53,86
B	Auxílio-alimentação (Cláusula XIII CCT STICMB R\$ 13,00)		286,00
C	Assistência médica e familiar		-
D	Seguro de vida, invalidez e funeral		7,020
E	Café da Manhã (Cláusula XIV Parágrafo 1º CCT STICMB R\$ 3,00)		66,00
Total de Benefícios mensais e diários			481,16

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		46,05
B	Materiais		54,92
C	Equipamentos		69,97
D	EPI		50,00
E	Outros (especificar e justificar)		0,00
Total de Insumos diversos			220,94

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS (Lei 13.161/2015- Desoneração da Folha *)		0,00
B	SESI ou SESC	1,50%	17,50
C	SENAI ou SENAC	1,00%	11,67
D	INCRA	0,20%	2,33
E	Salário Educação	2,50%	29,17
F	FGTS	8,00%	93,35
G	Riscos Ambientais do Trabalho - (Seguro Acidente de Trabalho x Fator Acidentário de Prevenção)	2,73%	31,86
H	SEBRAE	0,60%	7,00
I	SECONCI	1,00%	11,67
TOTAL		17,53%	204,55

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	97,20
Subtotal		8,33%	97,20
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	1,46%	17,04
TOTAL		9,79%	114,24

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,02%	0,23
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00%	0,04
TOTAL		0,02%	0,27

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado $((1/12) \times 0,05) \times 100^{**}$	0,42%	4,90
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,39
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado $0,08 \times 0,5 \times 0,9 \times (1 + 5/56 + 5/56 + 1/3 * 5/56)^{**}$	0,05%	0,58
D	Aviso prévio trabalhado $[(7/30) / 12 \times 0,15] \times 100^{**}$	0,29%	3,38
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,05%	0,59
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado $((7/30)/12) \times 0,15 \times 100^{**}$	0,60%	7,00
TOTAL		1,44%	16,84

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias $[(5/56) \times 100] + [(1/3) * (5/56) \times 100]^{**}$	11,11%	129,64
B	Ausência por doença $(5,96/30)/12 \times 100^{**}$	1,66%	19,37



C	Licença paternidade ((5/30)/12) x 0,015 x 100 **	0,02%	0,23
D	Ausências legais [(296/30 dias) x (1/12 meses) =0,0073 **	0,73%	8,52
E	Ausência por Acidente de trabalho (0,91/30 dias) x (1/12meses) = 0,0027 **	0,27%	3,15
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal		13,79%	160,91
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	2,42%	28,21
TOTAL		16,21%	189,12

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	17,53%	204,55
4.2	13º Salário	9,79%	114,24
4.3	Afastamento maternidade	0,02%	0,27
4.4	Custo de rescisão	1,44%	16,84
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	16,21%	189,12
4.6	Outros (especificar)		0,00
TOTAL		45,00%	525,02

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Financeiras, Riscos, Imprevistos, Seguros, Estrutura administrativa, organizacional e gerenciamento do contratos)	5,80%	138,85
B	Tributos	13,15%	
B.1	Tributos Federais (COFINS:3,00%, PIS: 0,65%)	3,65%	112,54
B.2	Tributo Municipal (ISS: 5,00%,)	5,00%	154,16
B.B	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
B.4	CPRB: INSS * (Lei 13.161/2015 - Desoneração da Folha)	4,50%	138,74
C	Lucro	5,72%	144,88
TOTAL			689,17

MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR PROFISSIONAL		
6	Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual (valor por profissional)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.166,88
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	481,16
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	220,94
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	525,02
Subtotal (A + B +C+ D)		2.394,00
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	689,17
VALOR TOTAL POR PROFISSIONAL		3.083,17

(*) A Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda.

goza do benefício conforme a Lei 13.161/2015 (Desoneração da folha de pagamento, para empresas do ramo da construção civil)

Art. 7º - "IV - as empresas do setor de construção civil, enquadradas nos grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE 2.0. "

** Manual De Orientação para Preenchimento da Planilha de Custo e Formação de Preços

http://www.comprasnet.gov.br/publicacoes/manuais/manual_preenchimento_planilha_de_custo_-_27-05-2011.pdf



Pregão Eletrônico nº 01/2016

Processo Administrativo n.º 08084.000383/2015 - 30

Abertura: 04/02/2016 às 09:00

Cliente: Ministério da Justiça

O objeto consiste basicamente na contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva nos sistemas elétrico; hidrossanitário; de proteção contra descargas atmosféricas; de detecção, alarme e combate a incêndio; de iluminação de emergência; de GLP; e vidros das fachadas, com emprego de mão de obra, bem como de outros serviços eventuais de manutenção, como fornecimento de material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, nas dependências do Ministério da Justiça, conforme especificações e quantidades contidas no presente instrumento

Discriminação dos Serviços (dados referentes a contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		04/02/2016
B	Município/UF		Brasília-DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		STICMB-SINDUSCON/2015 MTE nº DF000609/2015
D	Nº de meses de execução contratual		12
E	Tipo de serviço		Continuado
F	Unidade de medida		homem/mês
G	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		1

MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados Complementares para Composição dos Custos referentes à Mão de Obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Manutenção Predial
2	Salário-Base		897,60
3	Posto de Serviço (vinculado à execução contratual)		AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL (ÁREA: REDE)
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/05/2015

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base (44 horas semanais)		897,60
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade		
D	Adicional noturno		-
E	Hora noturna adicional		-
F	Adicional de Hora Extra		-
G	Intervalo Intra jornada		-
H	Outros (especificar)		-
Total da Remuneração			897,60

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale-transporte [22 dias x 2 x (R\$ 4,00)]		176,00
	Desconto legal máximo de 6% do Salário-Base		-53,86
B	Auxílio-alimentação (Cláusula XIII CCT STICMB R\$ 13,00)		286,00
C	Assistência médica e familiar		
D	Seguro de vida, invalidez e funeral		7,020
E	Café da Manhã (Cláusula XIV Parágrafo 1º CCT STICMB R\$ 3,00)		66,00
Total de Benefícios mensais e diários			481,16

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		46,05
B	Materiais		54,92
C	Equipamentos		52,35
D	EPI		50,00
E	Outros (especificar e justificar)		0,00
Total de Insumos diversos			203,32

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS (Lei 13.161/2015- Desoneração da Folha *)		0,00
B	SESI ou SESC	1,50%	13,46
C	SENAI ou SENAC	1,00%	8,98
D	INCRA	0,20%	1,80
E	Salário Educação	2,50%	22,44
F	FGTS	8,00%	71,81
G	Riscos Ambientais do Trabalho - (Seguro Acidente de Trabalho x Fator Acidentário de Prevenção)	2,73%	24,50
H	SEBRAE	0,60%	5,39
I	SECONCI	1,00%	8,98
TOTAL			17,53%
			157,36

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	74,77
Subtotal			8,33%
			74,77
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	1,46%	13,11
TOTAL			9,79%
			87,88

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,02%	0,18
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00%	0,03
TOTAL			0,02%
			0,21

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado $((1/12) \times 0,05) \times 100^{**}$	0,42%	3,77
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,30
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado $0,08 \times 0,5 \times 0,9 \times (1 + 5/56 + 5/56 + 1/3 * 5/56)^{**}$	0,05%	0,45
D	Aviso prévio trabalhado $[(7/30) / 12 \times 0,15] \times 100^{**}$	0,29%	2,60
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,05%	0,46
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado $((7/30)/12) \times 0,15 \times 100^{**}$	0,60%	5,39
TOTAL			1,44%
			12,97

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias $[(5/56) \times 100] + [(1/3) \times (5/56) \times 100]^{**}$	11,11%	99,72
B	Ausência por doença $(5,96/30)/12 \times 100^{**}$	1,66%	14,90



C	Licença paternidade ((5/30)/12) x 0,015 x 100 **	0,02%	0,18
D	Ausências legais [(296/30 dias) x (1/12 meses) =0,0073 **	0,73%	6,55
E	Ausência por Acidente de trabalho (0,91/30 dias) x (1/12meses) = 0,0027 **	0,27%	2,42
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal		13,79%	123,77
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	2,42%	21,70
TOTAL		16,21%	145,47

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	17,53%	157,36
4.2	13º Salário	9,79%	87,88
4.3	Afastamento maternidade	0,02%	0,21
4.4	Custo de rescisão	1,44%	12,97
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	16,21%	145,47
4.6	Outros (especificar)		0,00
TOTAL		45,00%	403,89

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Financeiras, Riscos, Imprevistos, Seguros, Estrutura administrativa, organizacional e gerenciamento do contratos)	10,21%	202,75
B	Tributos	13,15%	
B.1	Tributos Federais (COFINS:3,00%, PIS: 0,65%)	3,65%	100,98
B.2	Tributo Municipal (ISS: 5,00%,)	5,00%	138,33
B.B	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
B.4	CPRB: INSS * (Lei 13.161/2015 - Desoneração da Folha)	4,50%	124,50
C	Lucro	9,78%	214,06
TOTAL			780,62

MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR PROFISSIONAL		
6	Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual (valor por profissional)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	897,60
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	481,16
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	203,32
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	403,89
Subtotal (A + B +C+ D)		1.985,97
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	780,62
VALOR TOTAL POR PROFISSIONAL		2.766,59

(*) A Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda.

goza do benefício conforme a Lei 13.161/2015 (Desoneração da folha de pagamento, para empresas do ramo da construção civil)

Art. 7º - "IV - as empresas do setor de construção civil, enquadradas nos grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE 2.0. "

** Manual De Orientação para Preenchimento da Planilha de Custo e Formação de Preços

http://www.comprasnet.gov.br/publicacoes/manuais/manual_preenchimento_planilha_de_custo_-_27-05-2011.pdf



ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.

Pregão Eletrônico nº 01/2016

Processo Administrativo n.º 08084.000383/2015 - 30

Abertura: 04/02/2016 às 09:00

Cliente: Ministério da Justiça

O objeto consiste basicamente na contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva nos sistemas elétrico; hidrossanitário; de proteção contra descargas atmosféricas; de detecção, alarme e combate a incêndio; de iluminação de emergência; de GLP; e vidros das fachadas, com emprego de mão de obra, bem como de outros serviços eventuais de manutenção, como fornecimento de material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, nas dependências do Ministério da Justiça, conforme especificações e quantidades contidas no presente instrumento

Discriminação dos Serviços (dados referentes a contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		04/02/2016
B	Município/UF		Brasília-DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		STICMB-SINDUSCON/2015 MTE nº DF000609/2015
D	Nº de meses de execução contratual		12
E	Tipo de serviço		Continuado
F	Unidade de medida		homem/mês
G	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		1

MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados Complementares para Composição dos Custos referentes à Mão de Obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Manutenção Predial
2	Salário-Base		897,60
3	Posto de Serviço (vinculado à execução contratual)		AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL (ÁREA: CIVIL)
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/05/2015

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base (44 horas semanais)		897,60
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade (40% salário mínimo vinte R\$ 880,00)		352,00
D	Adicional noturno		-
E	Hora noturna adicional		-
F	Adicional de Hora Extra		-
G	Intervalo Intra jornada		-
H	Outros (especificar)		-
Total da Remuneração			1.249,60

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale-transporte [22 dias x 2 x (R\$ 4,00)]		176,00
	Desconto legal máximo de 6% do Salário-Base		-53,86
B	Auxílio-alimentação (Cláusula XIII CCT STICMB R\$ 13,00)		286,00
C	Assistência médica e familiar		
D	Seguro de vida, invalidez e funeral		7,020
E	Café da Manhã (Cláusula XIV Parágrafo 1º CCT STICMB R\$ 3,00)		66,00
Total de Benefícios mensais e diários			481,16

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		46,05
B	Materiais		54,92
C	Equipamentos		59,34
D	EPI		50,00
E	Outros (especificar e justificar)		0,00
Total de Insumos diversos			210,31

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS (Lei 13.161/2015- Desoneração da Folha *)		0,00
B	SESI ou SESC	1,50%	18,74
C	SENAI ou SENAC	1,00%	12,50
D	INCRA	0,20%	2,50
E	Salário Educação	2,50%	31,24
F	FGTS	8,00%	99,97
G	Riscos Ambientais do Trabalho - (Seguro Acidente de Trabalho x Fator Acidentário de Prevenção)	2,73%	34,11
H	SEBRAE	0,60%	7,50
I	SECONCI	1,00%	12,50
TOTAL			17,53%
			219,06

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	104,09
Subtotal			8,33%
			104,09
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	1,46%	18,25
TOTAL			9,79%
			122,34

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,02%	0,25
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00%	0,04
TOTAL			0,02%
			0,29

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado $((1/12) \times 0,05) \times 100^{**}$	0,42%	5,25
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,42
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado $0,08 \times 0,5 \times 0,9 \times (1 + 5/56 + 5/56 + 1/3 * 5/56)^{**}$	0,05%	0,62
D	Aviso prévio trabalhado $[(7/30) / 12 \times 0,15] \times 100^{**}$	0,29%	3,62
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,05%	0,64
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado $((7/30)/12) \times 0,15 \times 100^{**}$	0,60%	7,50
TOTAL			1,44%
			18,05

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias $[(5/56) \times 100] + [(1/3) \times (5/56) \times 100]^{**}$	11,11%	138,83
B	Ausência por doença $(5,96/30)/12 \times 100^{**}$	1,66%	20,74



C	Licença paternidade ((5/30)/12) x 0,015 x 100 **	0,02%	0,25
D	Ausências legais [(296/30 dias) x (1/12 meses) = 0,0073 **	0,73%	9,12
E	Ausência por Acidente de trabalho (0,91/30 dias) x (1/12 meses) = 0,0027 **	0,27%	3,37
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal		13,79%	172,31
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	2,42%	30,21
TOTAL		16,21%	202,52

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	17,53%	219,06
4.2	13º Salário	9,79%	122,34
4.3	Afastamento maternidade	0,02%	0,29
4.4	Custo de rescisão	1,44%	18,05
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	16,21%	202,52
4.6	Outros (especificar)		0,00
TOTAL		45,00%	562,26

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Financeiras, Riscos, Imprevistos, Seguros, Estrutura administrativa, organizacional e gerenciamento do contratos)	1,00%	25,03
B	Tributos	13,15%	
B.1	Tributos Federais (COFINS:3,00%, PIS: 0,65%)	3,65%	106,45
B.2	Tributo Municipal (ISS: 5,00%,)	5,00%	145,82
B.B	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
B.4	CPRB: INSS * (Lei 13.161/2015 - Desoneração da Folha)	4,50%	131,24
C	Lucro	0,18%	4,55
TOTAL			413,09

MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR PROFISSIONAL		
6	Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual (valor por profissional)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.249,60
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	481,16
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	210,31
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	562,26
Subtotal (A + B + C + D)		2.503,33
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	413,09
VALOR TOTAL POR PROFISSIONAL		2.916,42

(*) A Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda.

goza do benefício conforme a Lei 13.161/2015 (Desoneração da folha de pagamento, para empresas do ramo da construção civil)

Art. 7º - "IV - as empresas do setor de construção civil, enquadradas nos grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE 2.0. "

** Manual De Orientação para Preenchimento da Planilha de Custo e Formação de Preços

http://www.comprasnet.gov.br/publicacoes/manuais/manual_preenchimento_planilha_de_custo_-_27-05-2011.pdf



Pregão Eletrônico nº 01/2016

Processo Administrativo n.º 08084. 000383/2015 - 30

Abertura: 04/02/2016 às 09:00

Cliente: Ministério da Justiça

O objeto consiste basicamente na contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva nos sistemas elétrico; hidrossanitário; de proteção contra descargas atmosféricas; de detecção, alarme e combate a incêndio; de iluminação de emergência; de GLP; e vidros das fachadas, com emprego de mão de obra, bem como de outros serviços eventuais de manutenção, como fornecimento de material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, nas dependências do Ministério da Justiça, conforme especificações e quantidades contidas no presente instrumento

Discriminação dos Serviços (dados referentes a contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		04/02/2016
B	Município/UF		Brasília-DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		STICMB-SINDUSCON/2015 MTE nº DF000609/2015
D	Nº de meses de execução contratual		12
E	Tipo de serviço		Continuado
F	Unidade de medida		homem/mês
G	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		1

MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados Complementares para Composição dos Custos referentes à Mão de Obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Manutenção Predial
2	Salário-Base		897,60
3	Posto de Serviço (vinculado à execução contratual)		AUXILIAR DE PEDREIRO
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/05/2015

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base (44 horas semanais)		897,60
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade		
D	Adicional noturno		-
E	Hora noturna adicional		-
F	Adicional de Hora Extra		-
G	Intervalo Intra jornada		-
H	Outros (especificar)		-
Total da Remuneração			897,60

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale-transporte [22 dias x 2 x (R\$ 4,00)]		176,00
	Desconto legal máximo de 6% do Salário-Base		-53,86
B	Auxílio-alimentação (Cláusula XIII CCT STICMB R\$ 13,00)		286,00
C	Assistência médica e familiar		
D	Seguro de vida, invalidez e funeral		7,020
E	Café da Manhã (Cláusula XIV Parágrafo 1º CCT STICMB R\$ 3,00)		66,00
Total de Benefícios mensais e diários			481,16

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		46,05
B	Materiais		54,92
C	Equipamentos		54,35
D	EPI		50,00
E	Outros (especificar e justificar)		0,00
Total de Insumos diversos			205,32

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS (Lei 13.161/2015- Desoneração da Folha *)		0,00
B	SESI ou SESC	1,50%	13,46
C	SENAI ou SENAC	1,00%	8,98
D	INCRA	0,20%	1,80
E	Salário Educação	2,50%	22,44
F	FGTS	8,00%	71,81
G	Riscos Ambientais do Trabalho - (Seguro Acidente de Trabalho x Fator Acidentário de Prevenção)	2,73%	24,50
H	SEBRAE	0,60%	5,39
I	SECONCI	1,00%	8,98
TOTAL		17,53%	157,36

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	74,77
Subtotal		8,33%	74,77
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	1,46%	13,11
TOTAL		9,79%	87,88

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,02%	0,18
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00%	0,03
TOTAL		0,02%	0,21

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado $((1/12) \times 0,05) \times 100^{**}$	0,42%	3,77
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,30
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado $0,08 \times 0,5 \times 0,9 \times (1 + 5/56 + 5/56 + 1/3 * 5/56)^{**}$	0,05%	0,45
D	Aviso prévio trabalhado $[(7/30) / 12 \times 0,15] \times 100^{**}$	0,29%	2,60
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,05%	0,46
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado $((7/30)/12) \times 0,15 \times 100^{**}$	0,60%	5,39
TOTAL		1,44%	12,97

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias $[(5/56) \times 100] + [(1/3) * (5/56) \times 100]^{**}$	11,11%	99,72
B	Ausência por doença $(5,96/30)/12 \times 100^{**}$	1,66%	14,90



C	Licença paternidade ((5/30)/12) x 0,015 x 100 **	0,02%	0,18
D	Ausências legais [(296/30 dias) x (1/12 meses) =0,0073 **	0,73%	6,55
E	Ausência por Acidente de trabalho (0,91/30 dias) x (1/12meses) = 0,0027 **	0,27%	2,42
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal		13,79%	123,77
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	2,42%	21,70
TOTAL		16,21%	145,47

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	17,53%	157,36
4.2	13º Salário	9,79%	87,88
4.3	Afastamento maternidade	0,02%	0,21
4.4	Custo de rescisão	1,44%	12,97
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	16,21%	145,47
4.6	Outros (especificar)		0,00
TOTAL		45,00%	403,89

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Financeiras, Riscos, Imprevistos, Seguros, Estrutura administrativa, organizacional e gerenciamento do contratos)	11,86%	235,77
B	Tributos	13,15%	
B.1	Tributos Federais (COFINS:3,00%, PIS: 0,65%)	3,65%	103,14
B.2	Tributo Municipal (ISS: 5,00%,)	5,00%	141,29
B.B	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
B.4	CPRB: INSS * (Lei 13.161/2015 - Desoneração da Folha)	4,50%	127,16
C	Lucro	10,36%	230,43
TOTAL			837,79

MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR PROFISSIONAL		
6	Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual (valor por profissional)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	897,60
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	481,16
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	205,32
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	403,89
Subtotal (A + B +C+ D)		1.987,97
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	837,79
VALOR TOTAL POR PROFISSIONAL		2.825,76

(*) A Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda.

goza do benefício conforme a Lei 13.161/2015 (Desoneração da folha de pagamento, para empresas do ramo da construção civil)

Art. 7º - "IV - as empresas do setor de construção civil, enquadradas nos grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE 2.0. "

** Manual De Orientação para Preenchimento da Planilha de Custo e Formação de Preços

http://www.comprasnet.gov.br/publicacoes/manuais/manual_preenchimento_planilha_de_custo_-_27-05-2011.pdf



Pregão Eletrônico nº 01/2016

Processo Administrativo n.º 08084.000383/2015 - 30

Abertura: 04/02/2016 às 09:00

Cliente: Ministério da Justiça

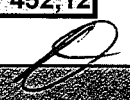
O objeto consiste basicamente na contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva nos sistemas elétrico; hidrossanitário; de proteção contra descargas atmosféricas; de detecção, alarme e combate a incêndio; de iluminação de emergência; de GLP; e vidros das fachadas, com emprego de mão de obra, bem como de outros serviços eventuais de manutenção, como fornecimento de material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, nas dependências do Ministério da Justiça, conforme especificações e quantidades contidas no presente instrumento

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		04/02/2016
B	Município/UF		Brasília-DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		STICMB-SINDUSCON/2015 MTE nº DF000609/2015
D	Nº de meses de execução contratual		12
E	Tipo de serviço		Continuado
F	Unidade de medida		homem/mês
G	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		1

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados Complementares para Composição dos Custos referentes à Mão de Obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Manutenção Predial
2	Salário-Base		1.381,60
3	Posto de Serviço (vinculado à execução contratual)		BOMBEIRO HIDRÁULICO
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/05/2015

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base (44 horas semanais)		1.381,60
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade (40% salário mínimo vigente R\$ 880,00)		352,00
D	Adicional noturno		-
E	Hora noturna adicional		-
F	Adicional de Hora Extra		-
G	Intervalo Intra jornada		-
H	Outros (especificar)		-
Total da Remuneração			1.733,60

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale-transporte [22 dias x 2 x (R\$ 4,00)]		176,00
	Desconto legal máximo de 6% do Salário-Base		-82,90
B	Auxílio-alimentação (Cláusula XIII CCT STICMB R\$ 13,00)		286,00
C	Assistência médica e familiar		
D	Seguro de vida, invalidez e funeral		7,020
E	Café da Manhã (Cláusula XIV Parágrafo 1º CCT STICMB R\$ 3,00)		66,00
Total de Benefícios mensais e diários			452,12



MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		46,05
B	Materiais		54,92
C	Equipamentos		56,00
D	EPI		50,00
E	Outros (especificar e justificar)		0,00
Total de Insumos diversos			206,97

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS (Lei 13.161/2015- Desoneração da Folha *)		0,00
B	SESI ou SESC	1,50%	26,00
C	SENAI ou SENAC	1,00%	17,34
D	INCRA	0,20%	3,47
E	Salário Educação	2,50%	43,34
F	FGTS	8,00%	138,69
G	Riscos Ambientais do Trabalho - (Seguro Acidente de Trabalho x Fator Acidentário de Prevenção)	2,73%	47,33
H	SEBRAE	0,60%	10,40
I	SECONCI	1,00%	17,34
TOTAL			17,53%
			303,91

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	144,41
Subtotal			8,33%
			144,41
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	1,46%	25,31
TOTAL			9,79%
			169,72

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,02%	0,35
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00%	0,06
TOTAL			0,02%
			0,41

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado $((1/12) \times 0,05) \times 100^{**}$	0,42%	7,28
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,58
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado $0,08 \times 0,5 \times 0,9 \times (1 + 5/56 + 5/56 + 1/3 * 5/56)^{**}$	0,05%	0,87
D	Aviso prévio trabalhado $[(7/30) / 12 \times 0,15] \times 100^{**}$	0,29%	5,03
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,05%	0,88
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado $((7/30)/12) \times 0,15 \times 100^{**}$	0,60%	10,40
TOTAL			1,44%
			25,04

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias $[(5/56) \times 100] + [(1/3) * (5/56) \times 100]^{**}$	11,11%	192,60
B	Ausência por doença $(5,96/30)/12 \times 100^{**}$	1,66%	28,78



C	Licença paternidade ((5/30)/12) x 0,015 x 100 **	0,02%	0,35
D	Ausências legais [(296/30 dias) x (1/12 meses) =0,0073 **	0,73%	12,66
E	Ausência por Acidente de trabalho (0,91/30 dias) x (1/12meses) = 0,0027 **	0,27%	4,68
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal		13,79%	239,07
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	2,42%	41,91
TOTAL		16,21%	280,98

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	17,53%	303,91
4.2	13º Salário	9,79%	169,72
4.3	Afastamento maternidade	0,02%	0,41
4.4	Custo de rescisão	1,44%	25,04
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	16,21%	280,98
4.6	Outros (especificar)		0,00
TOTAL		45,00%	780,06

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Financeiras, Riscos, Imprevistos, Seguros, Estrutura administrativa, organizacional e gerenciamento do contratos)	5,82%	184,50
B	Tributos	13,15%	
B.1	Tributos Federais (COFINS:3,00%, PIS: 0,65%)	3,65%	147,57
B.2	Tributo Municipal (ISS: 5,00%,)	5,00%	202,15
B.B	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
B.4	CPRB: INSS * (Lei 13.161/2015 - Desoneração da Folha)	4,50%	181,94
C	Lucro	4,59%	154,10
TOTAL			870,26

MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR PROFISSIONAL		
6	Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual (valor por profissional)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.733,60
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	452,12
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	206,97
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	780,06
Subtotal (A + B +C+ D)		3.172,75
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	870,26
VALOR TOTAL POR PROFISSIONAL		4.043,01

(*) A Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda.

goza do benefício conforme a Lei 13.161/2015 (Desoneração da folha de pagamento, para empresas do ramo da construção civil)

Art. 7º - "IV - as empresas do setor de construção civil, enquadradas nos grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE 2.0. "

** Manual De Orientação para Preenchimento da Planilha de Custo e Formação de Preços

http://www.comprasnet.gov.br/publicacoes/manuais/manual_preenchimento_planilha_de_custo_-_27-05-2011.pdf



Pregão Eletrônico nº 01/2016

Processo Administrativo n.º 08084. 000383/2015 - 30

Abertura: 04/02/2016 às 09:00

Cliente: Ministério da Justiça

O **objeto** consiste basicamente na contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva nos sistemas elétrico; hidrossanitário; de proteção contra descargas atmosféricas; de detecção, alarme e combate a incêndio; de iluminação de emergência; de GLP; e vidros das fachadas, com emprego de mão de obra, bem como de outros serviços eventuais de manutenção, como fornecimento de material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, nas dependências do Ministério da Justiça, conforme especificações e quantidades contidas no presente instrumento

Discriminação dos Serviços (dados referentes a contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		04/02/2016
B	Município/UF		Brasília-DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		STICMB-SINDUSCON/2015 MTE nº DF000609/2015
D	Nº de meses de execução contratual		12
E	Tipo de serviço		Continuado
F	Unidade de medida		homem/mês
G	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		1

MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados Complementares para Composição dos Custos referentes à Mão de Obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Manutenção Predial
2	Salário-Base		1.381,60
3	Posto de Serviço (vinculado à execução contratual)		ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES (EDIFÍCIOS)
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/05/2015

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base (44 horas semanais)		1.381,60
B	Adicional de periculosidade (30%)		414,48
C	Adicional de insalubridade		
D	Adicional noturno		-
E	Hora noturna adicional		-
F	Adicional de Hora Extra		-
G	Intervalo Intra jornada		-
H	Outros (especificar)		-
Total da Remuneração			1.796,08

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale-transporte [22 dias x 2 x (R\$ 4,00)]		176,00
	Desconto legal máximo de 6% do Salário-Base		-82,90
B	Auxílio-alimentação (Cláusula XIII CCT STICMB R\$ 13,00)		286,00
C	Assistência médica e familiar		
D	Seguro de vida, invalidez e funeral		7,020
E	Café da Manhã (Cláusula XIV Parágrafo 1º CCT STICMB R\$ 3,00)		66,00
Total de Benefícios mensais e diários			452,12



MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		46,05
B	Materiais		54,92
C	Equipamentos		69,97
D	EPI		22,00
E	Outros (especificar e justificar)		0,00
Total de Insumos diversos			192,94

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS (Lei 13.161/2015- Desoneração da Folha *)		0,00
B	SESI ou SESC	1,50%	26,94
C	SENAI ou SENAC	1,00%	17,96
D	INCRA	0,20%	3,59
E	Salário Educação	2,50%	44,90
F	FGTS	8,00%	143,69
G	Riscos Ambientais do Trabalho - (Seguro Acidente de Trabalho x Fator Acidentário de Prevenção)	2,73%	49,03
H	SEBRAE	0,60%	10,78
I	SECONCI	1,00%	17,96
TOTAL		17,53%	314,85

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	149,61
Subtotal		8,33%	149,61
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	1,46%	26,23
TOTAL		9,79%	175,84

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,02%	0,36
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00%	0,06
TOTAL		0,02%	0,42

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado $((1/12) \times 0,05) \times 100^{**}$	0,42%	7,54
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,60
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado $0,08 \times 0,5 \times 0,9 \times (1 + 5/56 + 5/56 + 1/3 * 5/56)^{**}$	0,05%	0,90
D	Aviso prévio trabalhado $[(7/30) / 12 \times 0,15] \times 100^{**}$	0,29%	5,21
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,05%	0,91
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado $((7/30)/12) \times 0,15 \times 100^{**}$	0,60%	10,78
TOTAL		1,44%	25,94

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias $[(5/56) \times 100] + [(1/3) * (5/56) \times 100]^{**}$	11,11%	199,54
B	Ausência por doença $(5,96/30)/12 \times 100^{**}$	1,66%	29,81



C	Licença paternidade ((5/30)/12) x 0,015 x 100 **	0,02%	0,36
D	Ausências legais [(296/30 dias) x (1/12 meses) =0,0073 **	0,73%	13,11
E	Ausência por Acidente de trabalho (0,91/30 dias) x (1/12meses) = 0,0027 **	0,27%	4,85
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal		13,79%	247,67
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	2,42%	43,42
TOTAL		16,21%	291,09

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	17,53%	314,85
4.2	13º Salário	9,79%	175,84
4.3	Afastamento maternidade	0,02%	0,42
4.4	Custo de rescisão	1,44%	25,94
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	16,21%	291,09
4.6	Outros (especificar)		0,00
TOTAL		45,00%	808,14

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Financeiras, Riscos, Imprevistos, Seguros, Estrutura administrativa, organizacional e gerenciamento do contratos)	4,80%	155,84
B	Tributos	13,15%	
B.1	Tributos Federais (COFINS:3,00%, PIS: 0,65%)	3,65%	146,00
B.2	Tributo Municipal (ISS: 5,00%,)	5,00%	199,99
B.B	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
B.4	CPRB: INSS * (Lei 13.161/2015 - Desoneração da Folha)	4,50%	179,99
C	Lucro	2,02%	68,78
TOTAL			750,60

MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR PROFISSIONAL		
6	Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual (valor por profissional)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.796,08
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	452,12
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	192,94
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	808,14
Subtotal (A + B +C+ D)		3.249,28
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	750,60
VALOR TOTAL POR PROFISSIONAL		3.999,88

(*) A Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda.

goza do benefício conforme a Lei 13.161/2015 (Desoneração da folha de pagamento, para empresas do ramo da construção civil)

Art. 7º - "IV - as empresas do setor de construção civil, enquadradas nos grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE 2.0. "

** Manual De Orientação para Preenchimento da Planilha de Custo e Formação de Preços

http://www.comprasnet.gov.br/publicacoes/manuais/manual_preenchimento_planilha_de_custo_-_27-05-2011.pdf



Pregão Eletrônico nº 01/2016

Processo Administrativo n.º 08084. 000383/2015 - 30

Abertura: 04/02/2016 às 09:00

Cliente: Ministério da Justiça

O **objeto** consiste basicamente na contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva nos sistemas elétrico; hidrossanitário; de proteção contra descargas atmosféricas; de detecção, alarme e combate a incêndio; de iluminação de emergência; de GLP; e vidros das fachadas, com emprego de mão de obra, bem como de outros serviços eventuais de manutenção, como fornecimento de material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, nas dependências do Ministério da Justiça, conforme especificações e quantidades contidas no presente instrumento

Discriminação dos Serviços (dados referentes a contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		04/02/2016
B	Município/UF		Brasília-DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		STICMB-SINDUSCON/2015 MTE nº DF000609/2015
D	Nº de meses de execução contratual		12
E	Tipo de serviço		Continuado
F	Unidade de medida		homem/mês
G	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		1

MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados Complementares para Composição dos Custos referentes à Mão de Obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Manutenção Predial
2	Salário-Base		1.381,60
3	Posto de Serviço (vinculado à execução contratual)		PEDREIRO
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/05/2015

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base (44 horas semanais)		1.381,60
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade		
D	Adicional noturno		-
E	Hora noturna adicional		-
F	Adicional de Hora Extra		-
G	Intervalo Intra jornada		-
H	Outros (especificar)		-
Total da Remuneração			1.381,60

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale-transporte [22 dias x 2 x (R\$ 4,00)]		176,00
	Desconto legal máximo de 6% do Salário-Base		-82,90
B	Auxílio-alimentação (Cláusula XIII CCT STICMB R\$ 13,00)		286,00
C	Assistência médica e familiar		
D	Seguro de vida, invalidez e funeral		7,020
E	Café da Manhã (Cláusula XIV Parágrafo 1º CCT STICMB R\$ 3,00)		66,00
Total de Benefícios mensais e diários			452,12

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		46,05
B	Materiais		54,92
C	Equipamentos		54,35
D	EPI		50,00
E	Outros (especificar e justificar)		0,00
Total de Insumos diversos			205,32

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS (Lei 13.161/2015- Desoneração da Folha *)		0,00
B	SESI ou SESC	1,50%	20,72
C	SENAI ou SENAC	1,00%	13,82
D	INCRA	0,20%	2,76
E	Salário Educação	2,50%	34,54
F	FGTS	8,00%	110,53
G	Riscos Ambientais do Trabalho - (Seguro Acidente de Trabalho x Fator Acidentário de Prevenção)	2,73%	37,72
H	SEBRAE	0,60%	8,29
I	SECONCI	1,00%	13,82
TOTAL		17,53%	242,20

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	115,09
Subtotal		8,33%	115,09
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	1,46%	20,17
TOTAL		9,79%	135,26

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,02%	0,28
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00%	0,05
TOTAL		0,02%	0,33

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado $((1/12) \times 0,05) \times 100^{**}$	0,42%	5,80
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,46
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado $0,08 \times 0,5 \times 0,9 \times (1 + 5/56 + 5/56 + 1/3 * 5/56)^{**}$	0,05%	0,69
D	Aviso prévio trabalhado $[(7/30) / 12 \times 0,15] \times 100^{**}$	0,29%	4,01
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,05%	0,70
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado $((7/30)/12) \times 0,15 \times 100^{**}$	0,60%	8,29
TOTAL		1,44%	19,95

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias $[(5/56) \times 100] + [(1/3) * (5/56) \times 100]^{**}$	11,11%	153,50
B	Ausência por doença $(5,96/30)/12 \times 100^{**}$	1,66%	22,93



C	Licença paternidade $((5/30)/12) \times 0,015 \times 100$ **	0,02%	0,28
D	Ausências legais $[(296/30 \text{ dias}) \times (1/12 \text{ meses}) = 0,0073$ **	0,73%	10,09
E	Ausência por Acidente de trabalho $(0,91/30 \text{ dias}) \times (1/12 \text{ meses}) = 0,0027$ **	0,27%	3,73
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal		13,79%	190,53
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	2,42%	33,40
TOTAL		16,21%	223,93

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	17,53%	242,20
4.2	13º Salário	9,79%	135,26
4.3	Afastamento maternidade	0,02%	0,33
4.4	Custo de rescisão	1,44%	19,95
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	16,21%	223,93
4.6	Outros (especificar)		0,00
TOTAL		45,00%	621,67

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Financeiras, Riscos, Imprevistos, Seguros, Estrutura administrativa, organizacional e gerenciamento do contratos)	9,82%	261,18
B	Tributos	13,15%	
B.1	Tributos Federais (COFINS:3,00%, PIS: 0,65%)	3,65%	133,82
B.2	Tributo Municipal (ISS: 5,00%,)	5,00%	183,32
B.B	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
B.4	CPRB: INSS * (Lei 13.161/2015 - Desoneração da Folha)	4,50%	164,99
C	Lucro	8,98%	262,39
TOTAL			1.005,70

MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR PROFISSIONAL		
6	Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual (valor por profissional)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.381,60
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	452,12
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	205,32
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	621,67
Subtotal (A + B +C+ D)		2.660,71
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	1.005,70
VALOR TOTAL POR PROFISSIONAL		3.666,41

(*) A Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda.

goza do benefício conforme a Lei 13.161/2015 (Desoneração da folha de pagamento, para empresas do ramo da construção civil)

Art. 7º - "IV - as empresas do setor de construção civil, enquadradas nos grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE 2.0. "

** Manual De Orientação para Preenchimento da Planilha de Custo e Formação de Preços

http://www.comprasnet.gov.br/publicacoes/manuais/manual_preenchimento_planilha_de_custo_-_27-05-2011.pdf



Pregão Eletrônico nº 01/2016
Processo Administrativo n.º 08084. 000383/2015 - 30
Abertura: 04/02/2016 às 09:00
Cliente: Ministério da Justiça

O objeto consiste basicamente na contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva nos sistemas elétrico; hidrossanitário; de proteção contra descargas atmosféricas; de detecção, alarme e combate a incêndio; de iluminação de emergência; de GLP; e vidros das fachadas, com emprego de mão de obra, bem como de outros serviços eventuais de manutenção, como fornecimento de material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, nas dependências do Ministério da Justiça, conforme especificações e quantidades contidas no presente instrumento

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		04/02/2016
B	Município/UF		Brasília-DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		STICMB-SINDUSCON/2015 MTE nº DF000609/2015
D	Nº de meses de execução contratual		12
E	Tipo de serviço		Continuado
F	Unidade de medida		homem/mês
G	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		1

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados Complementares para Composição dos Custos referentes à Mão de Obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Manutenção Predial
2	Salário-Base		1.381,60
3	Posto de Serviço (vinculado à execução contratual)		SERRALHEIRO
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/05/2015

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário-Base (44 horas semanais)		1.381,60
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade		
D	Adicional noturno		-
E	Hora noturna adicional		-
F	Adicional de Hora Extra		-
G	Intervalo Intra jornada		-
H	Outros (especificar)		-
Total da Remuneração			1.381,60

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Vale-transporte [22 dias x 2 x (R\$ 4,00)]		176,00
	Desconto legal máximo de 6% do Salário-Base		-82,90
B	Auxílio-alimentação (Cláusula XIII CCT STICMB R\$ 13,00)		286,00
C	Assistência médica e familiar		
D	Seguro de vida, invalidez e funeral		7,020
E	Café da Manhã (Cláusula XIV Parágrafo 1º CCT STICMB R\$ 3,00)		66,00
Total de Benefícios mensais e diários			452,12

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes		46,05



B	Materiais		54,92
C	Equipamentos		43,42
D	EPI		50,00
E	Outros (especificar e justificar)		0,00
Total de Insumos diversos			194,39

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS (Lei 13.161/2015- Desoneração da Folha *)		0,00
B	SESI ou SESC	1,50%	20,72
C	SENAI ou SENAC	1,00%	13,82
D	INCRA	0,20%	2,76
E	Salário Educação	2,50%	34,54
F	FGTS	8,00%	110,53
G	Riscos Ambientais do Trabalho - (Seguro Acidente de Trabalho x Fator Acidentário de Prevenção)	2,73%	37,72
H	SEBRAE	0,60%	8,29
I	SECONCI	1,00%	13,82
TOTAL		17,53%	242,20

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	115,09
Subtotal		8,33%	115,09
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	1,46%	20,17
TOTAL		9,79%	135,26

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,02%	0,28
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00%	0,05
TOTAL		0,02%	0,33

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado $((1/12) \times 0,05) \times 100^{**}$	0,42%	5,80
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,46
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado $0,08 \times 0,5 \times 0,9 \times (1 + 5/56 + 5/56 + 1/3 * 5/56) **$	0,05%	0,69
D	Aviso prévio trabalhado $[(7/30) / 12 \times 0,15] \times 100 **$	0,29%	4,01
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,05%	0,70
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado $((7/30)/12) \times 0,15 \times 100^{**}$	0,60%	8,29
TOTAL		1,44%	19,95

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias $[(5/56) \times 100] + [(1/3) * (5/56) \times 100]^{**}$	11,11%	153,50
B	Ausência por doença $(5,96/30)/12 \times 100^{**}$	1,66%	22,93
C	Licença paternidade $((5/30)/12) \times 0,015 \times 100 **$	0,02%	0,28
D	Ausências legais $[(296/30 \text{ dias}) \times (1/12 \text{ meses}) = 0,0073 **$	0,73%	10,09
E	Ausência por Acidente de trabalho $(0,91/30 \text{ dias}) \times (1/12 \text{ meses}) = 0,0027 **$	0,27%	3,73
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal		13,79%	190,53
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	2,42%	33,40
TOTAL		16,21%	223,93



Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	17,53%	242,20
4.2	13º Salário	9,79%	135,26
4.3	Afastamento maternidade	0,02%	0,33
4.4	Custo de rescisão	1,44%	19,95
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	16,21%	223,93
4.6	Outros (especificar)		0,00
TOTAL		45,00%	621,67

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Financeiras, Riscos, Imprevistos, Seguros, Estrutura administrativa, organizacional e gerenciamento do contratos)	11,24%	297,81
B	Tributos	13,15%	
B.1	Tributos Federais (COFINS:3,00%, PIS: 0,65%)	3,65%	136,39
B.2	Tributo Municipal (ISS: 5,00%,)	5,00%	186,84
B.B	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
B.4	CPRB: INSS * (Lei 13.161/2015 - Desoneração da Folha)	4,50%	168,16
C	Lucro	10,11%	297,85
	TOTAL		1.087,05

MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR PROFISSIONAL		
6	Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual (valor por profissional)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.381,60
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	452,12
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	194,39
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	621,67
	Subtotal (A + B +C+ D)	2.649,78
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	1.087,05
	VALOR TOTAL POR PROFISSIONAL	3.736,83

(*) A Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda.

goza do benefício conforme a Lei 13.161/2015 (Desoneração da folha de pagamento, para empresas do ramo da construção civil)

Art. 7º - "IV - as empresas do setor de construção civil, enquadradas nos grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE 2.0. "

** Manual De Orientação para Preenchimento da Planilha de Custo e Formação de Preços

http://www.comprasnet.gov.br/publicacoes/manuais/manual_preenchimento_planilha_de_custo_-_27-05-2011.pdf



Pregão Eletrônico nº 01/2016

Processo Administrativo n.º 08084. 000383/2015 - 30

Abertura: 04/02/2016 às 09:00

Cliente: Ministério da Justiça

O objeto consiste basicamente na contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva nos sistemas elétrico; hidrossanitário; de proteção contra descargas atmosféricas; de detecção, alarme e combate a incêndio; de iluminação de emergência; de GLP; e vidros das fachadas, com emprego de mão de obra, bem como de outros serviços eventuais de manutenção, como fornecimento de material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, nas dependências do Ministério da Justiça, conforme especificações e quantidades contidas no presente instrumento

Discriminação dos Serviços (dados referentes a contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		04/02/2016
B	Município/UF		Brasília-DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		STICMB-SINDUSCON/2015 MTE nº DF000609/2015
D	Nº de meses de execução contratual		12
E	Tipo de serviço		Continuado
F	Unidade de medida		homem/mês
G	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		1

MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados Complementares para Composição dos Custos referentes à Mão de Obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Manutenção Predial
2	Salário-Base		1.410,00
3	Posto de Serviço (vinculado à execução contratual)		TÉCNICO DE REDE (TELECOMUNICAÇÕES)
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/05/2015

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base (44 horas semanais)		1.410,00
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade		
D	Adicional noturno		-
E	Hora noturna adicional		-
F	Adicional de Hora Extra		-
G	Intervalo Intra jornada		-
H	Outros (especificar)		-
Total da Remuneração			1.410,00

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale-transporte [22 dias x 2 x (R\$ 4,00)]		176,00
	Desconto legal máximo de 6% do Salário-Base		-84,60
B	Auxílio-alimentação (Cláusula XIII CCT STICMB R\$ 13,00)		286,00
C	Assistência médica e familiar		
D	Seguro de vida, invalidez e funeral		7,020
E	Café da Manhã (Cláusula XIV Parágrafo 1º CCT STICMB R\$ 3,00)		66,00
Total de Benefícios mensais e diários			450,42

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		46,05
B	Materiais		54,92
C	Equipamentos		52,35
D	EPI		50,00
E	Outros (especificar e justificar)		0,00
Total de Insumos diversos			203,32

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS (Lei 13.161/2015- Desoneração da Folha *)		0,00
B	SESI ou SESC	1,50%	21,15
C	SENAI ou SENAC	1,00%	14,10
D	INCRA	0,20%	2,82
E	Salário Educação	2,50%	35,25
F	FGTS	8,00%	112,80
G	Riscos Ambientais do Trabalho - (Seguro Acidente de Trabalho x Fator Acidentário de Prevenção)	2,73%	38,49
H	SEBRAE	0,60%	8,46
I	SECONCI	1,00%	14,10
TOTAL		17,53%	247,17

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	117,45
Subtotal		8,33%	117,45
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	1,46%	20,59
TOTAL		9,79%	138,04

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,02%	0,28
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00%	0,05
TOTAL		0,02%	0,33

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado $((1/12) \times 0,05) \times 100^{**}$	0,42%	5,92
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,47
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado $0,08 \times 0,5 \times 0,9 \times (1 + 5/56 + 5/56 + 1/3 * 5/56)^{**}$	0,05%	0,71
D	Aviso prévio trabalhado $[(7/30) / 12 \times 0,15] \times 100^{**}$	0,29%	4,09
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,05%	0,72
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado $((7/30)/12) \times 0,15 \times 100^{**}$	0,60%	8,46
TOTAL		1,44%	20,37

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias $[(5/56) \times 100] + [(1/3) * (5/56) \times 100]^{**}$	11,11%	156,65
B	Ausência por doença $(5,96/30)/12 \times 100^{**}$	1,66%	23,41



C	Licença paternidade ((5/30)/12) x 0,015 x 100 **	0,02%	0,28
D	Ausências legais [(296/30 dias) x (1/12 meses) =0,0073 **	0,73%	10,29
E	Ausência por Acidente de trabalho (0,91/30 dias) x (1/12meses) = 0,0027 **	0,27%	3,81
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal		13,79%	194,44
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	2,42%	34,09
TOTAL		16,21%	228,53

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	17,53%	247,17
4.2	13º Salário	9,79%	138,04
4.3	Afastamento maternidade	0,02%	0,33
4.4	Custo de rescisão	1,44%	20,37
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	16,21%	228,53
4.6	Outros (especificar)		0,00
TOTAL		45,00%	634,44

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Financeiras, Riscos, Imprevistos, Seguros, Estrutura administrativa, organizacional e gerenciamento do contratos)	9,02%	243,40
B	Tributos	13,15%	
B.1	Tributos Federais (COFINS:3,00%, PIS: 0,65%)	3,65%	133,82
B.2	Tributo Municipal (ISS: 5,00%,)	5,00%	183,32
B.B	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
B.4	CPRB: INSS * (Lei 13.161/2015 - Desoneração da Folha)	4,50%	164,99
C	Lucro	8,25%	242,69
TOTAL			968,22

MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR PROFISSIONAL		
6	Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual (valor por profissional)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.410,00
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	450,42
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	203,32
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	634,44
Subtotal (A + B +C+ D)		2.698,18
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	968,22
VALOR TOTAL POR PROFISSIONAL		3.666,40

(*) A Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda.

goza do benefício conforme a Lei 13.161/2015 (Desoneração da folha de pagamento, para empresas do ramo da construção civil)

Art. 7º - "IV - as empresas do setor de construção civil, enquadradas nos grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE 2.0. "

** Manual De Orientação para Preenchimento da Planilha de Custo e Formação de Preços

http://www.comprasnet.gov.br/publicacoes/manuais/manual_preenchimento_planilha_de_custo_-_27-05-2011.pdf



Pregão Eletrônico nº 01/2016

Processo Administrativo n.º 08084.000383/2015 - 30

Abertura: 04/02/2016 às 09:00

Cliente: Ministério da Justiça

O objeto consiste basicamente na contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva nos sistemas elétrico; hidrossanitário; de proteção contra descargas atmosféricas; de detecção, alarme e combate a incêndio; de iluminação de emergência; de GLP; e vidros das fachadas, com emprego de mão de obra, bem como de outros serviços eventuais de manutenção, como fornecimento de material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, nas dependências do Ministério da Justiça, conforme especificações e quantidades contidas no presente instrumento

Discriminação dos Serviços (dados referentes a contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		04/02/2016
B	Município/UF		Brasília-DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		STICMB-SINDUSCON/2015 MTE nº DF000609/2015
D	Nº de meses de execução contratual		12
E	Tipo de serviço		Continuado
F	Unidade de medida		homem/mês
G	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		1

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados Complementares para Composição dos Custos referentes à Mão de Obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Manutenção Predial
2	Salário-Base		1.381,60
3	Posto de Serviço (vinculado à execução contratual)		Operador Plantonista Diurno - Elétrica
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/05/2015

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base (44 horas semanais)		1.381,60
B	Adicional de periculosidade (30%)		414,48
C	Adicional de insalubridade		
D	Adicional noturno		-
E	Hora noturna adicional		-
F	Adicional de Hora Extra		-
G	Intervalo Intra jornada		-
H	Outros (especificar)		-
Total da Remuneração			1.796,08

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale-transporte [15 dias x 2 x (R\$ 4,00)]		120,00
	Desconto legal máximo de 6% do Salário-Base		-82,90
B	Auxílio-alimentação (Cláusula XIII CCT STICMB R\$ 13,00 x 15 dias)		195,00
C	Assistência médica e familiar		
D	Seguro de vida, invalidez e funeral		7,020
E	Café da Manhã (Cláusula XIV Parágrafo 1º CCT STICMB R\$ 3,00)		45,00
Total de Benefícios mensais e diários			284,12

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		46,05
B	Materiais		54,92
C	Equipamentos		64,97
D	EPI		50,00
E	Outros (especificar e justificar)		0,00
Total de Insumos diversos			215,94

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS (Lei 13.161/2015- Desoneração da Folha *)		0,00
B	SESI ou SESC	1,50%	26,94
C	SENAI ou SENAC	1,00%	17,96
D	INCRA	0,20%	3,59
E	Salário Educação	2,50%	44,90
F	FGTS	8,00%	143,69
G	Riscos Ambientais do Trabalho - (Seguro Acidente de Trabalho x Fator Acidentário de Prevenção)	2,73%	49,03
H	SEBRAE	0,60%	10,78
I	SECONCI	1,00%	17,96
TOTAL			17,53%
			314,85

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	149,61
Subtotal			8,33%
			149,61
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	1,46%	26,23
TOTAL			9,79%
			175,84

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,02%	0,36
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00%	0,06
TOTAL			0,02%
			0,42

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado $((1/12) \times 0,05) \times 100^{**}$	0,42%	7,54
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,60
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado $0,08 \times 0,5 \times 0,9 \times (1 + 5/56 + 5/56 + 1/3 * 5/56)^{**}$	0,05%	0,90
D	Aviso prévio trabalhado $[(7/30) / 12 \times 0,15] \times 100^{**}$	0,29%	5,21
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,05%	0,91
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado $((7/30)/12) \times 0,15 \times 100^{**}$	0,60%	10,78
TOTAL			1,44%
			25,94

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias $[(5/56) \times 100] + [(1/3) \times (5/56) \times 100]^{**}$	11,11%	199,54
B	Ausência por doença $(5,96/30)/12 \times 100^{**}$	1,66%	29,81



C	Licença paternidade ((5/30)/12) x 0,015 x 100 **	0,02%	0,36
D	Ausências legais [(296/30 dias) x (1/12 meses) =0,0073 **	0,73%	13,11
E	Ausência por Acidente de trabalho (0,91/30 dias) x (1/12meses) = 0,0027 **	0,27%	4,85
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal		13,79%	247,67
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	2,42%	43,42
TOTAL		16,21%	291,09

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	17,53%	314,85
4.2	13º Salário	9,79%	175,84
4.3	Afastamento maternidade	0,02%	0,42
4.4	Custo de rescisão	1,44%	25,94
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	16,21%	291,09
4.6	Outros (especificar)		0,00
TOTAL		45,00%	808,14

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Financeiras, Riscos, Imprevistos, Seguros, Estrutura administrativa, organizacional e gerenciamento do contratos)	13,63%	422,96
B	Tributos	13,15%	
B.1	Tributos Federais (COFINS:3,00%, PIS: 0,65%)	3,65%	167,28
B.2	Tributo Municipal (ISS: 5,00%,)	5,00%	229,14
B.B	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
B.4	CPRB: INSS * (Lei 13.161/2015 - Desoneração da Folha)	4,50%	206,23
C	Lucro	12,84%	453,00
TOTAL			1.478,61

MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR PROFISSIONAL		
6	Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual (valor por profissional)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.796,08
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	284,12
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	215,94
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	808,14
Subtotal (A + B +C+ D)		3.104,28
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	1.478,61
VALOR TOTAL POR PROFISSIONAL		4.582,89

(*) A Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda.

goza do benefício conforme a Lei 13.161/2015 (Desoneração da folha de pagamento, para empresas do ramo da construção civil)

Art. 7º - "IV - as empresas do setor de construção civil, enquadradas nos grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE 2.0. "

** Manual De Orientação para Preenchimento da Planilha de Custo e Formação de Preços

http://www.comprasnet.gov.br/publicacoes/manuais/manual_preenchimento_planilha_de_custo_-_27-05-2011.pdf



Pregão Eletrônico nº 01/2016

Processo Administrativo n.º 08084. 000383/2015 - 30

Abertura: 04/02/2016 às 09:00

Cliente: Ministério da Justiça

O **objeto** consiste basicamente na contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva nos sistemas elétrico; hidrossanitário; de proteção contra descargas atmosféricas; de detecção, alarme e combate a incêndio; de iluminação de emergência; de GLP; e vidros das fachadas, com emprego de mão de obra, bem como de outros serviços eventuais de manutenção, como fornecimento de material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, nas dependências do Ministério da Justiça, conforme especificações e quantidades contidas no presente instrumento

Discriminação dos Serviços (dados referentes a contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		04/02/2016
B	Município/UF		Brasília-DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		STICMB-SINDUSCON/2015 MTE nº DF000609/2015
D	Nº de meses de execução contratual		12
E	Tipo de serviço		Continuado
F	Unidade de medida		homem/mês
G	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		1

MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados Complementares para Composição dos Custos referentes à Mão de Obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Manutenção Predial
2	Salário-Base		1.381,60
3	Posto de Serviço (vinculado à execução contratual)		Operador Plantonista Noturno - Elétrica
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/05/2015

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base (44 horas semanais)		1.381,60
B	Adicional de periculosidade (30%)		414,48
C	Adicional de insalubridade		
D	Adicional noturno (20% sobre 120 noturans mensais)		195,94
E	Hora noturna adicional		-
F	Adicional de Hora Extra		-
G	Intervalo Intra jornada		-
H	Outros (especificar)		-
Total da Remuneração			1.992,02

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale-transporte [15 dias x 2 x (R\$ 4,00)]		120,00
	Desconto legal máximo de 6% do Salário-Base		-82,90
B	Auxílio-alimentação (Cláusula XIII CCT STICMB R\$ 13,00 x 15 dias)		195,00
C	Assistência médica e familiar		
D	Seguro de vida, invalidez e funeral		7,020
E	Café da Manhã (Cláusula XIV Parágrafo 1º CCT STICMB R\$ 3,00)		45,00
Total de Benefícios mensais e diários			284,12

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		46,05
B	Materiais		54,92
C	Equipamentos		64,97
D	EPI		50,00
E	Outros (especificar e justificar)		0,00
Total de Insumos diversos			215,94

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS (Lei 13.161/2015- Desoneração da Folha *)		0,00
B	SESI ou SESC	1,50%	29,88
C	SENAI ou SENAC	1,00%	19,92
D	INCRA	0,20%	3,98
E	Salário Educação	2,50%	49,80
F	FGTS	8,00%	159,36
G	Riscos Ambientais do Trabalho - (Seguro Acidente de Trabalho x Fator Acidentário de Prevenção)	2,73%	54,38
H	SEBRAE	0,60%	11,95
I	SECONCI	1,00%	19,92
TOTAL			17,53%
			349,19

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	165,94
Subtotal			8,33%
			165,94
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	1,46%	29,09
TOTAL			9,79%
			195,03

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,02%	0,40
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00%	0,07
TOTAL			0,02%
			0,47

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado $((1/12) \times 0,05) \times 100^{**}$	0,42%	8,37
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,67
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado $0,08 \times 0,5 \times 0,9 \times (1 + 5/56 + 5/56 + 1/3 * 5/56)^{**}$	0,05%	1,00
D	Aviso prévio trabalhado $[(7/30) / 12 \times 0,15] \times 100^{**}$	0,29%	5,78
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,05%	1,01
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado $((7/30)/12) \times 0,15 \times 100^{**}$	0,60%	11,95
TOTAL			1,44%
			28,78

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias $[(5/56) \times 100] + [(1/3) * (5/56) \times 100]^{**}$	11,11%	221,31
B	Ausência por doença $(5,96/30)/12 \times 100^{**}$	1,66%	33,07



C	Licença paternidade ((5/30)/12) x 0,015 x 100 **	0,02%	0,40
D	Ausências legais [(296/30 dias) x (1/12 meses) =0,0073 **	0,73%	14,54
E	Ausência por Acidente de trabalho (0,91/30 dias) x (1/12meses) = 0,0027 **	0,27%	5,38
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal		13,79%	274,70
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	2,42%	48,15
TOTAL		16,21%	322,85

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	17,53%	349,19
4.2	13º Salário	9,79%	195,03
4.3	Afastamento maternidade	0,02%	0,47
4.4	Custo de rescisão	1,44%	28,78
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	16,21%	322,85
4.6	Outros (especificar)		0,00
TOTAL		45,00%	896,32

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Financeiras, Riscos, Imprevistos, Seguros, Estrutura administrativa, organizacional e gerenciamento do contratos)	8,53%	289,06
B	Tributos	13,15%	
B.1	Tributos Federais (COFINS:3,00%, PIS: 0,65%)	3,65%	164,24
B.2	Tributo Municipal (ISS: 5,00%,)	5,00%	224,98
B.B	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
B.4	CPRB: INSS * (Lei 13.161/2015 - Desoneração da Folha)	4,50%	202,48
C	Lucro	6,27%	230,50
TOTAL			1.111,26

MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR PROFISSIONAL		
6	Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual (valor por profissional)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.992,02
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	284,12
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	215,94
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	896,32
Subtotal (A + B +C+ D)		3.388,40
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	1.111,26
VALOR TOTAL POR PROFISSIONAL		4.499,66

(*) A Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda.

goza do benefício conforme a Lei 13.161/2015 (Desoneração da folha de pagamento, para empresas do ramo da construção civil)

Art. 7º - "IV - as empresas do setor de construção civil, enquadradas nos grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE 2.0. "

** Manual De Orientação para Preenchimento da Planilha de Custo e Formação de Preços

http://www.comprasnet.gov.br/publicacoes/manuais/manual_preenchimento_planilha_de_custo_-_27-05-2011.pdf



Pregão Eletrônico nº 01/2016

Processo Administrativo n.º 08084. 000383/2015 - 30

Abertura: 04/02/2016 às 09:00

Cliente: Ministério da Justiça

O objeto consiste basicamente na contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva nos sistemas elétrico; hidrossanitário; de proteção contra descargas atmosféricas; de detecção, alarme e combate a incêndio; de iluminação de emergência; de GLP; e vidros das fachadas, com emprego de mão de obra, bem como de outros serviços eventuais de manutenção, como fornecimento de material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, nas dependências do Ministério da Justiça, conforme especificações e quantidades contidas no presente instrumento

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		04/02/2016
B	Município/UF		Brasília-DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		STICMB-SINDUSCON/2015 MTE nº DF000609/2015
D	Nº de meses de execução contratual		12
E	Tipo de serviço		Continuado
F	Unidade de medida		homem/mês
G	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		1

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados Complementares para Composição dos Custos referentes à Mão de Obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Manutenção Predial
2	Salário-Base		1.381,60
3	Posto de Serviço (vinculado à execução contratual)		Bombeiro Hidráulico Plantonista - Diurno
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/05/2015

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base (44 horas semanais)		1.381,60
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade (40% salário mínimo vigente R\$ 880,00)		352,00
D	Adicional noturno		-
E	Hora noturna adicional		-
F	Adicional de Hora Extra		-
G	Intervalo Intrajornada		-
H	Outros (especificar)		-
Total da Remuneração			1.733,60

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale-transporte [15 dias x 2 x (R\$ 4,00)]		120,00
	Desconto legal máximo de 6% do Salário-Base		-82,90
B	Auxílio-alimentação (Cláusula XIII CCT STICMB R\$ 13,00 x 15 dias)		195,00
C	Assistência médica e familiar		
D	Seguro de vida, invalidez e funeral		7,020
E	Café da Manhã (Cláusula XIV Parágrafo 1º CCT STICMB R\$ 3,00)		45,00
Total de Benefícios mensais e diários			284,12

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		46,05
B	Materiais		54,92
C	Equipamentos		56,00
D	EPI		50,00
E	Outros (especificar e justificar)		0,00
Total de Insumos diversos			206,97

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS (Lei 13.161/2015- Desoneração da Folha *)		0,00
B	SESI ou SESC	1,50%	26,00
C	SENAI ou SENAC	1,00%	17,34
D	INCRA	0,20%	3,47
E	Salário Educação	2,50%	43,34
F	FGTS	8,00%	138,69
G	Riscos Ambientais do Trabalho - (Seguro Acidente de Trabalho x Fator Acidentário de Prevenção)	2,73%	47,33
H	SEBRAE	0,60%	10,40
I	SECONCI	1,00%	17,34
TOTAL			303,91

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	144,41
Subtotal			8,33%
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	1,46%	25,31
TOTAL			9,79%

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,02%	0,35
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00%	0,06
TOTAL			0,02%

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado $((1/12) \times 0,05) \times 100^{**}$	0,42%	7,28
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,58
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado $0,08 \times 0,5 \times 0,9 \times (1 + 5/56 + 5/56 + 1/3 * 5/56)^{**}$	0,05%	0,87
D	Aviso prévio trabalhado $[(7/30) / 12 \times 0,15] \times 100^{**}$	0,29%	5,03
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,05%	0,88
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado $((7/30)/12) \times 0,15 \times 100^{**}$	0,60%	10,40
TOTAL			1,44%

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias $[(5/56) \times 100] + [(1/3) * (5/56) \times 100]^{**}$	11,11%	192,60
B	Ausência por doença $(5,96/30)/12 \times 100^{**}$	1,66%	28,78



C	Licença paternidade ((5/30)/12) x 0,015 x 100 **	0,02%	0,35
D	Ausências legais [(296/30 dias) x (1/12 meses) =0,0073 **	0,73%	12,66
E	Ausência por Acidente de trabalho (0,91/30 dias) x (1/12meses) = 0,0027 **	0,27%	4,68
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal		13,79%	239,07
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	2,42%	41,91
TOTAL		16,21%	280,98

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	17,53%	303,91
4.2	13º Salário	9,79%	169,72
4.3	Afastamento maternidade	0,02%	0,41
4.4	Custo de rescisão	1,44%	25,04
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	16,21%	280,98
4.6	Outros (especificar)		0,00
TOTAL		45,00%	780,06

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Financeiras, Riscos, Imprevistos, Seguros, Estrutura administrativa, organizacional e gerenciamento do contratos)	9,26%	278,21
B	Tributos	13,15%	
B.1	Tributos Federais (COFINS:3,00%, PIS: 0,65%)	3,65%	149,04
B.2	Tributo Municipal (ISS: 5,00%,)	5,00%	204,16
B.B	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
B.4	CPRB: INSS * (Lei 13.161/2015 - Desoneração da Folha)	4,50%	183,74
C	Lucro	8,02%	263,29
TOTAL			1.078,44

MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR PROFISSIONAL		
6	Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual (valor por profissional)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.733,60
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	284,12
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	206,97
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	780,06
Subtotal (A + B +C+ D)		3.004,75
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	1.078,44
VALOR TOTAL POR PROFISSIONAL		4.083,19

(*) A Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda.

goza do benefício conforme a Lei 13.161/2015 (Desoneração da folha de pagamento, para empresas do ramo da construção civil)

Art. 7º - "IV - as empresas do setor de construção civil, enquadradas nos grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE 2.0. "

** Manual De Orientação para Preenchimento da Planilha de Custo e Formação de Preços

http://www.comprasnet.gov.br/publicacoes/manuais/manual_preenchimento_planilha_de_custo_-_27-05-2011.pdf



Pregão Eletrônico nº 01/2016

Processo Administrativo n.º 08084. 000383/2015 - 30

Abertura: 04/02/2016 às 09:00

Cliente: Ministério da Justiça

O **objeto** consiste basicamente na contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva nos sistemas elétrico; hidrossanitário; de proteção contra descargas atmosféricas; de detecção, alarme e combate a incêndio; de iluminação de emergência; de GLP; e vidros das fachadas, com emprego de mão de obra, bem como de outros serviços eventuais de manutenção, como fornecimento de material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, nas dependências do Ministério da Justiça, conforme especificações e quantidades contidas no presente instrumento

Discriminação dos Serviços (dados referentes a contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		04/02/2016
B	Município/UF		Brasília-DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		STICMB-SINDUSCON/2015 MTE nº DF000609/2015
D	Nº de meses de execução contratual		12
E	Tipo de serviço		Continuado
F	Unidade de medida		homem/mês
G	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		1

MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados Complementares para Composição dos Custos referentes à Mão de Obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Manutenção Predial
2	Salário-Base		1.381,60
3	Posto de Serviço (vinculado à execução contratual)		Bombeiro Hidráulico Plantonista - Noturno
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/05/2015

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base (44 horas semanais)		1.381,60
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade (40% salário mínimo vinte R\$ 880,00)		352,00
D	Adicional noturno (20% sobre 120 noturnas mensais)		189,12
E	Hora noturna adicional		-
F	Adicional de Hora Extra		-
G	Intervalo Intra jornada		-
H	Outros (especificar)		-
Total da Remuneração			1.922,72

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale-transporte [15 dias x 2 x (R\$ 4,00)]		120,00
	Desconto legal máximo de 6% do Salário-Base		-82,90
B	Auxílio-alimentação (Cláusula XIII CCT STICMB R\$ 13,00 x 15 dias)		195,00
C	Assistência médica e familiar		
D	Seguro de vida, invalidez e funeral		7,020
E	Café da Manhã (Cláusula XIV Parágrafo 1º CCT STICMB R\$ 3,00)		45,00
Total de Benefícios mensais e diários			284,12

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		46,05
B	Materiais		54,92
C	Equipamentos		56,00
D	EPI		50,00
E	Outros (especificar e justificar)		0,00
Total de Insumos diversos			206,97

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS (Lei 13.161/2015- Desoneração da Folha *)		0,00
B	SESI ou SESC	1,50%	28,84
C	SENAI ou SENAC	1,00%	19,23
D	INCRA	0,20%	3,85
E	Salário Educação	2,50%	48,07
F	FGTS	8,00%	153,82
G	Riscos Ambientais do Trabalho - (Seguro Acidente de Trabalho x Fator Acidentário de Prevenção)	2,73%	52,49
H	SEBRAE	0,60%	11,54
I	SECONCI	1,00%	19,23
TOTAL		17,53%	337,07

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	160,16
Subtotal		8,33%	160,16
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	1,46%	28,08
TOTAL		9,79%	188,24

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,02%	0,38
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00%	0,07
TOTAL		0,02%	0,45

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado $((1/12) \times 0,05) \times 100^{**}$	0,42%	8,08
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,65
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado $0,08 \times 0,5 \times 0,9 \times (1 + 5/56 + 5/56 + 1/3 * 5/56)^{**}$	0,05%	0,96
D	Aviso prévio trabalhado $[(7/30) / 12 \times 0,15] \times 100^{**}$	0,29%	5,58
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,05%	0,98
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado $((7/30)/12) \times 0,15 \times 100^{**}$	0,60%	11,54
TOTAL		1,44%	27,79

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias $[(5/56) \times 100] + [(1/3) * (5/56) \times 100]^{**}$	11,11%	213,61
B	Ausência por doença $(5,96/30)/12 \times 100^{**}$	1,66%	31,92



C	Licença paternidade ((5/30)/12) x 0,015 x 100 **	0,02%	0,38
D	Ausências legais [(296/30 dias) x (1/12 meses) =0,0073 **	0,73%	14,04
E	Ausência por Acidente de trabalho (0,91/30 dias) x (1/12meses) = 0,0027 **	0,27%	5,19
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal		13,79%	265,14
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	2,42%	46,48
TOTAL		16,21%	311,62

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	17,53%	337,07
4.2	13º Salário	9,79%	188,24
4.3	Afastamento maternidade	0,02%	0,45
4.4	Custo de rescisão	1,44%	27,79
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	16,21%	311,62
4.6	Outros (especificar)		0,00
TOTAL		45,00%	865,17

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Financeiras, Riscos, Imprevistos, Seguros, Estrutura administrativa, organizacional e gerenciamento do contratos)	10,92%	358,16
B	Tributos	13,15%	
B.1	Tributos Federais (COFINS:3,00%, PIS: 0,65%)	3,65%	165,59
B.2	Tributo Municipal (ISS: 5,00%,)	5,00%	226,83
B.B	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
B.4	CPRB: INSS * (Lei 13.161/2015 - Desoneração da Folha)	4,50%	204,15
C	Lucro	8,33%	302,97
TOTAL			1.257,70

MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR PROFISSIONAL		
6	Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual (valor por profissional)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.922,72
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	284,12
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	206,97
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	865,17
Subtotal (A + B +C+ D)		3.278,98
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	1.257,70
VALOR TOTAL POR PROFISSIONAL		4.536,68

(*) A Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda.

goza do benefício conforme a Lei 13.161/2015 (Desoneração da folha de pagamento, para empresas do ramo da construção civil)

Art. 7º - "IV - as empresas do setor de construção civil, enquadradas nos grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE 2.0. "

** Manual De Orientação para Preenchimento da Planilha de Custo e Formação de Preços

http://www.comprasnet.gov.br/publicacoes/manuais/manual_preenchimento_planilha_de_custo_-_27-05-2011.pdf



Pregão Eletrônico nº 01/2016

Processo Administrativo n.º 08084. 000383/2015 - 30

Abertura: 04/02/2016 às 09:00

Cliente: Ministério da Justiça

O **objeto** consiste basicamente na contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva nos sistemas elétrico; hidrossanitário; de proteção contra descargas atmosféricas; de detecção, alarme e combate a incêndio; de iluminação de emergência; de GLP; e vidros das fachadas, com emprego de mão de obra, bem como de outros serviços eventuais de manutenção, como fornecimento de material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, nas dependências do Ministério da Justiça, conforme especificações e quantidades contidas no presente instrumento

Discriminação dos Serviços (dados referentes a contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		04/02/2016
B	Município/UF		Brasília-DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		STICMB-SINDUSCON/2015 MTE nº DF000609/2015
D	Nº de meses de execução contratual		12
E	Tipo de serviço		Continuado
F	Unidade de medida		homem/mês
G	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		1

MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados Complementares para Composição dos Custos referentes à Mão de Obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Manutenção Predial
2	Salário-Base		1.381,60
3	Posto de Serviço (vinculado à execução contratual)		PINTOR
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/05/2015

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base (44 horas semanais)		1.381,60
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade (40%)		552,64
D	Adicional noturno		-
E	Hora noturna adicional		-
F	Adicional de Hora Extra		-
G	Intervalo Intra jornada		-
H	Outros (especificar)		-
Total da Remuneração			1.934,24

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale-transporte [22 dias x 2 x (R\$ 4,00)]		176,00
	Desconto legal máximo de 6% do Salário-Base		-82,90
B	Auxílio-alimentação (Cláusula XIII CCT STICMB R\$ 13,00)		286,00
C	Assistência médica e familiar		
D	Seguro de vida, invalidez e funeral		7,020
E	Café da Manhã (Cláusula XIV Parágrafo 1º CCT STICMB R\$ 3,00)		66,00
Total de Benefícios mensais e diários			452,12

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		46,05
B	Materiais		54,92
C	Equipamentos		46,00
D	EPI		50,00
E	Outros (especificar e justificar)		0,00
Total de Insumos diversos			196,97

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS (Lei 13.161/2015- Desoneração da Folha *)		0,00
B	SESI ou SESC	1,50%	29,01
C	SENAI ou SENAC	1,00%	19,34
D	INCRA	0,20%	3,87
E	Salário Educação	2,50%	48,36
F	FGTS	8,00%	154,74
G	Riscos Ambientais do Trabalho - (Seguro Acidente de Trabalho x Fator Acidentário de Prevenção)	2,73%	52,80
H	SEBRAE	0,60%	11,61
I	SECONCI	1,00%	19,34
TOTAL			339,07

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	161,12
Subtotal			8,33%
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	1,46%	28,24
TOTAL			9,79%

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,02%	0,39
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00%	0,07
TOTAL			0,02%

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado $((1/12) \times 0,05) \times 100^{**}$	0,42%	8,12
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,65
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado $0,08 \times 0,5 \times 0,9 \times (1 + 5/56 + 5/56 + 1/3 * 5/56)^{**}$	0,05%	0,97
D	Aviso prévio trabalhado $[(7/30) / 12 \times 0,15] \times 100^{**}$	0,29%	5,61
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,05%	0,98
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado $((7/30)/12) \times 0,15 \times 100^{**}$	0,60%	11,61
TOTAL			1,44%

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias $[(5/56) \times 100] + [(1/3) \times (5/56) \times 100]^{**}$	11,11%	214,89
B	Ausência por doença $(5,96/30)/12 \times 100^{**}$	1,66%	32,11



C	Licença paternidade ((5/30)/12) x 0,015 x 100 **	0,02%	0,39
D	Ausências legais [(296/30 dias) x (1/12 meses) =0,0073 **	0,73%	14,12
E	Ausência por Acidente de trabalho (0,91/30 dias) x (1/12meses) = 0,0027 **	0,27%	5,22
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal		13,79%	266,73
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	2,42%	46,76
TOTAL		16,21%	313,49

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	17,53%	339,07
4.2	13º Salário	9,79%	189,36
4.3	Afastamento maternidade	0,02%	0,46
4.4	Custo de rescisão	1,44%	27,94
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	16,21%	313,49
4.6	Outros (especificar)		0,00
TOTAL		45,00%	870,32

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Financeiras, Riscos, Imprevistos, Seguros, Estrutura administrativa, organizacional e gerenciamento do contratos)	1,28%	44,24
B	Tributos	13,15%	
B.1	Tributos Federais (COFINS:3,00%, PIS: 0,65%)	3,65%	147,52
B.2	Tributo Municipal (ISS: 5,00%,)	5,00%	202,08
B.B	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
B.4	CPRB: INSS * (Lei 13.161/2015 - Desoneração da Folha)	4,50%	181,87
C	Lucro	0,35%	12,28
TOTAL			587,99

MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR PROFISSIONAL		
6	Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual (valor por profissional)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.934,24
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	452,12
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	196,97
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	870,32
Subtotal (A + B +C+ D)		3.453,65
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	587,99
VALOR TOTAL POR PROFISSIONAL		4.041,64

(*) A Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda.

goza do benefício conforme a Lei 13.161/2015 (Desoneração da folha de pagamento, para empresas do ramo da construção civil)

Art. 7º - "IV - as empresas do setor de construção civil, enquadradas nos grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE 2.0. "

** Manual De Orientação para Preenchimento da Planilha de Custo e Formação de Preços

http://www.comprasnet.gov.br/publicacoes/manuais/manual_preenchimento_planilha_de_custo_-_27-05-2011.pdf



Pregão Eletrônico nº 01/2016

Processo Administrativo n.º 08084. 000383/2015 - 30

Abertura: 04/02/2016 às 09:00

Cliente: Ministério da Justiça

O **objeto** consiste basicamente na contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva nos sistemas elétrico; hidrossanitário; de proteção contra descargas atmosféricas; de detecção, alarme e combate a incêndio; de iluminação de emergência; de GLP; e vidros das fachadas, com emprego de mão de obra, bem como de outros serviços eventuais de manutenção, como fornecimento de material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, nas dependências do Ministério da Justiça, conforme especificações e quantidades contidas no presente instrumento

Discriminação dos Serviços (dados referentes a contratação)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		04/02/2016
B	Município/UF		Brasília-DF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		STICMB-SINDUSCON/2015 MTE nº DF000609/2015
D	Nº de meses de execução contratual		12
E	Tipo de serviço		Continuado
F	Unidade de medida		homem/mês
G	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		1

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados Complementares para Composição dos Custos referentes à Mão de Obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Manutenção Predial
2	Salário-Base		1.381,60
3	Posto de Serviço (vinculado à execução contratual)		TRABALHADOR DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/05/2015

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base (44 horas semanais)		1.381,60
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade		
D	Adicional noturno		-
E	Hora noturna adicional		-
F	Adicional de Hora Extra		-
G	Intervalo Intrajornada		-
H	Outros (especificar)		-
Total da Remuneração			1.381,60

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale-transporte [22 dias x 2 x (R\$ 4,00)]		176,00
	Desconto legal máximo de 6% do Salário-Base		-82,90
B	Auxílio-alimentação (Cláusula XIII CCT STICMB R\$ 13,00)		286,00
C	Assistência médica e familiar		
D	Seguro de vida, invalidez e funeral		7,020
E	Café da Manhã (Cláusula XIV Parágrafo 1º CCT STICMB R\$ 3,00)		66,00
Total de Benefícios mensais e diários			452,12

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
3	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		46,05
B	Materiais		54,92
C	Equipamentos		63,86
D	EPI		50,00
E	Outros (especificar e justificar)		0,00
Total de Insumos diversos			214,83

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS (Lei 13.161/2015- Desoneração da Folha *)		0,00
B	SESI ou SESC	1,50%	20,72
C	SENAI ou SENAC	1,00%	13,82
D	INCRA	0,20%	2,76
E	Salário Educação	2,50%	34,54
F	FGTS	8,00%	110,53
G	Riscos Ambientais do Trabalho - (Seguro Acidente de Trabalho x Fator Acidentário de Prevenção)	2,73%	37,72
H	SEBRAE	0,60%	8,29
I	SECONCI	1,00%	13,82
TOTAL		17,53%	242,20

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	115,09
Subtotal		8,33%	115,09
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	1,46%	20,17
TOTAL		9,79%	135,26

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,02%	0,28
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00%	0,05
TOTAL		0,02%	0,33

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado $((1/12) \times 0,05) \times 100^{**}$	0,42%	5,80
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,46
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado $0,08 \times 0,5 \times 0,9 \times (1 + 5/56 + 5/56 + 1/3 * 5/56)^{**}$	0,05%	0,69
D	Aviso prévio trabalhado $[(7/30) / 12 \times 0,15] \times 100^{**}$	0,29%	4,01
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,05%	0,70
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado $((7/30)/12) \times 0,15 \times 100^{**}$	0,60%	8,29
TOTAL		1,44%	19,95

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias $[(5/56) \times 100] + [(1/3) \times (5/56) \times 100]^{**}$	11,11%	153,50
B	Ausência por doença $(5,96/30)/12 \times 100^{**}$	1,66%	22,93



C	Licença paternidade ((5/30)/12) x 0,015 x 100 **	0,02%	0,28
D	Ausências legais [(296/30 dias) x (1/12 meses) =0,0073 **	0,73%	10,09
E	Ausência por Acidente de trabalho (0,91/30 dias) x (1/12meses) = 0,0027 **	0,27%	3,73
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Subtotal		13,79%	190,53
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	2,42%	33,40
TOTAL		16,21%	223,93

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	17,53%	242,20
4.2	13º Salário	9,79%	135,26
4.3	Afastamento maternidade	0,02%	0,33
4.4	Custo de rescisão	1,44%	19,95
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	16,21%	223,93
4.6	Outros (especificar)		0,00
TOTAL		45,00%	621,67

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Despesas Financeiras, Riscos, Imprevistos, Seguros, Estrutura administrativa, organizacional e gerenciamento do contratos)	14,12%	377,03
B	Tributos	13,15%	
B.1	Tributos Federais (COFINS:3,00%, PIS: 0,65%)	3,65%	144,47
B.2	Tributo Municipal (ISS: 5,00%,)	5,00%	197,90
B.B	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	0,00
B.4	CPRB: INSS * (Lei 13.161/2015 - Desoneração da Folha)	4,50%	178,11
C	Lucro	12,81%	390,35
TOTAL			1.287,86

MÓDULO 6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR PROFISSIONAL		
6	Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual (valor por profissional)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.381,60
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	452,12
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	214,83
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	621,67
Subtotal (A + B +C+ D)		2.670,22
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	1.287,86
VALOR TOTAL POR PROFISSIONAL		3.958,08

(*) A Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda.

goza do benefício conforme a Lei 13.161/2015 (Desoneração da folha de pagamento, para empresas do ramo da construção civil)

Art. 7º - "IV - as empresas do setor de construção civil, enquadradas nos grupos 412, 432, 433 e 439 da CNAE 2.0. "

** Manual De Orientação para Preenchimento da Planilha de Custo e Formação de Preços

http://www.comprasnet.gov.br/publicacoes/manuais/manual_preenchimento_planilha_de_custo_-_27-05-2011.pdf



Pregão Eletrônico nº 01/2016
Processo Administrativo n.º 08084. 000383/2015 - 30
Abertura: 04/02/2016 às 09:00
Cliente: Ministério da Justiça

O objeto consiste basicamente na contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva nos sistemas elétrico; hidrossanitário; de proteção contra descargas atmosféricas; de detecção, alarme e combate a incêndio; de iluminação de emergência; de GLP; e vidros das fachadas, com emprego de mão de obra, bem como de outros serviços eventuais de manutenção, como fornecimento de material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, nas dependências do Ministério da Justiça, conforme especificações e quantidades contidas no presente instrumento

MÉMEMORIA DE CÁLCULO MATERIAIS

MATERIAIS DE CONSUMO				
DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. TOTAL (A)	PREÇO UNITÁRIO R\$ (B)	PREÇO MENSAL R\$ (C)=(A/12)XB
Aguarrás	LT	25	41,55	86,56
Álcool	LT	25	27,70	57,71
Arames diversos	KG	25	13,85	28,85
Benzina	LT	25	41,55	86,56
Corda de nylon 3/8	M	125	13,85	144,27
Detergente	pç	25	5,54	11,54
Estopa	KG	25	2,77	5,77
Fita velcro para cabos	pç	63	19,39	101,80
Fita isolante	pç	88	13,85	101,57
Flanela	pç	63	8,31	43,63
Graxa	PT	25	55,40	115,42
Palha de aço	PT	38	27,70	87,72
Pano de chão	pç	38	36,01	114,03
Pano para limpeza	pç	38	36,01	114,03
Parafina	PT	25	27,70	57,71
Pasta Jóia	pç	25	69,25	144,27
Pilhas diversas	pç	45	55,40	207,75
Pregos em geral	KG	25	49,86	103,88
Removedor	pç	25	124,65	259,69
Rodo	pç	18	124,65	186,98
Rodo Selo plástico	pç	18	124,65	186,98
Silicone	pç	25	41,55	86,56
Vassoura	pç	18	55,40	83,10
			TOTAL GERAL MENSAL	2.416,38
			TOTAL GERAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO	54,92


REGITON LUIZ MILITÃO DE
MENEZES
SÓCIO DIRETOR

Pregão Eletrônico nº 01/2016
Processo Administrativo n.º 08084. 000383/2015 - 30
Abertura: 04/02/2016 às 09:00
Cliente: Ministério da Justiça

O objeto consiste basicamente na contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva nos sistemas elétrico; hidrossanitário; de proteção contra descargas atmosféricas; de detecção, alarme e combate a incêndio; de iluminação de emergência; de GLP; e vidros das fachadas, com emprego de mão de obra, bem como de outros serviços eventuais de manutenção, como fornecimento de material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, nas dependências do Ministério da Justiça, conforme especificações e quantidades contidas no presente instrumento

MEMÓRIA DE CÁLCULO FERRAMENTAL BÁSICO E DE USO COMUM					
EQUIPE HIDRAULICA					
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO		UNITÁRIO	TOTAL
1	6	Alicat e de bico meia cana ret o co m cabo iso lado 6"		18,00	108,00
2	6	Alicat e de bico meia cana ret o co m cabo iso lado 8"		18,00	108,00
3	6	Alicat e de pressão		15,75	94,50
4	6	Alicat e bomba d'água 10'		15,75	94,50
5	6	Alicate universal co m cabo iso lado 8"		20,25	121,50
6	6	Arco de serra		15,75	94,50
7	6	Botas de borracha preta e branca		15,00	90,00
8	6	Chave para válvula de descarga		18,00	108,00
9	6	Caixa de ferrament as met álica com divisão		22,50	135,00
10	1	Chave de grifo 14 "		45,00	45,00
11	1	Chave inglesa (t ipo GRIFO) Nº 14		22,50	22,50
12	1	Chave inglesa (t ipo GRIFO) Nº 18		67,50	67,50
13	1	Chave inglesa (t ipo GRIFO) Nº 36		112,50	112,50
14	6	Chave corrent e c.14 -2"		11,25	67,50
15	6	Chave corrent e c. 36 - 4 1/2"		13,50	81,00
16	6	Ponteiro grande		13,50	81,00
17	6	T alhadeira grande		13,50	81,00
18	6	Desempenadeira de madeira		13,50	81,00
19	6	Desentupido r manual de pia e lavató rio		11,25	67,50
20	6	Desent upido r manual de vaso sanit ário		11,25	67,50
21	6	Chave t ipo f enda t amanho 3/16x4 "		9,00	54,00
22	6	Chave t ipo f enda t amanho 3/16x6"		9,00	54,00
23	6	Chave t ipo f enda t amanho 5/16x8"		9,00	54,00
24	6	Chave t ipo f enda t amanho 1/8x3"		9,00	54,00
25	6	Chave t ipo f enda t amanho 1/4 x6"		9,00	54,00
26	6	Chave t ipo Philips t amanho 3/16x4 "		9,00	54,00
27	6	Chave t ipo Philips t amanho 3/16x6"		9,00	54,00
28	6	Chave t ipo Philips t amanho 5/16x8"		9,00	54,00
29	6	Chave t ipo Philips t amanho 1/8x3"		9,00	54,00
30	6	Chave t ipo Philips t amanho 1/4 x6"		9,00	54,00
31	6	Jo go de chave de f enda		31,50	189,00
32	6	Jo go de chave de bo ca		54,00	324,00
33	6	Jo go de chave est riada		67,50	405,00
34	6	Lima chat a bast arda 12"		33,75	202,50
35	6	Lima Meia Cana bast arda 12"		31,50	189,00
36	6	luvas de raspa		13,50	81,00
37	6	Luvas p/ elet ricist a de 500V clt ipo 2		81,00	486,00
38	6	T alhadeira pequena		13,50	81,00
39	1	Mart elet e pneumát ico , 10 Kg		450,00	450,00
40	6	Marret a 2 Kg		22,50	135,00
41	6	Marret a 1 Kg		22,50	135,00
42	6	T rena co m 5 met ro s		9,00	54,00
43	1	Minif o ld		112,50	112,50
44	6	Mart elo médio		31,50	189,00
				TOTAL MENSAL	441,75

EQUIPE ELÉTRICA					
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO		UNITÁRIO	TOTAL
1	9	Alicate de bico meia cana reto com cabo isolado 6"		14,00	126,00
2	9	Alicat e de corte diagonal com cabo isolado 6"		14,00	126,00
3	9	Alicat e bico chat o , cabo iso lado 6"		14,00	126,00
4	9	Alicat e p/ t erminais t ipo prensa cabo lima meia		35,00	315,00
5	9	Alicat e co rt e diago nal cabo iso lado 6"		14,00	126,00
6	9	Alicat e vo lt -amperímet ro (T RUE RMS)VA-318 MARCA INST RUT HERM.		52,50	472,50

7	9	Alicat e mult ímet ro rms, 1000A	70,00	630,00
8	9	Alicat e universal co m cabo iso lado 8"	14,00	126,00
9	9	Alicat e para prensar t erminais	17,50	157,50
10	9	Caixa de f erramentas met álica co mdivisão	17,50	157,50
11	9	Chave de f enda co m lâmpada indicado ra de fase	10,50	94,50
12	9	T est e de t ensão neo n	10,50	94,50
13	9	Chave t ipo f enda t amanho 3/16x4 "	7,00	63,00
14	9	Chave t ipo f enda t amanho 3/16x6"	7,00	63,00
15	9	Chave t ipo f enda t amanho 5/16x8"	7,00	63,00
16	9	Alicat e co rt ado r, descascado r edesencapado r de fio	14,00	126,00
17	9	Chave de f enda 1/4 x 6" Belzer	7,00	63,00
18	9	Chave de f enda 1/4 x 8" Belzer	7,00	63,00
19	9	Chave de f enda 1/8 x6" Belzer	7,00	63,00
20	1	Saca f usível NH	14,00	14,00
21	2	Jo go de chave Allen, Milímet ro	14,00	28,00
22	5	Faro let e/lant erna de 3 Pilhas	14,00	70,00
23	1	Megô met ro	52,50	52,50
24	1	Mult ímet ro	70,00	70,00
25	1	T errô met ro	87,50	87,50
26	1	T o rquímet ro	70,00	70,00
27	1	Luxímet ro	87,50	87,50
28	1	Varímet ro	105,00	105,00
29	1	Vo lt ímet ro	70,00	70,00
30	9	Amperímet ro	70,00	630,00
31	1	Wat t ímet ro	87,50	87,50
32	1	Ref lect ô met ro	87,50	87,50
33	1	Frequencímet ro	105,00	105,00
34	1	Fasímet ro	105,00	105,00
35	1	Paquímet ro	105,00	105,00
36	9	Furadeira	98,00	882,00
37	1	T ermô met ro a laser	350,00	350,00
38	1	T acô met ro	105,00	105,00
39	2	T alha	35,00	70,00
40	3	Paraf usadaira	175,00	525,00
41	1	Ohmímet ro	87,50	87,50
42	1	High po t	52,50	52,50
43	1	Po nt e de kelvin	63,00	63,00
44	9	Canet a de t est e	10,50	94,50
45	1	Filt ro t ermo vácuo	52,50	52,50
46	1	Dinamô met ro	52,50	52,50
47	2	Garra para cabo	17,50	35,00
48	1	Densímet ro	70,00	70,00
49	1	Furadeira de impact o	245,00	245,00
50	9	Ferro s de so lda, co m sugado r	28,00	252,00
51	2	Jo go de chave est ria, mm	24,50	49,00
52	2	Jo go de chave est ria, po legada	59,50	119,00
53	2	Jo go de chave de bo ca, milímet ro	59,50	119,00
54	2	Jo go de chave so quet e, mm e Po l	59,50	119,00
55	1	Jo go de t arraxas p/ PVC, 1/2" a 4 "	59,50	59,50
56	9	Jo go de chave de f enda	28,00	252,00
57	2	Jo go de chave Allen, Po legada	28,00	56,00
58	9	Chave t ipo f enda t amanho 1/8x3"	7,00	63,00
59	9	Chave t ipo f enda t amanho 1/4 x6"	7,00	63,00
60	9	Chave t ipo Philips t amanho 3/16x4 "	7,00	63,00
61	9	Chave t ipo Philips t amanho 3/16x6"	7,00	63,00
62	9	Chave t ipo Philips t amanho 5/16x8"	7,00	63,00
63	9	Chave t ipo Philips t amanho 1/8x3"	7,00	63,00
64	9	Chave t ipo Philips t amanho 1/4 x6"	7,00	63,00
65	9	Chave philips 3/ 16 x 3" Belzer	7,00	63,00
66	9	Chave philips 1/4 x 5" BelzerLuva de segurança iso lant e em	10,50	94,50
67	3	bo rracha, para alt a t ensão 2,5kV, parat ensão máxima de uso de at é 500V.	70,00	210,00
68	9	Alicat e Amperímet ro .	52,50	472,50
			TOTAL	818,42
EQUIPE DE REDE LÓGICA				
1	5	T est ado r de cabo s UT P cat ego ria 5e/6	45,00	225,00
2	5	Mult ímet ro digit al	90,00	450,00
3	5	Alicat e de crimpagem para co nect o rização de cabeament o (RJ-4 5, RJ-11 e RJ-9)UT P	31,50	157,50
4	5	Alicat e de inserção punch/do wn co m impact o e co rt e	31,50	157,50

5	5	Alicat e de co r t e diago nal co m cabo iso lado 6"	18,00	90,00
6	5	Alicat e co r t ado r, descascado r e desencapado r de fio	18,00	90,00
7	5	Alicat e de bico meia cana ret o co m cabo iso lado 6"	18,00	90,00
8	5	Co njunt o de chave f ixa/co mbinada co m pelo meno s 07 (set e) peças	45,00	225,00
9	5	Decapado r para cabo s de rede	18,00	90,00
			TOTAL	131,25
EQUIPE DE PINTURA				
1	2	Bandeja de pint ura	22,50	45,00
2	2	Desempenadeira de aço lisa	15,75	31,50
3	2	Espát ula de aço de 4 "	13,50	27,00
4	2	Pincel para ret o que	4,50	9,00
5	2	Pist o la de alt a	22,50	45,00
6	2	Pist o la de baixa	22,50	45,00
7	2	Ro lo de lâ p/ pint ura	6,75	13,50
8	2	Ro lo s de lâ de carneiro co m cabo	6,75	13,50
9	2	T rincha 1/4 "	4,50	9,00
10	2	T rincha 1"	4,50	9,00
11	2	T rincha 2"	4,50	9,00
			TOTAL	21,38
EQUIPE DE ALVENARIA				
1	2	Alavanca	13,50	27,00
2	2	Alicat e de pressão	18,00	36,00
3	2	Alicat e universal 8"	18,00	36,00
4	2	Balde met álico de 18 lit ro s	6,75	13,50
5	2	Co rda de nyl o n 1/2"	4,50	9,00
6	2	Serro t e	13,50	27,00
7	2	Serra circular	67,50	135,00
8	2	Lixadeira elét rica	67,50	135,00
9	2	Vibrado r elét rico de co ncret o	90,00	180,00
10	2	Co mpact ado r de so lo	180,00	360,00
11	2	Furadeira elét rica	112,50	225,00
12	2	Carrinho de mão	22,50	45,00
13	2	Mo t o -esmeril	54,00	108,00
14	2	Pá	22,50	45,00
15	2	Po lico r t e de bancada	54,00	108,00
16	2	Arco de serra co m lâmina	22,50	45,00
17	2	Luva de raspa	13,50	27,00
18	2	Co lher	9,00	18,00
19	2	Desempenadeira de aço dent ada	13,50	27,00
20	2	Desempenadeira	13,50	27,00
21	2	Bet o neira	540,00	1.080,00
22	2	Espát ula met álica	9,00	18,00
23	2	Prumo	9,00	18,00
24	2	Máquina de co r t ar mármo re/granit o	67,50	135,00
25	2	Co r t ado res de azulejo s/cerâmicas	45,00	90,00
26	2	Grampeado r de Alt a Pressão	45,00	90,00
27	2	Máquina de f urar, S.D.Plus pro f issio nal	315,00	630,00
28	2	T eso ura de co r t ar ferro	22,50	45,00
29	2	Jo go de chave de f enda	22,50	45,00
30	2	T urquesa	18,00	36,00
31	2	Marret a de 2 kg	13,50	27,00
32	2	Marret as de 1 kg	13,50	27,00
33	2	Po nt eiro grande	13,50	27,00
34	2	T alhadeiras grande	13,50	27,00
35	2	T alhadeira pequena	13,50	27,00
36	2	Mart elo	13,50	27,00
37	2	Mart elo de Bo rracha	13,50	27,00
38	2	T rena	11,25	22,50
39	2	Peneira para caf é	18,00	36,00
40	2	Peneira para areia	18,00	36,00
41	2	Po nt eiro pequeno	13,50	27,00
42	2	Enxadas	13,50	27,00
43	2	Esquado	13,50	27,00
44	2	Picaret as	13,50	27,00
45	2	Cavadeiras abre/f echa	18,00	36,00
46	2	Cavado r largo	18,00	36,00
47	2	Jo go de esquadrias met álicas	36,00	72,00



48	2	Luva de bo rracha		11,25	22,50
49	2	Régua met álica		15,75	31,50
50	2	Nível		15,75	31,50
51	2	Enxadõ es		13,50	27,00
				TOTAL	372,38
FERRAMENTAS DE USO COMUM					
1	20	Arco de serra 12"		22,50	450,00
2	20	Alicat e de pressão 10 po legadas		18,00	360,00
3	20	Alicat e bico de pagagaio		18,00	360,00
4	20	Alicat e rebit ado r manual		18,00	360,00
5	1	Andaime do brável		405,00	405,00
6	1	Andaimes met álico s		315,00	315,00
7	1	Base magnét ica		112,50	112,50
8	20	Balde plást ico pret o para o bra		22,50	450,00
9	20	Bro cha quadrada grande paradiverso s		9,00	180,00
10	20	Capa plást ica para chuva		6,75	135,00
11	20	Cint o de segurança		18,00	360,00
12	1	Co mpresso r 100 libras		450,00	450,00
13	4	Co lher de pedreiro		9,00	36,00
14	4	Desempenadeira de alumí nio para aplicação de rejunt e		13,50	54,00
15	4	Desempenadeira de aço para massa co rrida		13,50	54,00
16	4	Desempenadeira de aço , dent ada, para argamassa		13,50	54,00
17	4	Desempenadeira de madeira		13,50	54,00
18	7	Escada de madeira co m 5 (cinco) degraus		67,50	472,50
19	7	Escada de madeira co m 7 (set e) degraus		81,00	567,00
20	7	Escadas, t amanho s diverso s		90,00	630,00
21	3	Enxada		18,00	54,00
22	20	Est ilet e (cart ucho co m 10 lâminas)		13,50	270,00
23	1	Esmerilhadeira		67,50	67,50
24	1	Esmeril Bancada		81,00	81,00
25	5	Espát ula 8 cm		9,00	45,00
26	20	Esquadro de alumínio co m 4 0 cm		13,50	270,00
27	20	Furadeira de impact o de média po t ência co m mart elet e 1/2"		90,00	1.800,00
28	2	Jo go de chaves de bo ca, 6 a 22mm		36,00	72,00
29	2	Jo go de chave co mbinada (bo ca eest ria) ent re 6 e 22 mm		36,00	72,00
30	2	Jo go de chaves Allen, ent re 8 e 10 unidades ent re 1,5 a 10 mm		36,00	72,00
31	5	Carrinho de mão		22,50	112,50
32	2	Cavado r art iculado		18,00	36,00
33	20	Chave t ipo f enda t amanho 3/16x4 "		9,00	180,00
34	20	Chave t ipo f enda t amanho 3/16x6"		9,00	180,00
35	20	Chave t ipo f enda t amanho 5/16x8"		9,00	180,00
36	20	Chave t ipo f enda t amanho 1/8x3"		9,00	180,00
37	20	Chave t ipo f enda t amanho 1/4 x6"		9,00	180,00
38	20	Chave de f enda 1/4 x 6"		9,00	180,00
39	20	Chave f enda 3/16 x 4		9,00	180,00
40	20	Chave phillips 3/16 x 3"		9,00	180,00
41	20	Chave phillips 1/4 x 5"		9,00	180,00
42	20	Chave t ipo Philips t amanho 3/16x4 "		9,00	180,00
43	20	Chave t ipo Philips t amanho 3/16x6"		9,00	180,00
44	20	Chave t ipo Philips t amanho 5/16x8"		9,00	180,00
45	20	Chave t ipo Philips t amanho 1/8x3"		9,00	180,00
46	20	Chave t ipo Philips t amanho 1/4 x6"		9,00	180,00
47	5	Espát ula met álica 4 0mm		9,00	45,00
48	5	Espát ula met álica 80mm		9,00	45,00
49	5	Espát ula met álica 120mm		9,00	45,00
50	5	Lant erna recarregável de 15 Leds.		13,50	67,50
51	5	Marret a co m 1kg		13,50	67,50
52	5	Marret a co m 3kg		13,50	67,50
53	5	Marret a de bo rracha		13,50	67,50
54	5	Mart elo grande 27mm		13,50	67,50
55	1	Macaco hidráulico		20,25	20,25
56	1	Maçarico a gás co mbust ível		315,00	315,00
57	20	Nível de mão		22,50	450,00
58	44	Óculo s de pro t eção t ransparent e		4,50	198,00
59	20	Par de Luva em co uro raspado paraserviço s pesado s		9,00	180,00
60	10	Pist o la grande para co la quent e(silico ne) 220v		9,00	90,00
61	4	Po nt eira de met al 12"		13,50	54,00
62	4	Po nt eira de met al 8"		13,50	54,00

63	4	Prumo de mão com 500g	18,00	72,00
64	3	Rebitador manual pequeno	22,50	67,50
65	5	Serra mármore	67,50	337,50
66	10	Serra copo 1" com guia	13,50	135,00
67	10	Serra copo 3/4 com guia	13,50	135,00
68	2	Serrote em aço para gesso	22,50	45,00
69	2	Serrote em aço para madeira	22,50	45,00
70	5	Talhadeira chat a 12" de metal (30cm)	13,50	67,50
71	5	Rádiorotário	90,00	450,00
72	1	Torno de bancada tipo morsa nº 04	67,50	67,50
73	1	Tambores de 200 L	112,50	112,50
74	1	Jogo de serra-copo para concreto	67,50	67,50
75	1	Máquina de furar, industrial	45,00	45,00
76	4	Talhadeira chat a 10" de metal (25cm)	13,50	54,00
77	1	Termômetro laser	90,00	90,00
78	2	Trena com 10 metros	22,50	45,00
79	4	Pincel 2" (un.)	4,50	18,00
80	2	Fornão de diversos tamanhos	31,50	63,00
81	1	Pé de cabra	31,50	31,50
82	1	Lixadeira para pedra de mármore e granito	67,50	67,50
83	1	Bomba elétrica, com "kit" para desentupir esgoto	135,00	135,00
84	1	Minifluido	112,50	112,50
85	1	Martelo pneumático, 10 Kg	135,00	135,00
86	1	Máscara para soldador	135,00	135,00
87	3	Escovão nylon (un.)	13,50	40,50
88	3	Ventosa manual articulada de borracha/manuseio de vidros	13,50	40,50
89	1	Escova de aço (un.)	13,50	13,50
90	5	Furadeira de impacto de média potência com martelo 3/8	112,50	562,50
91	10	Pistola grande para cola quente (silicone) 220v	22,50	225,00
92	3	Pistola de metal 12"	13,50	40,50
93	3	Pistola de metal 8"	13,50	40,50
94	4	Prumo de mão com 500g	18,00	72,00
95	2	Rebitador manual pequeno	22,50	45,00
96	2	Serra mármore	81,00	162,00
97	1	Serra copo 1" com guia	13,50	13,50
98	1	Serra copo 3/4 com guia	13,50	13,50
99	2	Serrote em aço para gesso	22,50	45,00
100	2	Serrote em aço para madeira	22,50	45,00
101	4	Talhadeira chat a 12" de metal (30cm)	13,50	54,00
102	1	Rádiorotário	90,00	90,00
103	1	Torno de bancada tipo morsa nº 04	67,50	67,50
104	1	Tambores de 200 L	112,50	112,50
105	1	Jogo de serra-copo para concreto	67,50	67,50
106	1	Máquina de furar, industrial	450,00	450,00
107	1	Talhadeira chat a 10" de metal (25cm)	13,50	13,50
108	1	Termômetro laser	90,00	90,00
109	1	Trena com 10 metros	22,50	22,50
110	1	Pincel 2" (un.)	4,50	4,50
111	1	Fornão de diversos tamanhos	31,50	31,50
112	1	Pé de cabra	31,50	31,50
113	1	Lixadeira para pedra de mármore e granito	67,50	67,50
114	1	Bomba elétrica, com "kit" para desentupir esgoto	135,00	135,00
115	1	Minifluido	112,50	112,50
116	1	Martelo pneumático, 10 Kg	315,00	315,00
117	1	Máscara para soldador	135,00	135,00
118	1	Escovão nylon (un.)	13,50	13,50
119	1	Ventosa manual articulada de borracha/manuseio de vidros	13,50	13,50
120	1	Escova de aço (un.)	13,50	13,50
121	1	Furadeira de impacto potência com martelo	112,50	112,50
122	1	Teodolito	22,50	22,50
123	4	Mangueira de nível	22,50	90,00
124	1	Tarracha	112,50	112,50
125	1	Pistola de pressão	22,50	22,50
126	1	Osciloscópio	900,00	900,00
127	1	Furadeira	180,00	180,00
128	2	Serra de tico-tico	90,00	180,00
129	1	Lixadeira	90,00	90,00
130	1	Porta eletrodos (tenaz)	31,50	31,50
131	1	Pistola (tig, mag, mig)	31,50	31,50

132	2	Picadeira		22,50	45,00
133	1	Escova de aço		13,50	13,50
134	1	Riscador		40,50	40,50
135	1	Alimentador de arame		18,00	18,00
136	1	Esmerilhadeira		90,00	90,00
137	1	Tocha de goivar		31,50	31,50
138	1	Cabo de solda		31,50	31,50
139	10	Amperímetro, voltímetro		90,00	900,00
140	1	Chave de regulagem		36,00	36,00
141	1	Fluxômetro (fluxímetro)		90,00	90,00
142	1	Maçarico com mangueira		90,00	90,00
143	1	Lápis térmico		45,00	45,00
144	1	Mangueira		22,50	22,50
145	1	Estufa térmica		90,00	90,00
146	1	Maquina		90,00	90,00
147	1	Regulador de pressão		81,00	81,00
148	1	Máquina de corte tipo pci		180,00	180,00
149	1	Máquina de solda		360,00	360,00
				TOTAL	1.910,44

DESCRIÇÃO	UN	VALOR (R\$)
Encarregado de Manutenção	1	43,42
Técnico de Obras Cíveis	1	62,41
Auxiliar de Manutenção Predial (área: elétrica)	5	69,97
Auxiliar de Manutenção Predial (área: rede)	5	52,35
Auxiliar de Manutenção Predial (área: civil)	4	59,34
Auxiliar de pedreiro	2	54,35
Bombeiro hidráulico	2	56,00
Eletricista de instalações (edifícios)	5	69,97
Pedreiro de edificações	2	54,35
Serralheiro	1	43,42
Técnico de rede (telecomunicações)	5	52,35
Operador Plantonista Diurno - Elétrica	2	64,97
Operador Plantonista Noturno - Elétrica	2	64,97
Bombeiro Hidráulico Plantonista Diurno	2	56,00
Bombeiro Hidráulico Plantonista Noturno	2	56,00
Pintor a Pincel, Rolo e Pistola (Exceto Obras e Estruturas Metálicas)	2	46,00
Trabalhador de Manutenção de Edificações	1	63,86


REGTON LUIZ MILTAN DE
MENEZES
SÓCIO DIRETOR

Pregão Eletrônico nº 01/2016
Processo Administrativo n.º 08084. 000383/2015 - 30
Abertura: 04/02/2016 às 09:00
Cliente: Ministério da Justiça

O objeto consiste basicamente na contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva nos sistemas elétrico; hidrossanitário; de proteção contra descargas atmosféricas; de detecção, alarme e combate a incêndio; de iluminação de emergência; de GLP; e vidros das fachadas, com emprego de mão de obra, bem como de outros serviços eventuais de manutenção, como fornecimento de material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, nas dependências do Ministério da Justiça, conforme especificações e quantidades contidas no presente instrumento

MÉMEMORIA DE CÁLCULO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO

DESCRIÇÃO	UN	QUANT TOTAL (A)	PREÇO UNITÁRIO R\$ (B)	PREÇO MENSAL R\$ (C)=A/12XB
Avental de couro sem emenda e sem costuras medindo 110 x 60 cm, marca de Ref. Confort	un	1	99,36	8,28
Bisnagas de protetor solar, fator de proteção de no mínimo de 30 (UV FPS 30). Marca de ref. Luvex (unidade de 120 ml)	un	22	17,39	31,88
Bota de borracha cano longo, marca de Ref. Pega Forte	par	44	24,84	91,08
Capa para chuva com manga e capuz, marca de Ref. Proticap	un	44	7,45	27,32
Capacete de segurança tipo aba frontal, classe A na cor amarela, marca de Ref. Master	un	15	9,94	12,43
Capacete de segurança tipo aba frontal, classe A na cor branca, marca de Ref. Master	un	15	9,94	12,43
Carneira para capacete compatível com os capacetes a serem adquiridos	un	15	9,94	12,43
Cartucho químico para vapores orgânicos compatível com o respirador de meia peça facial a ser adquirido, referência 6001, marca de Ref. 3M	par	6	89,42	44,71
Cinto de segurança em nylon com talabarte duplo e mosquetão, tipo paraquedista, marca de Ref. DANNY	un	15	59,61	74,51
Corda de segurança semi-estática 12mm na cor branca, carga de ruptura 20kN. Trançado triplo e alma central. Trançado externo em multi filamento de poliamida, trançado intermediário e alerta visual em multi filamento de polipropileno, trançado interno em multi filamento de poliamida e alma central torcida em multi filamento de poliamida. Possui fita de identificação interna.	m	120	2,48	24,80
Filtro P2 - poeiras, névoas e fumos. Compatível o respirador de meia peça facial completa a ser adquirido. Marca de ref. 3M	par	6	22,36	11,18
Luva de Segurança contra impacto e vibração revestida a base de borracha nitrílica na palma e dorso em lona, com acabamento Gelfom, para absorção de vibração, fechamento no punho em velcro - tamanho 10, marca de Ref. PROFLEX	par	44	12,42	45,54
Macacão saneamento com touca e botas acopladas, com bota de PVC forrada. Deve possuir fechamento frontal com velcro	un	6	99,36	49,68
Máscara para solda com lente de escurecimento automático opto eletrônico, com nível de proteção variável de 9 a 13, marca de Ref. OPTREL	un	1	173,87	14,49
Óculos de segurança com armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor - marca de Ref. Carbografite	un	44	9,94	36,45
Par de luvas de látex na espessura de 0,65 mm, marca de Ref. MUCAMBO	par	1056	1,65	145,20
Par de luvas de malha tricotada em fios de algodão com acabamento em overloque e palmas pigmentadas em PVC. Ref. Ledan	par	44	12,42	45,54
Par de luvas de segurança confeccionada com vaqueta, com formato de cinco dedos, com reforço na palma, reforço de costura entre o polegar e o indicador e entre os dedos anelares, cano curto (10 cm) Ref. Giovanni B. S. Bonatto	par	44	12,42	45,54



Par de Luvas de Segurança confeccionada em vaqueta na palma e face palmar dos dedos, dorso e face dorsal dos dedos em raspa, reforço interno em vaqueta na palma, com cano longo (20 cm), marca de Ref. Procipa	par	44	12,42	45,54
Protetor auditivo do tipo concha, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, com haste em plástico rígido. Atenuação mínima de 18 dB	un	15	12,42	15,53
Protetor auricular tipo plug em silicone, lavável, com proteção de 25 dB(A) de atenuação, marca de Ref. 3M	un	528	4,97	218,68
Protetor facial em policarbonato de 20 cm, marca de Ref. NOVEL	un	44	7,45	27,32
Respirador de meia peça facial completa (cartucho VO e filtro para poeiras P2) marca de Ref. 3M	un	528	12,42	546,48
Respirador descartável de meia peça facial, com nível de proteção PFF2, marca de Ref. 3M	un	528	4,97	218,68
Rolo de fita de sinalização (zebrada), com listas amarela e preta intercaladas, rolo 180mx65mm	m	528	7,45	327,80
Touca de segurança, tipo Árabe, com aba do boné tipo bico de pato	un	44	9,94	36,45
Trava queda para corda confeccionado em aço inox com duas ou três travas de segurança. Possui extensor em fita de poliéster ou outro material que resista a carga de ruptura superior a 15 kN. Caso seja de fita, as costuras deverão possuir cor contrastante para facilitar a inspeção. O conector deverá possuir dupla trava de segurança e carga de ruptura igual ou superior a da fita ou material do extensor.	un	6	60,05	30,03
			TOTAL GERAL MENSAL	2.200,00
			TOTAL GERAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO	50,00

~~RÉGITON LUIZ MILITÃO DE~~
MENEZES
SÓCIO DIRETOR

Pregão Eletrônico nº 01/2016
Processo Administrativo n.º 08084.000383/2015 - 30
Abertura: 04/02/2016 às 09:00

Cliente: Ministério da Justiça

O objeto consiste basicamente na contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva nos sistemas elétrico; hidrossanitário; de proteção contra descargas atmosféricas; de detecção, alarme e combate a incêndio; de iluminação de emergência; de GLP; e vidros das fachadas, com emprego de mão de obra, bem como de outros serviços eventuais de manutenção, como fornecimento de material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, nas dependências do Ministério da Justiça, conforme especificações e quantidades contidas no presente instrumento

MEMÓRIA DE CALCULO DE UNIFORMES

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. TOTAL ANUAL (NÚMERO ANUAL DE PEÇAS x QUANT. TOTAL DE EMPREGADOS) (A)	PREÇO UNITÁRIO R\$ (B)	PREÇO MENSAL R\$ (C)=(A/12)x B
Calças compridas tipo jeans ou brim modelo tradicional com bolso tipo sacola na perna	un	172	45,50	652,17
Camisas de manga comprida e curta: 100% algodão, gola polo, com bolso frontal;	un	172	30,33	434,73
jalecos de manga curta: 80% poliéster e 20% viscose;	un	172	30,00	430,00
Pares de meia de algodão	par	215	7,00	125,42
Casaco de frio ou japona	un	43	30,00	107,50
cinto náilon	un	43	10,00	35,83
			PREÇO TOTAL MENSAL R\$	1.785,65
			PREÇO MENSAL/FUNCIONÁRIO R\$	40,58

BOTINA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA

Botina de segurança emborrachada para eletricista e auxiliar de eletricista	par	28	100,8	235,20
			PREÇO TOTAL MENSAL R\$	235,20
			PREÇO MENSAL/FUNCIONÁRIO (CONJUNTO UNIFORME COMPLETO MAIS BOTINA - PARA ELETRICISTA) R\$	46,05

BOTINA DE SEGURANÇA PARA USO COMUM

Botina com sola de borracha, com bico revestido em aço	par	58	48,65	235,14
			PREÇO TOTAL MENSAL R\$	235,14
			PREÇO MENSAL/FUNCIONÁRIO (CONJUNTO UNIFORME COMPLETO MAIS BOTINA - PARA USO COMUM) R\$	46,05

RÉGITON LINS MILITÃO DE MENEZES
SÓCIO DIRETOR

Brasília, 18 de fevereiro de 2016

Ao ilustríssimo senhor Pregoeiro do Ministério da Justiça

Referência: Pregão Eletrônico nº 01/2016 – DILIGÊNCIA Nº 02

Processo nº 08084.000383/2015 - 30

Senhor Pregoeiro

Em atenção aos pontos levantados na Nota Técnica n.º 5/2016/NE/DISEG/COSEG/CGMA/SPOA/SE, e, haja vista a possibilidade de eventual formalização de Contrato junto a este digno órgão, a ENGEMIL, vem declarar que:

01 – Quanto à Cláusula Décima Terceira Alimentação da CCT, a Engemil optou por realizar o pagamento integral, não descontando dos seus colaboradores, o percentual opcional de 10% previsto, tendo em vista, que entendemos que o valor acordado na convenção é baixo e insuficiente para uma alimentação adequada.

02 – Com relação a memória de cálculo do adicional noturno, foi descrito na planilha, lembrando que o Art. 73 da CLT determina:

Salvo nos casos de revezamento semanal ou quinzenal, o trabalho noturno terá remuneração superior à do diurno e, para esse efeito, sua remuneração terá um acréscimo de 20% (vinte por cento), pelo menos, sobre a hora diurna. (Redação dada pelo Decreto-Lei n.º 9.666 , 28-08-46, DOU 30-08-46)

§ 1º – A hora do trabalho noturno será computada como de 52 (cinquenta e dois) minutos e 30 (trinta) segundos. (Redação dada pelo Decreto-Lei n.º 9.666 , 28-08-46, DOU 30-08-46)

§ 2º – Considera-se noturno, para os efeitos deste Art., o trabalho executado entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia e as 5 (cinco) horas do dia seguinte. (Redação dada pelo Decreto-Lei n.º 9.666 , 28-08-46, DOU 30-08-46)

Em atenção aos pontos levantados na Nota Técnica n.º 11/2016/NE/DISEG/COSEG/CGMA/SPOA/SE, e, haja vista a possibilidade de eventual formalização de Contrato junto a este digno órgão, a ENGEMIL, vem declarar que:

Embora os salários proposto inicialmente sejam compatíveis com mercado, a Engemil Engenharia propôs um salário melhor para o posto de Técnico de Obras Civas e para o posto de Técnico de Rede.

Com relação ao posto de Trabalhador em Manutenção, foi previsto um salário de oficial, por entendermos que dessa forma iremos conseguir um profissional mais capacitado para o desempenho da função.

Sendo assim, consideramos que os argumentos acima são suficientes para, na esteira do entendimento da esmagadora doutrina e jurisprudência pátrias,

Atenciosamente,

RÉGTON LUZ MILITÃO DE
MENEZES
SÓCIO-GERENTE

**ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES
LTDA.**